



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.603

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1624, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006012495**, resolve retificar o Anexo Único do Decreto de 7 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial nº 17.540, de 14 do mesmo mês e ano, somente na parte em que exonerou **LILIAN APARECIDA SABINO CARDOSO** do cargo efetivo de Professor III, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, a fim de considerá-la exonerada do cargo de Professor I, do mesmo Quadro.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26547

PORTARIA Nº 1626, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006015196**, resolve acolher o retorno, a partir de 1º de junho de 2017, do servidor **AILTON GOMES DA SILVA JÚNIOR** ao Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, seu órgão de origem, até então cedido ao Município de Iaciara.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26549

PORTARIA Nº 1630, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006013630**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 3 de maio de 2017, **KÁRITA CRISTINA PEIXOTO CARVALHO** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26550

PORTARIA Nº 1631, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006014263**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 17 de maio de 2017, **LARISSA DE MELLO EVANGELISTA** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26551

PORTARIA Nº 1632, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006011006**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 11 de abril de 2017, **LUSMARINA RODRIGUES DE CASTRO NORONHA** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26552

PORTARIA Nº 1633, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006010881**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de abril de 2017, **MARIA APARECIDA DE SOUZA** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26553

PORTARIA Nº 1634, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013000375**, resolve ceder a servidora **NEIRISLENE FIGUEIREDO SANTOS E SILVA**, Professor III, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Município de Orizona, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o Município requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26555

PORTARIA Nº 1635, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006010479**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 6 de abril de 2017, **RAIMUNDO MODESTO DOS SANTOS** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26557

PORTARIA Nº 1636, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006010938**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988,

exonerar, a pedido e a partir de 7 de abril de 2017, **REGINA GOMES DE SOUZA PAULA** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26558

PORTARIA Nº 1637, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006015909**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 23 de maio de 2017, **SARAH DA SILVA MEDEIROS** do cargo efetivo de **Professor IV**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26559

PORTARIA Nº 1638, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006013043**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 4 de maio de 2017, **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26560

PORTARIA Nº 1639, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças
Presidente em Exercício

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006012587**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 2 de maio de 2017, **SUI-MEI FRAISSAT PUGLIESE** do cargo efetivo de **Professor III**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26561

PORTARIA Nº 1640, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006011537**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 1º de abril de 2017, **ZILMA NATALINA MONTEIRO** do cargo efetivo de **Professor III**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26562

PORTARIA Nº 1641, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010007528**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 9 de maio de 2017, **ZIZALDA DA SILVA SERTÃO** do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 06 de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26563

PORTARIA Nº 1642, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1.982, em harmonia com a Resolução nº 23.484, de 30 de junho de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013002328**, resolve manter a cessão da servidora **ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo Educacional Técnico, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 04 de julho de 2017 a 26 de abril de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26565

PORTARIA Nº 1643, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1.982, em harmonia com a Resolução nº 23.484, de 30 de junho de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013002319**, resolve manter a cessão da servidora **LUANA FLORES ARANTES VELOSO**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 06 de fevereiro a 03 de julho de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26566

PORTARIA Nº 1644, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1.982, em harmonia com a Resolução nº 23.484, de 30 de junho de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013002317**, resolve manter a cessão da servidora **LUZALVA GOMES MARINHO MATOS**, Assistente de Transportes e Obras, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Transportes e Obras ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 1º de abril a 03 de julho de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26567

PORTARIA Nº 1645, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, com fundamento no art. 52 da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013002322**, resolve ceder o servidor **MARCELLO TERTO E SILVA**, Procurador do Estado, do Poder Executivo Estadual - Procuradoria-Geral do Estado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem, onde irá ocupar a chefia da Advocacia Setorial.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26568

PORTARIA Nº 1646, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013001368**, resolve, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, considerar mantida a cessão da servidora **VANUZA RODRIGUES MARIANO COSTA**, Professor III, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem, a fim de regularização funcional.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 26569

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

1. Processo nº	201600013001575	
2. Objeto	O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço continuado de T.I (tecnologia da informação), contemplando serviços de suporte técnico remoto (nível 3) e sustentação, bem como serviços sob demanda para evolução funcional do Sistema de Gerenciamento Financeiro e Orçamentário (SGF), em atendimento às necessidades do Grupo Executivo de Comunicação, por um período de 12 (doze) meses, consoante condições e especificações constantes de seu Termo de Referência, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017.	
3. Valor	R\$ 827.068,12 (oitocentos e vinte e sete mil sessenta e oito reais e doze centavos).	
4. Partes	CPF. MF/CNPJ-MF	21.731.693/0001-62 85.200.665/0001-00
	Nome/Razão social	Grupo Executivo de Comunicação Poligraph Sistemas e Representações Ltda
5. Fundamentação legal	Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.	
6. Ratificado por	Luiz José Siqueira Diretor-Geral do Grupo Executivo de Comunicação.	
7. Data	03 de julho de 2017.	

Protocolo 26572

Defensoria Publica
Extrato do Contrato nº 011/2017

Processo: 201710892000140. **Objeto:** locação de um imóvel situado à Alameda Coronel Joaquim de Bastos, n. 282, Qd. 217, Lt. 19, Setor Marista, Goiânia, Goiás devidamente inscrito na matrícula nº R-11-15.804 e Av. 12-15.804 da 1ª Circunscrição de Imóveis de Goiânia, para abrigar a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **CONTRATANTE:** Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás-FUNDE-PEG. **CONTRATADOS:** Fábio Barbosa do Prado e Jussara Oliveira de Moraes Prado. **Vigência:** 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura. **Valor total:** R\$2.400.000,00.

Protocolo 26442

Extrato de Dispensa de Licitação nº 009/2017

Processo nº 201710892000140. **Contratante:** Fundo e Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratados:** Fábio Barbosa do Prado e Jussara Oliveira de Moraes Prado. **Objeto:** locação do imóvel situado na Alameda Coronel Joaquim de Barros, nº 282, Qd. 217, Lt. 19, Setor Marista. **Dotação Orçamentária:** 2017.1250.04.122.4001.4001 **Grupo:** 03. **Fonte:** 100. **Natureza da Despesa:** 3.03.90.36.05. **Valor total:** R\$2.400.000,00.

Protocolo 26439

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA CASA MILITAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECM torna público que em sua sede, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, na Rua 82, nº 400, Setor Sul, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 17.928/2012 e no que couber; Decretos Estaduais 7.468/2011 e 7.600/2012, inclusive com as respectivas alterações posteriores das legislações mencionadas e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, fará realizar a licitação abaixo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: www.comprasnet.go.gov.br.

PROCESSO: 201700015000101

TIPO/REGIME: Pregão Eletrônico Nº 09 - Menor Preço, por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis aeronáuticos (Gasolina e Querosene), para atender as necessidades da Superintendência do Serviço Aéreo, Unidade Administrativa da Secretaria de Estado da Casa Militar.

DATA DA ABERTURA: 25/07/2017

HORA: 09h00min

Retire e acompanhe este Edital gratuitamente pelo site: www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 06 de junho de 2017.

David Ferreira de Castro Neto - 1º Ten. BM
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 26587

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 201714304001364

OBJETO: contratação direta do **SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS**, objetivando a prestação de serviço de consultoria para execução do Projeto "Avaliação da Implantação da RDC 275/2002" do Programa "Alimento Confiável".

CNPJ: 01.269.984/0001-73

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

CONTRATADA: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 01.269.984/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 104.720,00 (cento e quatro mil e setecentos e vinte reais), referente a 12 (doze) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

RATIFICADO POR: Francisco Gonzaga Pontes, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, aos 20 dias de junho de 2017.

FRANCISCO GONZAGA PONTES
 Secretário

Protocolo 26497



Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SECIMA nº 1/2017. Processo nº 11650/2016. Signatários: o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA e o Município de Mineiros - GO. Objeto: Delegação de competência para aprovar, em imóveis rurais, o manejo e a supressão vegetal nativa, esta limitada à área de 20ha, por propriedade, por ano; e a limpeza de pastagem, com rendimento lenhoso. Vigência: 5 (cinco) anos, com início na data de publicação.

Wilmar da Silva Rocha
Secretário

Protocolo 26534

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE
Comissão Provisória do PROESPORTE**

A Comissão Provisória do Programa de Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, instituída pela portaria 0725/2017-GAB/SEDUCE, vem pelo presente, apresentar à Secretaria de Estado de Educação Cultura e Esporte, o malote nº 007 - A/2017 já analisado e aprovado por este conselho, sendo pautado pela relevância esportiva que o mesmo produzira para o Estado de Goiás, aliados a capacidade técnica de cada proponente, e respeitando a razoabilidade financeira do tesouro estadual, para a devida homologação por parte desta Secretaria, se de acordo for, em conformidade com a lei 14.546 regulamentada pelos decretos nº 5834/02 e 5933/04, fundamentada no artigo 4, alínea 1, da referida lei.

Lusimar Pinto dos Santos

Presidente da Comissão Provisória do Programa de Incentivo ao Esporte - PROESPORTE

Processo nº 201700006009402 CPF/CPJ 701.501.391-60
Proponente: **GUILHERME KELLER DE SOUZA BONFIM**
Projeto: **GUILHERME KELLER - BOXE**
Modalidade: **Boxe**
Valor: Solicitado R\$ 41.548,50 Aprovado: R\$ 5.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006008992 CPF/CPJ 694.047.981-34
Proponente: **RAFAEL FERNANDO DE SIQUEIRA FERREIRA**
Projeto: **PROJETO ESPORTIVO RAFAEL KONCRETO**
Modalidade: **Boxe**
Valor: Solicitado R\$ 19.635,00 Aprovado: R\$ 5.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006009507 CPF/CPJ 754.909.001-72
Proponente: **WILHA VASCO GOMIDES**
Projeto: **WILHA VASCO - BOXE**
Modalidade: **Boxe**
Valor: Solicitado R\$ 41.380,50 Aprovado: R\$ 5.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006009400 CPF/CPJ 044.142.231-48
Proponente: **CARLOS HENRIQUE MARQUES DA CRUZ**
Projeto: **CARLOS HENRIQUE MARQUES - BOXE**
Modalidade: **Boxe**
Valor: Solicitado R\$ 40.740,00 Aprovado: R\$ 5.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006012269 CPF/CNPJ

02.428.258/0001-19

Proponente: **Federação Goiana de Ciclismo**
Projeto: **Paraciclismo em Goiás 2017**
Modalidade: **Ciclismo - Paralímpico**
Valor: Solicitado R\$ 124.740,00 Aprovado: R\$ 45.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006007959 CPF/CPJ 042.391.011-66
Proponente: **Thais Fraga Severo**
Projeto: **Thais Fraga 2017**
Modalidade: **Tênis de mesa**
Valor: Solicitado R\$ 43.670,55 Aprovado: R\$ 15.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006008861 CPF/CPJ 022.006.741-47
Proponente: **Mayco de Souza Rodrigues**
Projeto: **Mayco Rodrigues 2017**
Modalidade: **Judô - Paralímpica**
Valor: Solicitado R\$ 44.267,69 Aprovado: R\$ 15.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006008040 CPF/CPJ 800.420.901-72
Proponente: **Jane Karla Rodrigues Gogel**
Projeto: **Jane Karla**
Modalidade: **Tiro com arco - Paralímpica**
Valor: Solicitado R\$ 41.118,00 Aprovado: R\$ 15.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006008519 CPF/CPJ 377.723.681-00
Proponente: **HELICIO LUIZ JAIME GOMES PERILO**
Projeto: **Atirando sobre rodas 2017**
Modalidade: **Tiro Esportivo - Paralímpica**
Valor: Solicitado R\$ 78.403,71 Aprovado: R\$ 15.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006011255 CPF/CPJ 03.737.765/0001-05
Proponente: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULT. DE CAPOEIRA**
Projeto: **ESPORTE E VALORES SOCIAIS**
Modalidade: **Capoeira**
Valor: Solicitado R\$ 114.975,00 Aprovado: R\$ 40.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006006889 CPF/CPJ 01.613.058/0001-73
Proponente: **COUNTRY CLUBE DE GOIAS**
Projeto: **SEMANA DE ESPORTE DE AREIA 2017**
Modalidade: **Beach Soccer**
Valor: Solicitado R\$ 119.398,05 Aprovado: R\$ 25.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006007896 CPF/CPJ 14.455.569/0001-56
Proponente: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOL NASCENTE**
Projeto: **PROJETO BOM CIDADAO- FASE 2**
Modalidade: **Karatê**
Valor: Solicitado R\$ 25.554,90 Aprovado: R\$ 15.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo nº 201700006005609 CPF/CPJ 033.042.941-80
Proponente: **SAMUEL NASCIMENTO CAMPOS**
Projeto: **RUMO AS OLIMPIADAS**
Modalidade: **Judô**
Valor: Solicitado R\$ 29.505,00 Aprovado: R\$ 15.000,00
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**



Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006007059** CPF/CPJ **024.608.611-41**
Proponente: **ARIEL MATTEUCCI DE ALENCAR**
Projeto: **RUMO AS OLIMPIADAS 2020**
Modalidade: **Judô**
Valor: Solicitado R\$ **32.340,00** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006000960** CPF/CPJ **001.617.901-35**
Proponente: **IGOR MARTINS CARVALHO**
Projeto: **INCENTIVO AO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTVOLEI**
Modalidade: **Futevôlei**
Valor: Solicitado R\$ **14.175,00** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006005094** CPF/CPJ **701.702.661-68**
Proponente: **MIOGRE TAVARES CORONHEIRO**
Projeto: **CAMPEAO MUNDIAL DE JIU-JITSU MIOGRE TAVARES-TEMPORADA 2017**
Modalidade: **Jiu-Jitsu**
Valor: Solicitado R\$ **53.303,25** Aprovado: R\$ **8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008407** CPF/CPJ **046.693.071-26**
Proponente: **VINICIUS CARVALHO GARCIA**
Projeto: **VINICIUS CARVALHO 2017**
Modalidade: **Jiu-Jitsu**
Valor: Solicitado R\$ **47.470,50** Aprovado: R\$ **8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008409** CPF/CPJ **063.555.731-27**
Proponente: **MATEUS CARVALHO GARCIA**
Projeto: **MATEUS CARVALHO 2017**
Modalidade: **Jiu-Jitsu**
Valor: Solicitado R\$ **47.470,50** Aprovado: R\$ **8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006007935** CPF/CPJ **037.082.361-30**
Proponente: **LIS DE PAULA LACERDA**
Projeto: **HIPISMO E EU: RUMO AO SUL-AMERICANO 2017**
Modalidade: **HIPISMO DE SALTO**
Valor: Solicitado R\$ **55.755,00** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006000943** CPF/CPJ **014.296.451-48**
Proponente: **RAFAEL DE OLIVEIRA**
Projeto: **RAFAEL DE OLIVEIRA - PROCURA APOIO PARA MANTER-SE ATIVO COMO ATLETA DE TAEKWONDO**
Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado R\$ **29.820,00** Aprovado: R\$ **5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009393** CPF/CPJ **023.837.841-17**
Proponente: **DWAN GOMES DOS SANTOS**
Projeto: **O ESPORTE PARALÍMPICO FAZENDO A DIFERENÇA**
Modalidade: **Basquete em cadeira de rodas**
Valor: Solicitado R\$ **34.779,68** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009093** CPF/CPJ **009.304.641-33**
Proponente: **ADRIA JESUS DA SILVA**
Projeto: **RUMO A TÓQUIO 2020**
Modalidade: **Vôlei sentado**
Valor: Solicitado R\$ **40.761,00** Aprovado: R\$ **15.000,00**

Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009090** CPF/CPJ **010.915.341-36**
Proponente: **JANI FREITAS BATISTA**
Projeto: **RUMO A TÓQUIO 2020**
Modalidade: **Vôlei sentado**
Valor: Solicitado R\$ **40.005,00** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009091** CPF/CPJ **01.782.313-00**
Proponente: **PAMELA PEREIRA**
Projeto: **RUMO A TÓQUIO 2020**
Modalidade: **Vôlei Sentado**
Valor: Solicitado R\$ **42.000,00** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009998** CPF/CPJ **86.971.918/0001-01**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ANAPOLIS**
Projeto: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ANAPÓLIS/ ADA - BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS**
Modalidade: **Basquete em cadeira de rodas**
Valor: Solicitado R\$ **169.848,00** Aprovado: R\$ **20.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006007894** CPF/CPJ **11.196.553/0001-88**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE NIQUELANDIA**
Projeto: **ASDENIQ**
Modalidade: **Basquete em cadeira de rodas**
Valor: Solicitado R\$ **66.424,31** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006010253** CPF/CPJ **01.436.018/0001-01**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SENADOR CANEDO**
Projeto: **SENADOR CANEDO NO ESPORTE PARALÍMPICO**
Modalidade: **Basquete em cadeira de rodas**
Valor: Solicitado R\$ **49.978,01** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006010149** CPF/CPJ **37.275.666/0001-62**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE RIO VERDE**
Projeto: **ADEFIRV 2017**
Modalidade: **Basquete em cadeira de rodas**
Valor: Solicitado R\$ **42.965,08** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006010150** CPF/CPJ **04.078.693/0001-96**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO GOIANIENSE DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA**
Projeto: **GOIANÉSIA NO ESPORTE PARALÍMPICO**
Modalidade: **Basquete em cadeira de rodas**
Valor: Solicitado R\$ **43.154,16** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009391** CPF/CPJ **15.158.571/0001-26**
Proponente: **ASSOC. PROM. VAL. DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE B. ALTO**
Projeto: **PROJETO AGUIA ANO I**
Modalidade: **Basquete em cadeira de rodas**



Valor: Solicitado R\$ **34.211,31** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009515** CPF/CPJ **035.454.691-07**
Proponente: **JOAQUIM AFONSO JUNQUEIRA**
Projeto: **CAMPEAO GOIANO DE KART- KIM JUNQUEIRA KART**
Modalidade: **Automobilismo**
Valor: Solicitado R\$ **76.650,00** Aprovado: R\$ **8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009993** CPF/CPJ **013.001.711-62**
Proponente: **THIAGO BASTOS DA MATTA E SILVA**
Projeto: **EQUIPE LUZTOL DE KART 2017**
Modalidade: **Automobilismo**
Valor: Solicitado R\$ **68.081,20** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006007969** CPF/CPJ **042.023.981-22**
Proponente: **LUIZ FELIPE DE CASTRO BRANQUINHO**
Projeto: **LUIZ FELIPE BRANQUINHO- FORMULA 4 INTERNACIONAL 2017**
Modalidade: **Automobilismo**
Valor: Solicitado R\$ **79.386,62** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009092** CPF/CPJ **033.274.091-96**
Proponente: **NURYA DE ALMEIDA SILVA**
Projeto: **RUMO A TÓQUIO 2020**
Modalidade: **Vôlei sentado**
Valor: Solicitado R\$ **39.998,70** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006007943** CPF/CPJ **039.883.131-90**
Proponente: **RAIZA GOULAO HENRIQUE**
Projeto: **RAIZA GAULAO**
Modalidade: **Ciclismo Mountain bike**
Valor: Solicitado R\$ **40.656,00** Aprovado: R\$ **20.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008050** CPF/CPJ **895.742.651-53**
Proponente: **JANILDES FERNANDES SILVA**
Projeto: **JANILDES FERNANDES 2017**
Modalidade: **Ciclismo pista**
Valor: Solicitado R\$ **50.127,00** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009820** CPF/CPJ **017.760.431-03**
Proponente: **VANESSA FERREIRA DA COSTA**
Projeto: **VANESSA FERREIRA -TEMPORADA 2017-MTB**
Modalidade: **Ciclismo mountain bike**
Valor: Solicitado R\$ **21.558,08** Aprovado: R\$ **8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009867** CPF/CPJ **86.689.205/0001-41**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS**
Projeto: **TREINAR 2**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado R\$ **110.205,00** Aprovado: R\$ **20.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006005551** CPF/CPJ **040.6110211-89**
Proponente: **MATHEUS MAGALHAES DA SILVA**
Projeto: **PROJETO ESPORTIVO MATHEUS MAGALHAES**

Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado R\$ **20.160,00** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006012267** CPF/CPJ **035.653.161-95**
Proponente: **JOAO CARLOS SOARES MOTA DE SOUSA**
Projeto: **PROJETO ESPORTIVO JOAO CARLOS**
Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado R\$ **22.459,50** Aprovado: R\$ **5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006007972** CPF/CPJ **009.787.621.69**
Proponente: **FERNANDO HENRIQUE VAZ MANRESA**
Projeto: **FERNANDO MANRESA-CAMPEAO MUNDIA DE TAEKWONDO**
Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado R\$ **49.350,00** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006012266** CPF/CPJ **026.903.801-96**
Proponente: **GUILHERME MARINHO LITIG**
Projeto: **PROJETO ESPORTIVO GUILHERME MARINHO**
Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado R\$ **21.210,00** Aprovado: R\$ **5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006007885** CPF/CPJ **008.406.121-92**
Proponente: **DIOGO DE ABREU**
Projeto: **VOLEI DE PRAIA BRASIL**
Modalidade: **Vôlei de praia**
Valor: Solicitado R\$ **48.720,00** Aprovado: R\$ **8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008117** CPF/CPJ **022.820.901-36**
Proponente: **LEANDRO DIVINO ASSUNÇÃO DO CARMO**
Projeto: **REI DA PRAIA**
Modalidade: **Vôlei de Praia**
Valor: Solicitado R\$ **21.262,50** Aprovado: R\$ **5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006007023** CPF/CPJ **996.758.891-87**
Proponente: **HUGO MAIA EL ZAYEK**
Projeto: **CIRCUITO BANCO DO BRASIL- GOIAS VOLEI DE PRAIA**
Modalidade: **Vôlei de Praia**
Valor: Solicitado R\$ **31.744,44** Aprovado: R\$ **8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006010145** CPF/CPJ **016.304.953-01**
Proponente: **CLAUDECY MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**
Projeto: **MARIANA SOARES-TENISTA CAMPEÃ**
Modalidade: **Tênis**
Valor: Solicitado R\$ **15.750,00** Aprovado: R\$ **5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008135** CPF/CPJ **032.423.131-86**
Proponente: **JHENNIFER GABRIELLY FAGUNDES DOS SANTOS**
Projeto: **JHENNIFER-TEMPORADA 2017**
Modalidade: **Tênis**
Valor: Solicitado R\$ **36.771,00** Aprovado: R\$ **5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009492** CPF/CPJ **701.893.891-09**
Proponente: **MARIANA PERACINI RODRIGUES DE SOUSA**



Projeto: **PROJETO ESPORTIVO MARIANA PERACINI**
Modalidade: **Tênis**
Valor: Solicitado **R\$ 39.952,50** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006009848** CPF/CPJ **10.705.587/0001-98**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA K2**
Projeto: **PROJETO TAÇA PRATA SLB2018 VOLEIBOL FEMININO**
Modalidade: **Vôlei**
Valor: Solicitado **R\$ 240.297,75** Aprovado: **R\$ 25.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006009097** CPF/CPJ **19.206.389/0001-54**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO PRO VOLEI ESPORTIVA CANEDENSE**
Projeto: **SAQUE ESSA IDEIA**
Modalidade: **Vôlei**
Valor: Solicitado **R\$ 224.130,90** Aprovado: **R\$ 10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006012683** CPF/CPJ **05.625.803/0001-70**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO NASCENTE DE VOLEIBOL DE MINAÇU**
Projeto: **ANAVOM-ASSOCIAÇÃO NASCENTE DE VOLEIBOL DE MINAÇU**
Modalidade: **Vôlei**
Valor: Solicitado **R\$ 161.994,00** Aprovado: **R\$ 15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006010922** CPF/CPJ **375.814.491-49**
Proponente: **TITO ALVES SENA**
Projeto: **RUMO A TÓQUI 2020**
Modalidade: **Atletismo-Paralímpico**
Valor: Solicitado **R\$ 33.380,42** Aprovado: **R\$ 15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006008146** CPF/CPJ **054.314.361-98**
Proponente: **JOAO TEIXEIRA ALVARES NETO**
Projeto: **JOAO NETO-TRIATHLON OLIMPICO TEMPORADA 2017**
Modalidade: **Triatlo**
Valor: Solicitado **R\$ 55.823,25** Aprovado: **R\$ 15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006008043** CPF/CPJ **607.389.441-49**
Proponente: **JULIANO MUNIZ TAVEIRA**
Projeto: **X TERRA 2017 HAWAI**
Modalidade: **Triatlo**
Valor: Solicitado **R\$ 45.433,50** Aprovado: **R\$ 10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006011257** CPF/CPJ **00.294.377/0001-09**
Proponente: **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DO ESTADO DE GOIÁS**
Projeto: **CAMPEONATO BRASILEIRO**
Modalidade: **Futebol Society**
Valor: Solicitado **R\$ 63.000,00** Aprovado: **R\$ 45.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006005526** CPF/CPJ **00.037.739/0001-78**

Proponente: **FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DE GOIAS**
Projeto: **FEKAEGO**
Modalidade: **Karatê**
Valor: Solicitado **R\$ 180.549,60** Aprovado: **R\$ 20.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006008680** CPF/CPJ **11.491.815/0001-37**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ACE**
Projeto: **LIGA GOIANA DE VOLEIBOL**
Modalidade: **Vôlei**
Valor: Solicitado **R\$ 220.542,00** Aprovado: **R\$ 25.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006009485** CPF/CPJ **10.647.921/0001-02**
Proponente: **MAIS AÇÃO E TRABALHO PELA CIDADANIA CONSCIENCIA DO DEV**
Projeto: **+ AÇÃO - FUTEBOL, VOLEI E FUTSAL**
Modalidade: **FUTEBOL**
Valor: Solicitado **R\$ 167.180,42** Aprovado: **R\$ 15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006007094** CPF/CPJ **702.681.761-24**
Proponente: **DANIEL FLAVIO GOMES DE JESUS**
Projeto: **DANIEL FLAVIO DE JESUS GOMES**
Modalidade: **Natação**
Valor: Solicitado **R\$ 39.986,10** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006009447** CPF/CPJ **706.975.911-82**
Proponente: **VITOR PINHEIRO NUNES**
Projeto: **VITOR NUNES NATAÇÃO**
Modalidade: **Natação**
Valor: Solicitado **R\$ 39.645,48** Aprovado: **R\$ 5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006007951** CPF/CPJ **7036.952.071-00**
Proponente: **IOVANI RODRIGUES OLIVEIRA**
Projeto: **IOVANI RODRIGUES OLIVEIRA**
Modalidade: **Natação**
Valor: Solicitado **R\$ 39.830,18** Aprovado: **R\$ 10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006005377** CPF/CPJ **704.665.911-79**
Proponente: **SOPHIA GUERRA DUARTE**
Projeto: **NATAÇÃO OLIMPIADAS 2020**
Modalidade: **Natação**
Valor: Solicitado **R\$ 38.272,50** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006007950** CPF/CPJ **796.156.601-59**
Proponente: **IZABEL LUIZA DE MORAIS DIAS**
Projeto: **MICHAEL YUSEF MORAIS DIAS**
Modalidade: **Natação**
Valor: Solicitado **R\$ 38.652,08** Aprovado: **R\$ 7.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo N° **201700006005563** CPF/CPJ **038.209.531-67**
Proponente: **MARIA PAULA DIAS LIZARDO GUILHERME**
Projeto: **MARIA PAULA DIAS-JUDÔ FEMININO GOIANO NAS OLÍPIADAS 2024**
Modalidade: **Judô**
Valor: Solicitado **R\$ 39.872,70** Aprovado: **R\$ 10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**

Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008632** CPF/CPJ **044.347.551-29**
Proponente: **GUSTAVO FERREIRA GUIMARES**
Projeto: **GUSTAVO GUIMARAES,RUMO AS OLIMPIADAS DE TOQUI 2020**
Modalidade: **Judô**
Valor: Solicitado R\$ **39.994,50** Aprovado: R\$ **8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009693** CPF/CPJ **812.260.551-68**
Proponente: **EDSON MORALES**
Projeto: **EDSON MORALES EM BUSCA DO HEXACAMPEONATO GOIANO DE MOTOVELOCIDADE SUPERBIKE 1000CC 2017**
Modalidade: **Motociclismo**
Valor: Solicitado R\$ **45.183,60** Aprovado: R\$ **20.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006010522** CPF/CPJ **01.892.427/0001-04**
Proponente: **LIGA DE FUTEBOL DE SENADOR CANEDO**
Projeto: **ESPORTE E SAUDE**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado R\$ **83.580,00** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008116** CPF/CPJ **216.726.101-25**
Proponente: **AREDIO JULI DO VALE**
Projeto: **EDUARDA CAMPEÃ BRASILEIRA**
Modalidade: **Natação**
Valor: Solicitado R\$ **39.846,56** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008048** CPF/CPJ **017.315.111-67**
Proponente: **FELIPE NOBRE XAVIER NUNES**
Projeto: **FELIPE NOBRE XAVIER NUNES**
Modalidade: **Natação**
Valor: Solicitado R\$ **39.986,10** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006005579** CPF/CPJ **038.209.541-39**
Proponente: **MARIA FERNANDA DIAS LIZARDO GUILHERME**
Projeto: **JUDO FEMININO GOIANO NAS OLIMPIADAS 2024**
Modalidade: **Judô**
Valor: Solicitado R\$ **40.017,25** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006006897** CPF/CPJ **012.561.561-24**
Proponente: **RENATO BATISTA RIBEIRO**
Projeto: **KARATÊ ALTA PERFORMANCE-COMPETIÇÃO E EVENTO 2017**
Modalidade: **Karatê**
Valor: Solicitado R\$ **36.587,25** Aprovado: R\$ **5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006005072** CPF/CPJ **04.029.457/0001-80**
Proponente: **SERP-SOCIEDADE ESPORTIVA RECRATIVA PERDIGAO**
Projeto: **SERP-SOCIEDADE ESPORTIVA RECRATIVA PERDIGAO**
Modalidade: **Futebol de salão**
Valor: Solicitado R\$ **134.526,00** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006005380** CPF/CPJ **33.638.859/0001-80**
Proponente: **INSTITUTO AJAX ESPORTE EDUC. E CULT. DE GOIÁS**
Projeto: **FUTSAL SUPERAÇÃO**
Modalidade: **Futebol de salão**
Valor: Solicitado R\$ **113.421,00** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006007953** CPF/CPJ **04.861.069/0001-60**
Proponente: **ASSOCIAÇÃO DEPORTIVA ARENA ANAPOLIS-GO**
Projeto: **ARENA ESCOLA DE INICIAÇÃO E RENDIMENTO**
Modalidade: **Futebol de salão**
Valor: Solicitado R\$ **74.313,75** Aprovado: R\$ **150.000**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009494** CPF/CPJ **10.656.566/0001-83**
Proponente: **ITUMBIARA TENIS CLUB**
Projeto: **ITUMBIARA FUTSAL DA INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO**
Modalidade: **Outros**
Valor: Solicitado R\$ **39.900,00** Aprovado: R\$ **20.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006009581** CPF/CPJ **03.964.755/0001-02**
Proponente: **ASSOC. DOS SERV. DA POL. FEDERAL DE GOIAS**
Projeto: **ANSEF-TEMPORADA DE ESPORTE CONSCIENTE**
Modalidade: **Outros**
Valor: Solicitado R\$ **234.868,10** Aprovado: R\$ **30.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008518** CPF/CNPJ **19.572.527/0001-19**
Proponente: **LIGA DE DESPORTO DA ESTRADA DE FERRO**
Projeto: **FUTSAL-LIGA DA ESTRADA DE FERRO 2017**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado R\$ **69.731,97** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008587** CPF/CPJ **08.758.356/0001-09**
Proponente: **LIGA ESPORTIVA SILVANIENSE**
Projeto: **LIGA ESPORTIVA SILVANIENSE-UNIDOS PELO ESPORTE 2017**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado R\$ **107.842,35** Aprovado: R\$ **15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006010289** CPF/CNPJ **011.566.691-54**
Proponente: **JOANA DARK DOS SANTOS SILVA PRUDENTE**
Projeto: **JOANA PRUDENTE - BODY FITNESS 2017**
Modalidade: **Musculação, Fisiculturismo e Fitness**
Valor: Solicitado R\$ **39.900,00** Aprovado: R\$ **10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006008023** CPF/CNPJ **18.257.082/0001-10**
Proponente: **ASS. SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVA DAS ÁGUAS QUENTE**
Projeto: **ESCOLINHA - ACM CALDAS FUTEBOL CLUBE**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado R\$ **88.882,50** Aprovado: R\$ **20.000,00**



Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006010029** CPF/CNPJ
00.167.460/0001-09
Proponente: **Aliança Futebol Clube**
Projeto: **ALIANÇA PRA VALER 2017**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado **R\$ 180.160,13** Aprovado: **R\$ 30.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº **201700006015549** CPF/CNPJ
01.606.110/0001-64
Proponente: **Federação Goiana de Futebol**
Projeto: **GOIANÃO 2017 - DIVISÃO**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado **R\$ 105.630,00** Aprovado: **R\$ 105.630,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006007891** CPF/CNPJ
01.731.280/0001-70
Proponente: **Novo Horizonte Futebol Clube**
Projeto: **Novo Horizonte Futebol Clube**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado **R\$ 120.852,90** Aprovado: **R\$ 35.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006018944** CPF/CNPJ
02.599.421/0001-06
Proponente: **Federação Aquática de Goiás**
Projeto: **FAGO 2017**
Modalidade: **Natação**
Valor: Solicitado **R\$ 148.302,00** Aprovado: **R\$ 45.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006007888** CPF/CNPJ
02.917.888/0001-57
Proponente: **Monte Cristo Esporte Clube**
Projeto: **MONTE CRISTO RUMO A 1 DIVISÃO**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado **R\$ 187.845,00** Aprovado: **R\$ 30.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006009882** CPF/CNPJ **010.964.621-50**
Proponente: **Alessandra Marcos Braga**
Projeto: **Bi Campeã Mundial de Karate - Alessandra Braga**
Modalidade: **Karate**
Valor: Solicitado **R\$ 70.350,00** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006008147** CPF/CNPJ **048.106.501-62**
Proponente: **Matheus Vieira Machado**
Projeto: **Matheus Vieira -Motocross**
Modalidade: **Motocross**
Valor: Solicitado **R\$ 21.539,36** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006009083** CPF/CNPJ
01.231.174/0001-28
Proponente: **Pirenópolis Esporte Clube**
Projeto: **Talentos Jovens Talentos Pirenópolis Esporte Clube 2017**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado **R\$ 78.510,78** Aprovado: **R\$ 40.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006018948** CPF/CNPJ
05.963.249/0001-70
Proponente: **BK RACING**
Projeto: **2 Meia maratona BK de Goiás**
Modalidade: **Atletismo**
Valor: Solicitado **R\$ 66.095,11** Aprovado: **R\$ 20.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006007889** CPF/CNPJ **798.456.491-49**
Proponente: **CAMILLA COSTA GOMIDE**
Projeto: **EQUIPE DE COMPETIÇÃO CAMILLA COSTA GOMIDE**
Modalidade: **Hipismo Rural**
Valor: Solicitado **R\$ 39.969,30** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006009562** CPF/CNPJ **963.999.701-30**
Proponente: **KEILA CRISTIANA DO NASCIMENTO SILVA**
Projeto: **INÍCIO CICLO 2020, TEMPORADA 2017**
Modalidade: **Luta estilo livre**
Valor: Solicitado **R\$ 87.675,00** Aprovado: **R\$ 15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006010146** CPF/CNPJ **013.688.801-18**
Proponente: **DAIANE AGUIAR BARROS CARNEVALLI**
Projeto: **DAIANE AGUIAR BARROS- CAMPEÃ DE ATLETISMO**
Modalidade: **Atletismo**
Valor: Solicitado **R\$ 20.475,00** Aprovado: **R\$ 10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006008142** CPF/CNPJ **004.528.841-01**
Proponente: **DANIELA ARAÚJO COSTA**
Projeto: **DANIELA COSTA**
Modalidade: **Ciclismo de Estrada**
Valor: Solicitado **R\$ 39.994,50** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006010927** CPF/CNPJ
07.885.868/0001-65
Proponente: **SÃO MIGUEL ESPORTE CLUBE**
Projeto: **MAIS ESPORTE, MAIS SAÚDE**
Modalidade: **Futebol**
Valor: Solicitado **R\$ 77.553,00** Aprovado: **R\$ 20.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006009516** CPF/CNPJ **613.916.386-20**
Proponente: **EZEQUIEL AUGUSTO MARÇAL DOS SANTOS**
Projeto: **CAMPEÃO GOIANO DE TIRO PRÁTICO - EZEQUIEL AUGUSTO**
Modalidade: **Tiro esportivo**
Valor: Solicitado **R\$ 39.270,00** Aprovado: **R\$ 10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006007057** CPF/CNPJ **921.056.701-30**
Proponente: **DENIS PAULO RODRIGUES MONTEIRO**
Projeto: **GOIÁS NOS JOGOS OLÍMPICOS - DENIS MONTEIRO - ATLETA INTERNACIONAL**
Modalidade: **Tiro esportivo**
Valor: Solicitado **R\$ 79.839,38** Aprovado: **R\$ 10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006009086** CPF/CNPJ **133.669.041-00**
Proponente: **LUCIMAR DOMINGUES DE OLIVEIRA**
Projeto: **LUCIMAR DOMINGUES - RUMO AO BICAMPEONATO MUNDIAL**
Modalidade: **Tiro esportivo**
Valor: Solicitado **R\$ 79.226,22** Aprovado: **R\$ 15.000,00**



Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006006081** CPF/CNPJ **067.445.681-59**

Proponente: **HERLIO MARIANO BATOS DE MORAIS JUNIOR**
Projeto: **ATLETA DE RENDIMENTO A NÍVEL NACIONAL JUDÔ**
Modalidade: **Judô**
Valor: Solicitado **R\$ 35.605,50** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006007904** CPF/CNPJ **033.042.961-23**

Proponente: **SARA NASCIMENTO CAMPOS**
Projeto: **CAMPEAO MUNDIAL JUNIOR**
Modalidade: **Judô**
Valor: Solicitado **R\$** Aprovado: **R\$ 10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006010251** CPF/CNPJ **017.161.841-69**

Proponente: **ISRAEL GUEDES SILVA FILHO**
Projeto: **ISRAEL GUEDES - GINÁSTICA DE TRAMPOLIM**
Modalidade: **Ginastica**
Valor: Solicitado **R\$ 41.989,50** Aprovado: **R\$ 5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006011012** CPF/CNPJ **017.352.131-28**

Proponente: **PAULO HENRIQUE MENDES BATISTA**
Projeto: **PAULO HENRIQUE - GINÁSTICA DE TRAMPOLIM**
Modalidade: Valor: Solicitado **R\$ 38.293,50** Aprovado: **R\$ 5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006011456** CPF/CNPJ **599.541.321-04**

Proponente: **LIVIA GUIMARÃES ROCHA DE ALMEIDA**
Projeto: **ANNA JULIA - GINÁSTICA DE TRAMPOLIM**
Modalidade: **Ginastica**
Valor: Solicitado **R\$ 41.984,25** Aprovado: **R\$ 5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006009511** CPF/CNPJ **12.296.478/0001-90**

Proponente: **GOIASES PARAPENTE CLUBE**
Projeto: **X CERRADO 2017**
Modalidade: **PARAPENTE**
Valor: Solicitado **R\$ 146.038,20** Aprovado: **R\$ 15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006008515** CPF/CNPJ **992.136.481-20**

Proponente: **LEONARDO GOMES DOS SANTOS**
Projeto: **LEONARDO GOMES - 15 TÍTULOS NACIONAIS DE TAEKWONDO**
Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado **R\$ 39.286,07** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006006085** CPF/CNPJ **709.399.681-77**

Proponente: **BRUNO ANDRADE CHAVES**
Projeto: **PROJETO ESPORTIVO BRUNO CHAVES TAEKWONDO DO FUTURO**
Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado **R\$ 22.522,50** Aprovado: **R\$ 8.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006005381** CPF/CNPJ **063.615.161-13**

Proponente: **BRUNA DA COSTA PEREIRA**
Projeto: **PROJETO ESPORTIVO BRUNA COSTA**
Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado **R\$ 15.235,50** Aprovado: **R\$ 5.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006010004** CPF/CNPJ **022.268.451-86**

Proponente: **DANGELA ARAUJO GUIMARÃES**
Projeto: **DANGELA RUMO AS OLIMPÍADAS DE 2020**
Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado **R\$ 40.000,01** Aprovado: **R\$ 15.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006006082** CPF/CNPJ **029.593.611-80**

Proponente: **VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS**
Projeto: **PROJETO OLÍMPICO VALÉRIA RODRIGUES**
Modalidade: **Taekwondo**
Valor: Solicitado **R\$ 39.999,75** Aprovado: **R\$ 10.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006007949** CPF/CNPJ **18.943.906/0001-05**

Proponente: **CLUBE ATLÉTICO 31 DE JULHO DE ANÁPOLIS**
Projeto: **CLUBE ATLÉTICO 31 DE JULHO DE ANÁPOLIS BASES DO FUTSAL.**
Modalidade: **Futsal**
Valor: Solicitado **R\$ 101.451,00** Aprovado: **R\$ 25.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº **201700006006891** CPF/CNPJ **13.180.182/0001-71**

Proponente: **ASSOCIAÇÃO JOSÉ SILVA LIMA**
Projeto: **PROJETO SOCIAL JOSÉ SILVA LIMA**
Modalidade: **Judô**
Valor: Solicitado **R\$ 158.207,70** Aprovado: **R\$ 25.000,00**
Mês de Desembolso, **Julho a Novembro de 2017**
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Homologo os resultados aprovados pela Comissão Provisória do Programa de Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, instituída pela portaria 0725/2017-GAB/SEDUCE.

Goiânia, 05 de Julho de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 26414

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 0774/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016003210,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação aos servidores abaixo elencados:

N.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	A PARTIR DE:
01	Maria Lúcia S. dos Santos	383.350.931-72	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar Industrial	01/01/2017
02	Dirce Ramos	081.247.101-63	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar de Gestão Adm.	01/01/2017
03	Antônia Francisca Gomes	260.255.581-91	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar de Gestão Adm.	01/06/2017
04	Rosângela de N. Pimentel	116.735.831-72	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar de Gestão Adm.	01/06/2017
05	Edson dos S. Ferreira	283.118.411-87	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar de Gestão Adm.	01/06/2017

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26463

Portaria nº 0775/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 1º de março de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500016004451; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, MOACY ALVES LENES, CPF 309.317.031-15, para atuar como Gestor do Contrato nº 071/2017, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto do presente contrato é a aquisição de conjunto de captura e processamento de áudio e vídeo com garantia, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26465

Portaria nº 0776/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500016000635 e o Ofício nº 709/2017, de 20 de junho de 2017,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Capitão QOPM RG 31.686 ANDRÉ RIBEIRO NUNES, CPF 004.453.011-04 e, em substituição ao servidor nomeado pela Portaria nº 0899/2016/SSP, de 15 de julho de 2016, o 2º Tenente BM 03.844 ALAN DA SILVA BARBOSA, CPF 075.870.137-33, para o exercício da função de Gestores do Contrato 034/16 - Pregão Presencial nº 008/16, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Fênix Manutenção e Recuperação de Aeronaves LTDA, por meio do processo administrativo nº 201500016000635, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a manutenção aeronáutica em helicópteros modelo AW119MKII e para a execução de serviços de apoio operacional, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Estabelecer ainda, que os Gestores ora designados apresentarão à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatórios mensais sobre a execução do ajuste. Os relatórios deverão conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;



II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 4º Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26467

Portaria nº 0777/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500016000637 e o Ofício nº 709/2017, de 20 de junho de 2017,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando inculcado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Capitão QOPM RG 31.686 ANDRÉ RIBEIRO NUNES, CPF 004.453.011-04, representante da Polícia Militar e, em substituição ao servidor nomeado pela Portaria nº 0849/2016/SSP, de 23 de junho de 2016, o 2º Tenente BM 03.844 ALAN DA SILVA BARBOSA, CPF 075.870.137-33, representante do Corpo de Bombeiros Militar, para exercício da função de Gestor do Contrato nº 023/2016, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio

da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa AgustaWestland do Brasil Ltda., por meio do processo administrativo nº 201500016000637, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção, que excedam os serviços periódicos preventivos contidos no Manual de Manutenção e, ainda, locação, em caráter extraordinário, de peças e componentes para célula e motor dos helicópteros Koala, PR-PMG e PR-CBG pertencentes à SSP, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O Relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26468

Portaria nº 0778/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016002021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação a servidora abaixo elencado:

N.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	A PARTIR DE:
01	Márcia Helena Urzeda de Santana	560.773.001-87	Unidade Prisional de Piracanjuba	525,00	Assistente de Gabinete F - III	07/03/2017

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26469

Portaria nº 0706/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de sua competência legal, nos termos do art. 8º da Lei nº 17.098/2010, de 02 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201700005005567, e considerando:

I - a edição da Portaria n. 199/2017, de 03 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão e Planejamento, que instituiu a Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão prevista na Lei n. 17.098/2010;

II - a Resolução do Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos - CONSIND n. 035/2017, de 05 de maio de 2017, que aprova a concessão das evoluções em carreira dos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei 17.098/2010;

III - o teor do Despacho nº 106/2017, de 11 de maio de 2017, da Junta de Progressão Orçamentária e Financeira - JUPOF, que autorizou os recursos financeiros para a implementação imediata das evoluções da carreira a que se refere a Lei nº 17.098;

IV - o teor do Despacho "AG" nº 01815/2017, de 23 de maio de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, que traça orientações para a efetivação da progressão aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei 17.098/2010;

V - o teor do Despacho n. 2266/2017, de 06 de junho de 2017, que convalida as progressões e promoções constantes dos autos nº 201700005005567;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Promoção Funcional** aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Assistente de Gestão Administrativa, vinculados ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da SSPAP, instituído pela Lei nº 15.674/2017, conforme abaixo discriminado:

SERVIDOR	CPF	CARGO	NIVEL	CLASSE E PADRÃO A PROMOVER	DATA E VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
JORGE ROBSON DA SILVA	302.494.811-20	Assistente de Gestão Administrativa - PCR -17.098	A-V	B-I	01/06/2012
MONICA SANTOS DO NASCIMENTO	326.553.801-00	Assistente de Gestão Administrativa - PCR -17.098	A-V	B-I	01/06/2012

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Gestão e Planejamento, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26639

Portaria nº 0709/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de sua competência legal, nos termos do art. 8º da Lei nº 17.098/2010, de 02 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201700005005567, e considerando:

I - a edição da Portaria n. 199/2017, de 03 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão e Planejamento, que instituiu a Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão prevista na Lei n. 17.098/2010;

II - a Resolução do Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos - CONSIND n. 035/2017, de 05 de maio de 2017, que aprova a concessão das evoluções em carreira dos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei 17.098/2010;

III - o teor do Despacho nº 106/2017, de 11 de maio de 2017, da Junta de Progressão Orçamentária e Financeira - JUPOF, que autorizou os recursos financeiros para a implementação imediata das evoluções da carreira a que se refere a Lei nº 17.098;

IV - o teor do Despacho "AG" nº 01815/2017, de 23 de maio de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, que traça orientações para a efetivação da progressão aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei 17.098/2010;

V - o teor do Despacho n. 2266/2017, de 06 de junho de 2017, que convalida as progressões e promoções constantes dos autos nº 201700005005567;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional** aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Auxiliar e Assistente de Gestão Administrativa, vinculados ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da SSPAP, instituído pela Lei nº 15.674/2017, conforme abaixo discriminado:

SERVIDOR	CPF	CARGO	NIVEL	CLASSE E PADRÃO A PROMOVER	DATA E VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
APARECIDA BENTO DA SILVA COSTA	349.803.341-72	Assistente de Gestão Administrativa - PCR -17.098	B-II	B-III	01/06/2016
AUGUSTA CORREIA DE SANTANA	195.751.811-15	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	B-II	B-III	03/06/2016
CARLOS CEZAR LUCAS	211.913.601-72	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	B-II	B-III	01/06/2016
JOANA SILVA OLIVEIRA	190.310.331-20	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	B-II	B-III	01/06/2016
JORGE ROBSON DA SILVA	302.494.811-20	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	B-II	B-III	14/06/2016

MANOEL BEZERRA DA SILVA	282.099.741-49	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	B-II	B-III	01/06/2016
MARIA ALICE VAZ DA SILVA	169.468.631-00	Auxiliar de Gestão Administrativa - PCR-17.098	B-II	B-III	04/06/2016
MONICA SANTOS DO NASCIMENTO	326.553.801-00	Assistente de Gestão Administrativa - PCR -17.098	B-II	B-III	02/06/2016
RUY BARBOSA DA CRUZ	067.500.871-91	Assistente de Gestão Administrativa - PCR -17.098	B-II	B-III	07/06/2016
SHEILA SIQUEIRA COSA	094.567.591-72	Assistente de Gestão Administrativa - PCR -17.098	B-II	B-III	01/06/2016

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Gestão e Planejamento, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26640

Portaria nº 0710/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de sua competência legal, nos termos do art. 8º da Lei nº 17.098/2010, de 02 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201700005005567, e considerando:

I - a edição da Portaria n. 199/2017, de 03 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão e Planejamento, que instituiu a Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão prevista na Lei n. 17.098/2010;

II - a Resolução do Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos - CONSIND n. 035/2017, de 05 de maio de 2017, que aprova a concessão das evoluções em carreira dos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei 17.098/2010;

III - o teor do Despacho nº 106/2017, de 11 de maio de 2017, da Junta de Progressão Orçamentária e Financeira - JUPOF, que autorizou os recursos financeiros para a implementação imediata das evoluções da carreira a que se refere a Lei nº 17.098;

IV - o teor do Despacho "AG" nº 01815/2017, de 23 de maio de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, que traça orientações para a efetivação da progressão aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei 17.098/2010;

V - o teor do Despacho n. 2266/2017, de 06 de junho de 2017, que convalida as progressões e promoções constantes dos autos nº 201700005005567;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional** aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Auxiliar e Assistente de Gestão Administrativa, vinculados ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da SSPAP, instituído pela Lei nº 15.674/2017, conforme abaixo discriminado:

SERVIDOR	CPF	CARGO	NIVEL	CLASSE E PADRÃO A PROMOVER	DATA E VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
AUGUSTA CORREIA DE SANTANA	195.751.811-15	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	B-I	B-II	01/06/2014
JORGE ROBSON DA SILVA	302.494.811-20	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	B-I	B-II	14/06/2014
MONICA SANTOS DO NASCIMENTO	326.553.801-00	Assistente de Gestão Administrativa - PCR -17.098	B-I	B-II	02/06/2014

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Gestão e Planejamento, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26642



**Defenda sua família, seus vizinhos,
sua comunidade.**
Não basta combater o mosquito.
Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que
acumule água parada.





EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 135/2017		
PROCESSO	2017.00002.000769	
OBJETO	O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município Conveniente, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.	
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás
	D	Município de Alto Horizonte
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir da outorga até 31/12/2020.	
DATA DA ASSINATURA	05 de julho de 2017.	
Goiânia, 06 de julho de 2017 Ricardo Brisolla Balestreri Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária		

Protocolo 26649

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/14

Processo nº: 201300016003133. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Spacecomm Monitoramento S/A, CNPJ: 09.070.101/0001-03. Objeto: Dilação do prazo contratual e redução do período de prestação de serviço correspondente às 300 unidades de tornozeleiras, passando de 12 para 8 meses. Vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 11/02/17 a 10/02/18. Recursos: 100/Tesouro e 280/Federal. Valor total: R\$ 7.727.731,80 (sete milhões setecentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Data/Outorga: 30/06/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26462

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
089/16

Processo nº: 201500005004856. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Múltipla C&B Produções Marketing Comércio e Serviços Incorp. Ltda-EPP, CNPJ: 08.240.649/0001-91. Objeto: Dilação do prazo contratual, dilação do prazo de conclusão das obras, acréscimo e supressão de serviços para a conclusão das obras para construção de muro na unidade do 34º Batalhão da PM na cidade de Itaberaí-Go, bem como a alteração na cláusula Segunda e no item 10.1 da cláusula Oitava. Vigência: 06 (seis) meses, ou seja, 12/03/17 a 11/09/17. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 43.023,29 (quarenta e três mil vinte e três reais e vinte e nove centavos). Data/Outorga: 03/07/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26464

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2017
PROCESSO Nº. 2015.0003.700.0535

1 - OBJETO - Cessão de imóvel por um prazo de 20 (vinte) anos na área urbana onde se encontra a Cadeia Pública do Município de Novo Brasil - GO.

2 - PARTÍCIPES:

2.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - GO;

2.2 - Município de Novo Brasil - GO

3. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20(vinte) anos, a contar da data da publicação no D.O.E.

4 - DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017 sob a égide da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 26418

Secretaria da Saúde - SES

Portaria Nº 502/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Vianópolis, cujo objeto é o Custeio do Hospital e Maternidade São Sebastião, do município, por meio do processo nº 201600010027821 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, com valor mensal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) num montante de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26618

Portaria Nº 550/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Campos Verdes, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005002 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26619

Portaria Nº 551/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Firminópolis, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005507 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade



fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26620

Portaria Nº 552/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Mara Rosa, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005454 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26621

Portaria Nº 554/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Inhumas, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância de grande porte, por meio do processo nº 201700010005637 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26622

Portaria Nº 555/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de São Miguel do Araguaia, cujo objeto

é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005627 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26623

Portaria Nº 563/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Cezarina, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005003 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26625

Portaria Nº 564/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Acreúna, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005605 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26626

Portaria Nº 565/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itaberaí, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) ambulâncias, por meio do processo nº 201700010004282 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26627

Portaria Nº 566/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Nerópolis, cujo objeto é o custeio das unidades de saúde do município, por meio do processo nº 201700005001662 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26629

Portaria Nº 567/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Rianópolis, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005483 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26630

Portaria Nº 568/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itaberaí, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005623 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26631

Portaria Nº 569/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Santo Antônio da Barra, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005035 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26632

Portaria Nº 570/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Marzagão, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010004313 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26633

Portaria Nº 571/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.



RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Santa Bárbara, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010004285 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26634

Portaria Nº 573/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Leopoldo de Bulhões, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005506 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26635

Portaria Nº 575/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Luziânia, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do processo nº 201600005002406 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26636

PORTARIA Nº 548/2017-SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado

pela Secretaria Municipal de Saúde de Cumari, cujo objeto é o custeio, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais para o **Hospital Municipal de Cumari**, por meio do processo nº 201300010014950 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, totalizando o valor estimado anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Anexo I.

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

§2º. Os recursos financeiros para cada transferência serão movimentados em conta bancária específica em nome do respectivo Fundo de Saúde.

§3º. O valor financeiro repassado mensalmente será igual a 40% (quarenta por cento) do valor transferido do teto para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) para a unidade

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26637

Portaria Nº 572/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goianira, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005010 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26638

PORTARIA Nº 560/2017 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WOLNEY MARÇAL RAMOS, CPF: 006.113.641-74, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, para responder interinamente pela Gerência de Administração Setorial e Capacitação de Recursos-GASCAR, da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, desta Pasta, no período de 27 de junho de 2017 a 04 de julho de 2017, em substituição a FLÁVIO AUGUSTO CURADO MORAES, CPF:781.168.211.72, Gerente Especial de Administração Setorial e Captação de Recursos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no período supracitado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos quatro dias do mês de julho de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26651

PORTARIA Nº 594/2017 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUCIANA NUNES DO AMARAL CUNHA, CPF: 988.056.141-49, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder interinamente pela Gerência de Administração Setorial e Capacitação de Recursos - GASCAR, da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, desta Pasta, até que sejam tomadas as devidas providências quanto à nomeação definitiva desta Gerência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos quatro dias do mês de julho de 2017.

Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 26652

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014- SES/GO

Processo nº: 201700010003532

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da cláusula quinta do Contrato 45/2017 SES-GO, no tocante ao prazo de garantia dos produtos. Onde se lê: "... prazo de 60 (sessenta) meses...", leia-se: prazo de 6 (seis) anos.

Contratada: Central Móveis para Escritório Ltda

Data de assinatura: 03/07/2017

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Procurador-Chefe da ADSET/SES-GO

Leonardo Moura Vilela.

Secretário de Estado Da Saúde

Fabiane Fernandes Veiga

Central Móveis para Escritório Ltda

Protocolo 26602

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 009/2017-SES/GO**

Processo nº: 201700010003285

Objeto: cessão de uso de Kit "Conecta Sus", composto de 02 aparelhos de TV-LG 47", 01 CPU TERAVID DTT12T520 154460 3,2 + teclado e mouse, 01 esbtilizador, 01 mesa para videoconferência, e 02 pedestais de chão.

Cessionário: Município de Planaltina

Data de assinatura: 03/07/2017

Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

David Alves Teixeira Lima

Prefeito Municipal de Planaltina-GO

Protocolo 26607

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 059/2017-SES/GO**

Processo nº: 201700010007652

Objeto: cessão de uso de 03 (três) veículos, sendo eles:

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA
01	MITSUBISHI/CAMIONETE L200	KES-9109
02	MERCEDES BENZ/CAMINHÃO 712-C	KFB-3252
03	RENAULT/LOGAN	NKZ-8501

Cessionário: Município de Guaraita

Data de assinatura: 04/07/2017

Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Adna Ferreira de Almeida Martins

Prefeita Municipal de Guaraita-GO

Protocolo 26610

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 062/2017-SES/GO**

Processo nº: 201700010008164

Objeto: cessão de uso de 01 (um) veículo, sendo ele:

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA
01	RENAULT / LOGAN	NLB-8561

Cessionário: Município de Senador Canedp

Data de assinatura: 04/07/2017

Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Divano Pereira Lemes

Prefeito Municipal de Senador Canedo-GO

Protocolo 26613

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 066/2017-SES/GO**

Processo nº: 201700010004065

Objeto: cessão de uso de 03 (três) veículos, sendo eles:

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA
01	RENAULT / LOGAN1016V	NKZ-7461
02	RENAULT / LOGAN1016V	NKZ-8071
03	RENAULT / MASTER BUS 16 DCI	NLC-0301

Cessionário: Município de Santo Antônio do Descoberto

Data de assinatura: 03/07/2017

Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Adolpho Roberto Souza Von Lohrmann

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO

Protocolo 26616

**AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DO
 PREGÃO nº 045/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que foi adiada a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 045/2017, inicialmente marcada para 03/05/2017 às 09h00, para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu em obediência ao § 4º do art. 21 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Todas as informações, bem como o edital, estarão à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840/3800, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

Pregão Elet. Nº 045/2017	Data e horário: 24/07/2017 horário: 09:00 h
Processo nº 201600010030301 - Registro de Preço para eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares, destinados à Unidade Central de Odontologia Dr. Sebastião Alves Ribeyri (COGYN) e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado: R\$ 757.463,70 . Tipo :Menor preço por item	



Goiânia/GO, 06 de julho de 2017
José Augusto Carneiro
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 26641

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br

Pregão Elet. Nº 164/2017	Data e horário: 25/07/2017 às 09h00min
Proc. Nº do Processo - 201700010009632 - Objeto. Aquisição de insumos laboratoriais destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO. Conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$104.561,88. Tipo Menor Preço por item.	

Goiânia/GO, 06 de julho de 2017
José Augusto Carneiro
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 26604

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.492/97 E NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 07/2015 - CGJ-GO, Art. 4º, E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2015.

ARQUIVO: R-PRT016-EDITAIS SEFAZ-06072017

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA Nº 1250950 VL R\$ 2.099,88 C/TRANSVIABRASIL LOGISTICA LTDA-ME; CDA Nº 1250954 VL R\$ 2.099,88 C/ARAUJO E SOUZA COMERCIAL LTDA; CDA Nº 1250962 VL R\$ 2.099,88 C/COMERCIAL DE TECIDOS E MODAS LTDA - ME; CDA Nº 1250966 VL R\$ 2.099,88 C/J M DE MORAIS & CIA LTDA ME; CDA Nº 1250978 VL R\$ 2.099,88 C/O BICICLETEIRO DISTRIBUIDOR LTDA EPP; CDA Nº 1250980 VL R\$ 2.099,88 C/MINISTÉRIO MUSICAL LTDA - ME; CDA Nº 1250988 VL R\$ 2.099,88 C/RESTAURANTE RODOVIARIO LTDA ME; CDA Nº 1251006 VL R\$ 2.099,88 C/CAVARZAN CONSTRUC?OES E COMERCIO DE IMPORTAC?;C-DA Nº 1251024 VL R\$ 2.099,88 C/EMPO?RIO DAS DIETAS NUTRIC?A?O LIGTH LTDA - M; CDA Nº 1251060 VL R\$ 2.099,88 C/MD TECNOLOGIAS MULTIPLICADAS LTDA - ME; CDA Nº 1251064 VL R\$ 2.099,88 C/GLOBAL RLT? SERVICE LTDA - ME; CDA Nº 1251068 VL R\$ 2.099,88 C/PLAYSOM AUDIO E VIDEO EIRELI ME; CDA Nº 1251074 VL R\$ 2.099,88 C/PORTO FERREIRA RESTAURANTE LTDA -ME; CDA Nº 1251078 VL R\$ 2.099,88 C/METAIS CONQUISTA LTDA ME; CDA Nº 1251090 VL R\$ 2.099,88 C/ECS COMERCIO DE ANTENAS LTDA ME; CDA Nº 1251092 VL R\$ 2.099,88 C/SOUZA E SANTOS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME; CDA Nº 1251120 VL R\$ 2.099,88 C/SANDUICHERIA E SORVETERIA BURG'S FAMILY LTDA; CDA Nº 1251130 VL R\$ 2.099,88 C/ICC CONSTRUC?O?ES LTDA ME; CDA Nº 1251132 VL R\$ 2.099,88 C/JF CASA DE CARNES E DERIVADOS - EIRELI - ME; CDA Nº 1251142 VL R\$ 2.099,88 C/CASA DE CARNE E SUPERMERCADO RODRIGUES EIRELI; CDA Nº 1251146 VL R\$ 2.099,88 C/CASA BELLA COME?RCIO DE ILUMINAC?O?ES, TRANSP; CDA Nº 1251164 VL R\$ 2.099,88 C/PEIXARIA CENTRO OESTE - EIRELI - ME; CDA Nº 1251188 VL R\$ 2.099,88 C/MOURA E OLIVEIRA ARMARINHOS LTDA-ME; CDA Nº 1251190 VL R\$ 2.099,88 C/3 PODERES MOVEIS -EIRELI - ME; CDA Nº 1251198

VL R\$ 2.099,88 C/BOUTIQUE DAS CARNES LTDA-ME; CDA Nº 1251200 VL R\$ 2.099,88 C/SALES RESTAURANTE LTDA - ME; CDA Nº 1251234 VL R\$ 2.099,88 C/EDSON MARTINS CAMPOS EIRELI-ME; CDA Nº 1251236 VL R\$ 2.099,88 C/LOIOLA MODA FASHION EIRELI - ME; CDA Nº 657040 VL R\$ 1.005,60 C/ANDERSON ROBERTO ASSUNCAO VIEIRA E CIA LTDA; CDA Nº 659643 VL R\$ 1.005,91 C/RETOUCHE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME; CDA Nº 1247575 VL R\$ 3.283,46 C/ILIDIO RODRIGUES MOREIRA TEIXEIRA PIRES; CDA Nº 1211840 VL R\$ 1.302,86 C/LUZIA MARIA CLEMENTE; CDA Nº 1211840 VL R\$ 1.302,86 C/LUZIA MARIA CLEMENTE; CDA Nº 1212216 VL R\$ 1.314,74 C/CAMILA GONGORA; CDA Nº 1210167 VL R\$ 1.403,36 C/JOSUE JOSE DOS SANTOS; CDA Nº 1210167 VL R\$ 1.403,36 C/JOSUE JOSE DOS SANTOS ME; CDA Nº 1209942 VL R\$ 1.302,86 C/EMERSON PEREIRA SANTIAGO - ME; CDA Nº 1246767 VL R\$ 4.070,47 C/TEM TRANSPORTES E ENTREGAS MULTIMODAL LTDA -;CDA Nº 1248478 VL R\$ 1.715,80 C/CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - ME; CDA Nº 1210131 VL R\$ 1.357,88 C/GRACIENE DA SILVA BENEDITO-ME; CDA Nº 1249111 VL R\$ 1.499,94 C/FERNANDO DANTAS OLIVEIRA; CDA Nº 1249111 VL R\$ 1.499,94 C/FERNANDO DANTAS OLIVEIRA - ME; CDA Nº 1250694 VL R\$ 2.099,88 C/SO ARTE MOVEIS E DECORAC?O?ES LTDA; CDA Nº 1250714 VL R\$ 2.099,88 C/IRINEU E MIRANDA LTDA; CDA Nº 1250716 VL R\$ 2.099,88 C/CARLOS EDUARDO DE PAULA BATISTA EIRELI ME; CDA Nº 1250724 VL R\$ 2.099,88 C/NOVA ALIANCA CASA DE CARNE LTDA; CDA Nº 1250776 VL R\$ 2.099,88 C/GIRASSOL PRODUTOS ORNAMENTAIS LTDA; CDA Nº 1250794 VL R\$ 2.099,88 C/A`DORA JO?IAS, SEMI JOIAS E ACESSO?RIOS LTDA; CDA Nº 1250810 VL R\$ 2.099,88 C/ELTX FABRICAC?A?O E COMERCIO DE TINTAS LTDA; CDA Nº 1250816 VL R\$ 2.099,88 C/VIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME; CDA Nº 1250822 VL R\$ 2.099,88 C/RESTAURANTE COISAS DA ROC?A LTDA; CDA Nº 1250832 VL R\$ 2.099,88 C/ARCA DE NOE - FOTOS E EVENTOS LTDA - ME; CDA Nº 1250850 VL R\$ 2.099,88 C/BERC?ARIO E ESCOLA DE EDUCAC?A?O INFANTIL CAR; CDA Nº 1250862 VL R\$ 2.099,88 C/ROSA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - ME; CDA Nº 1250872 VL R\$ 2.099,88 C/VILA DOS BOLOS LTDA ME; CDA Nº 1250890 VL R\$ 2.099,88 C/MARCANERIA IRMAOS MARIANO LTDA; CDA Nº 1250906 VL R\$ 2.099,88 C/REDE 10 PIZZARIA LTDA ME; CDA Nº 1250910 VL R\$ 1.399,99 C/CLEIY - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; CDA Nº 1250916 VL R\$ 2.099,88 C/VILLA RUSTICA BAR E LAVA RAPIDO LTDA - EPP; CDA Nº 1250922 VL R\$ 2.099,88 C/JC MECATRON DIESEL SERVIC?OS E PEC?AS PARA MO; CDA Nº 1252082 VL R\$ 2.127,15 C/PICK UP ACESSORIOS P AUTOS LTDA; CDA Nº 1252216 VL R\$ 2.127,15 C/RECANTO DOS ANIMAIS CENTRO DE TRATAMENTO DE A; CDA Nº 1252236 VL R\$ 1.425,66 C/J C A ROCHA SERVICE EIRELI ME; CDA Nº 1249304 VL R\$ 1.595,36 C/L LANTERNAGEM E PINTURA EIRELI ME; CDA Nº 1245572 VL R\$ 14.374,37 C/VERA CRUZ AGRONEGOCIOS LTDA; CDA Nº 1251250 VL R\$ 2.099,88 C/RESTAURANTE AQUARIUS EIRELI - ME; CDA Nº 1251268 VL R\$ 2.099,88 C/PRESTADORA DE SERVIC?O TECNOMONTAGEM LTDA ME; CDA Nº 1251288 VL R\$ 2.099,88 C/C.DO NASCIMENTO LIMA COMERCIO VAREJISTA DE MA; CDA Nº 1251292 VL R\$ 2.099,88 C/DROGARIA BARBOSA E HILARIO EIRELI - ME; CDA Nº 1251296 VL R\$ 2.099,88 C/BAR E RESTAURANTE LINGUIC?A DA ALESSANDRA EIR; CDA Nº 1251316 VL R\$ 2.099,88 C/MAKEFER CARRETAS E AUTOPECAS LTDA; CDA Nº 1251324 VL R\$ 2.099,88 C/CLAUDSTONE DOS REIS MENDES - BRIDGE CONFEC?O; CDA Nº 1251330 VL R\$ 2.099,88 C/CLAUDSTONE DOS REIS MENDES - BRIDGE CONFEC?O; CDA Nº 1251374 VL R\$ 2.099,88 C/VILLA BAMBOO RESTAURANTE EIRELI - ME; CDA Nº 1251376 VL R\$ 2.099,88 C/TRANSMARIA EIRELI-ME; CDA Nº 1251390 VL R\$ 2.099,88 C/R.C ALVES VOGADO EIRELI ME; CDA Nº 1251392 VL R\$ 2.099,88 C/C & C SUPERMERCADO LTDA ME; CDA Nº 1251398 VL R\$ 2.099,88 C/P & G INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME; CDA Nº 1251412 VL R\$ 2.099,88 C/D T CONFEC?O?ES E MALHAS LTDA ME; CDA Nº 1251422 VL R\$ 2.099,88 C/WCS COMERCIAL DE COSMETICOS EIRELI - ME; CDA Nº 1251426 VL R\$ 2.099,88 C/AGRO SHOPPING EIRELI - ME; CDA Nº 1247769 VL R\$ 2.516,29 C/IDEAL TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - ME; CDA Nº 1248745 VL R\$ 2.585,64 C/FAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP; CDA Nº 1249294 VL R\$ 2.306,53 C/CARGA ELECTRICA

SERVIC?OS E INSTALAC?O?ES LTD; CDA Nº 1248330 VL R\$ 1.998,20 C/FRANGO NA BRASA ALIMENTOS LTDA ME; CDA Nº 1248272 VL R\$ 2.463,75 C/CERA?MICA MILENIUM EIRELI - ME; CDA Nº 1252056 VL R\$ 1.418,17 C/PASSO CALCADOS LTDA; CDA Nº 1210775 VL R\$ 1.443,24 C/JOSELI AUGUSTO DA SILVA; CDA Nº 1209583 VL R\$ 1.363,78 C/MARLI FRANCISCA CARDOSO; CDA Nº 1211362 VL R\$ 1.363,78 C/EDINEIA APARECIDA TARTAS; CDA Nº 1211362 VL R\$ 1.363,78 C/EDINEIA APARECIDA TARTAS; CDA Nº 1212184 VL R\$ 1.363,78 C/RF DA SILVA SANTOS ME; CDA Nº 1209575 VL R\$ 1.449,88 C/MINERVINA RODRIGUES FERREIRA; CDA Nº 1211152 VL R\$ 1.363,78 C/ALBERTO LOPES SERPA - ME.; CDA Nº 1212333 VL R\$ 1.471,29 C/JAINE DA SILVA CALDEIRA NUNES; CDA Nº 1209779 VL R\$ 1.443,24 C/FERNANDA ALVES DE SOUSA-ME; CDA Nº 1209781 VL R\$ 1.401,34 C/CARLOS ANTONIO PIRES; CDA Nº 1209781 VL R\$ 1.401,34 C/CARLOS ANTONIO PIRES-ME; CDA Nº 1211316 VL R\$ 1.401,34 C/DIEGO DA SILVA; CDA Nº 1211316 VL R\$ 1.401,34 C/DIEGO DA SILVA CONFEC?O?ES - ME; CDA Nº 1210777 VL R\$ 1.395,76 C/FABIO PIRES DAS NEVES; CDA Nº 1210777 VL R\$ 1.395,76 C/FABIO PIRES DAS NEVES; CDA Nº 718379 VL R\$ 5.727,91 C/GOIAS ON LINE PESQUISAS E COMUNICACAO LTDA -; CDA Nº 1211292 VL R\$ 1.909,11 C/M P DOS SANTOS DEDE; CDA Nº 1211292 VL R\$ 1.909,11 C/MAURICIO PROCOPIO DOS SANTOS; CDA Nº 1248117 VL R\$ 2.863,95 C/JESSICA RODRIGUES MARCELINO; CDA Nº 1212279 VL R\$ 1.395,76 C/CAIRO CESAR BORGES DIAS; CDA Nº 1212279 VL R\$ 1.395,76 C/CAIRO CESAR BORGES DIAS ME; CDA Nº 1247557 VL R\$ 2.822,47 C/FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO; CDA Nº 1210767 VL R\$ 1.430,26 C/CORACI SUELI DE JESUS; CDA Nº 1210177 VL R\$ 1.424,84 C/T P GARCIA PLANOPLA?STICO - ME; CDA Nº 1211296 VL R\$ 1.455,10 C/PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS TRANSPORTES-ME; CDA Nº 1210576 VL R\$ 1.461,12 C/WEGA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA; CDA Nº 1210143 VL R\$ 1.415,36 C/MARCIO NUNES GUERRA - FUTURA MULTIMARCAS; CDA Nº 1250300 VL R\$ 4.295,27 C/RUI REIS PUBLICAC?O?ES LTDA; CDA Nº 1250304 VL R\$ 4.295,27 C/CENTRO AUTOMOTIVO MARQUES LTDA; CDA Nº 1211086 VL R\$ 1.415,36 C/MARIA APARECIDA DE MELO ME; CDA Nº 1210145 VL R\$ 1.430,49 C/WESLEY MENDES JUBE 99566982100; CDA Nº 1211082 VL R\$ 1.415,36 C/MARCO FRANCISCO DA SILVA - ME; CDA Nº 1211078 VL R\$ 1.430,26 C/DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 1211078 VL R\$ 1.430,26 C/DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS - ME; CDA Nº 1209906 VL R\$ 1.407,01 C/ERIKA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA XIMENES; CDA Nº 1211326 VL R\$ 1.357,88 C/ALINE P.DOS SANTOS SILVA ME; CDA Nº 1211324 VL R\$ 1.357,88 C/ROGERIO FERNANDES MARTINS; CDA Nº 1211388 VL R\$ 1.357,88 C/M S LOBO; CDA Nº 1209767 VL R\$ 1.357,88 C/RODRIGO SANTANA DO NASCIMENTO; CDA Nº 1209767 VL R\$ 1.357,88 C/RODRIGO SANTANA DO NASCIMENTO 01104366100; CDA Nº 1252672 VL R\$ 2.127,15 C/SERRALHERIA LISBOA LTDA - ME; CDA Nº 1252720 VL R\$ 2.127,15 C/RAFAELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA; CDA Nº 1252734 VL R\$ 2.127,15 C/TE GOIANIA COMERCIAL LTDA-ME; CDA Nº 1252760 VL R\$ 2.127,15 C/VERSA?O COMUNICAC?A?O INTEGRADA EIRELI - ME; CDA Nº 1252804 VL R\$ 2.127,15 C/AGROLIMA RAC?O?ES LTDA - ME; CDA Nº 1252816 VL R\$ 2.127,15 C/UNIVERSATIL - INDUSTRIA DE MAQUINAS E PECAS P; CDA Nº 1210755 VL R\$ 1.402,98 C/MARCOS AURELIO LINHARES DA SILVA; CDA Nº 1252834 VL R\$ 2.127,15 C/BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE SA?O PEDRO LTDA; CDA Nº 1252852 VL R\$ 2.127,15 C/CLASSIS EDITORA LTDA - ME; CDA Nº 1252918 VL R\$ 2.127,15 C/SAYMOM DIAS GODOI EIRELI ME; CDA Nº 1252924 VL R\$ 2.127,15 C/POLIMETAIS EIRELI - ME; CDA Nº 1252936 VL R\$ 2.127,15 C/TRANSMARIA EIRELI-ME; CDA Nº 1252380 VL R\$ 2.127,15 C/WALIMI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA; CDA Nº 1252394 VL R\$ 2.127,15 C/BERC?ARIO E ESCOLA DE EDUCAC?A?O INFANTIL CAR; CDA Nº 1252396 VL R\$ 1.425,66 C/FROSE E FRAN?A TRANSPORTES LTDA; CDA Nº 1252414 VL R\$ 2.127,15 C/WERICSSON LIMA DE MORAIS E CIA LTDA-ME; CDA Nº 1252432 VL R\$ 2.127,15 C/PPO AC?OUGUE E MERCEARIA LTDA - ME; CDA Nº 1252442 VL R\$ 2.127,15 C/BORI CAFETERIA LTDA ME; CDA Nº 1252450 VL R\$ 2.127,15 C/OPZIONE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME; CDA Nº 1252468 VL R\$ 2.127,15 C/ESPORTE BAR POTENCIA LTDA; CDA Nº 1252474 VL R\$ 2.127,15 C/MAX TELECOM COMERCIO E

SERVIC?OS LTDA ME; CDA Nº 1252494 VL R\$ 2.127,15 C/RESTAURANTE ART DO SABOR LTDA ME; CDA Nº 1252498 VL R\$ 2.127,15 C/CENTRO AUTOMOTIVO E CONVENIENCIA LTDA ME; CDA Nº 1252536 VL R\$ 2.127,15 C/P&G COME?RCIO DE RELO?GIOS E ACESSO?RIOS LTDA; CDA Nº 1252540 VL R\$ 2.127,15 C/ADAPTA MOVEIS PLANEJADOS - LTDA - ME; CDA Nº 1252572 VL R\$ 2.127,15 C/DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA MELO EIRELI ME; CDA Nº 1247567 VL R\$ 1.701,72 C/CENTRO AUTOMOTIVO POLICAR BUENO LTDA - ME; CDA Nº 1252586 VL R\$ 2.127,15 C/CARVALHO FERRAMENTAS LTDA ME; CDA Nº 1252618 VL R\$ 2.127,15 C/RM COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME; CDA Nº 1252648 VL R\$ 2.127,15 C/IOLGEN ELIAS ALVES E CIA LTDA ME; CDA Nº 1252666 VL R\$ 2.127,15 C/GLOBAL EXPRESS ENCOMENDAS LTDA ME; CDA Nº 1038049 VL R\$ 1.594.694,80 C/CPAG - COMERCIO PAULISTA DE ALIMENTOS GOIANO; CDA Nº 1126935 VL R\$ 205.170,37 C/GOYAZLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME; CDA Nº 1252974 VL R\$ 2.127,15 C/CLAUDIO BY PAULA SERVIC?OS DE EMBELEZAMENTO L; CDA Nº 1253022 VL R\$ 2.127,15 C/TOP DRINKS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME; CDA Nº 1248133 VL R\$ 1.835,02 C/PRIMA LINEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA Nº 1249432 VL R\$ 2.627,24 C/SHELLTER SOLUTIONS LTDA ME; CDA Nº 1248653 VL R\$ 2.694,17 C/WELITON TRAJANO BITENCOURT; CDA Nº 1247057 VL R\$ 6.267,38 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1249434 VL R\$ 3.616,68 C/SHELLTER SOLUTIONS LTDA ME; CDA Nº 1248733 VL R\$ 21.997,88 C/FORTE DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS LTDA; CDA Nº 1247059 VL R\$ 6.267,38 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248210 VL R\$ 2.579,21 C/DLM SERVICOS LTDA; CDA Nº 1247083 VL R\$ 19.855,80 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248528 VL R\$ 5.572,78 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248512 VL R\$ 5.572,78 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248514 VL R\$ 5.544,95 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248037 VL R\$ 3.971,12 C/ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1248536 VL R\$ 3.043,94 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248538 VL R\$ 5.555,62 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247073 VL R\$ 8.888,07 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247079 VL R\$ 8.888,07 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247075 VL R\$ 6.662,04 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248039 VL R\$ 3.968,43 C/ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1248025 VL R\$ 5.579,44 C/ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1248023 VL R\$ 3.964,80 C/ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1247093 VL R\$ 8.235,55 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247067 VL R\$ 9.950,20 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248019 VL R\$ 8.811,61 C/ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1248017 VL R\$ 5.526,46 C/ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1248021 VL R\$ 8.811,61 C/ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1247551 VL R\$ 4.147,19 C/INCCORP SOLUC?OES INDUSTRIAIS LTDA -ME; CDA Nº 1247101 VL R\$ 6.249,27 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247105 VL R\$ 20.567,17 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247097 VL R\$ 13.591,64 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248518 VL R\$ 9.945,83 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248520 VL R\$ 5.122,09 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248522 VL R\$ 11.563,90 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248500 VL R\$ 7.167,95 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248506 VL R\$ 20.560,12 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248508 VL R\$ 5.122,09 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248033 VL R\$ 8.807,78 C/ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1247701 VL R\$ 6.244,90 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1249402 VL R\$ 1.953,88 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA Nº 1247673 VL R\$ 5.093,47 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1249406 VL R\$ 1.951,79 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA Nº 1249408 VL R\$ 2.419,72 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA Nº 1249422 VL R\$ 2.579,98 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA Nº



1249430 VL R\$ 3.470,81 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA Nº 1248035 VL R\$ 5.069,25 C/ ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1247693 VL R\$ 2.040,73 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247689 VL R\$ 2.039,76 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247681 VL R\$ 3.298,07 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247685 VL R\$ 3.298,07 C/ ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248029 VL R\$ 5.151,15 C/ENGEFORTE OBRAS INDUSTRIAIS TERRAPLANAGEM E P; CDA Nº 1248007 VL R\$ 5.738,05 C/LM PLANEJADOS LTDA - ME; CDA Nº 1249424 VL R\$ 2.191,73 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA Nº 1248206 VL R\$ 6.393,35 C/RECOMAP LOCAC?A?O E COME?RCIO DE PEC?AS LTDA; CDA Nº 1247667 VL R\$ 3.793,89 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248208 VL R\$ 3.461,56 C/ RECOMAP LOCAC?A?O E COME?RCIO DE PEC?AS LTDA; CDA Nº 1248001 VL R\$ 4.842,04 C/EDUARDO BARBOSA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA; CDA Nº 1248216 VL R\$ 1.697,95 C/DLM SERVICOS LTDA; CDA Nº 1247833 VL R\$ 2.650,49 C/TEF ENGENHARIA LTDA - ME; CDA Nº 1248218 VL R\$ 1.697,40 C/DLM SERVICOS LTDA; CDA Nº 1248542 VL R\$ 6.212,64 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247089 VL R\$ 6.433,97 C/ ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1248540 VL R\$ 1.860,09 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1249310 VL R\$ 2.016,93 C/CALIFORNIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME; CDA Nº 1246964 VL R\$ 5.723,34 C/TRANSLINCOLN TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI-ME; CDA Nº 1247547 VL R\$ 1.956,27 C/INCCORP SOLUC?OES INDUSTRIAIS LTDA -ME; CDA Nº 1248532 VL R\$ 2.345,31 C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1247749 VL R\$ 1.658,95 C/V F COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA - ME; CDA Nº 1248510 VL R\$ 6.260,88 C/ ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1258154 VL R\$ 2.474,96 C/IVC SOM E ELETRONICOS LTDA ME; CDA Nº 1258284 VL R\$ 4.124,13 C/MAC DISTRIBUIDORA BLU - EIRELI-ME; CDA Nº 1258292 VL R\$ 6.862,63 C/MAIS SUPLEMENTOS LTDA ME; CDA Nº 1258296 VL R\$ 2.183,67 C/ITECH SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA ME; CDA Nº 1258310 VL R\$ 1.314,53 C/C.R.FELIPE E CIA LTDA ME; CDA Nº 1258344 VL R\$ 1.761,84 C/IURY CONFECOES LTDA; CDA Nº 1258370 VL R\$ 6.745,63 C/ TRANSPORTADORA DI RICCI EIRELI - ME; CDA Nº 1248691 VL R\$ 1.776,07 C/SUELEN D'ABADIA AGUIAR RUFINO; CDA Nº 1247881 VL R\$ 21.910,25 C/REGINALDO RIBEIRO DE ARAUJO; CDA Nº 1246311 VL R\$ 11.071,33 C/FERREIRA E GOMES PANIFICADORA E CONFEITARIA L; CDA Nº 1257264 VL R\$ 1.993,54 C/TONHAO CARREIRO GRILL LTDA - ME; CDA Nº 1257266 VL R\$ 1.245,89 C/TONHAO CARREIRO GRILL LTDA - ME; CDA Nº 1257284 VL R\$ 3.552,05 C/EMPORIO CASA DE MINAS LTDA; CDA Nº 1257294 VL R\$ 3.760,99 C/FERRAGISTA REIFER LTDA-ME; CDA Nº 1257306 VL R\$ 1.253,66 C/REVISTARIA ARAUJO RODRIGUES LTDA; CDA Nº 1257316 VL R\$ 1.245,96 C/J. C. PIRES & CIA LTDA ME; CDA Nº 1257326 VL R\$ 4.638,86 C/REI DO GA?S LTDA - ME; CDA Nº 1257330 VL R\$ 4.178,88 C/REI DO GA?S LTDA - ME; CDA Nº 1257332 VL R\$ 1.253,66 C/PET POINT COMERCIO LTDA - ME; CDA Nº 1257364 VL R\$ 2.256,74 C/MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP; CDA Nº 1257394 VL R\$ 93.110,26 C/PIZZARIA JAO EIRELI ME; CDA Nº 1257402 VL R\$ 1.880,62 C/LDL MEDICAMENTOS LTDA; CDA Nº 1257470 VL R\$ 4.950,19 C/N J COMERCIO DE CARNES LTDA - ME; CDA Nº 1257494 VL R\$ 1.253,66 C/JETH TONER INFORMATICA LTDA; CDA Nº 1257504 VL R\$ 61.237,79 C/EMPORIO PIQUIRAS LTDA - EM RECUPERAC?A?O JUDI; CDA Nº 1257518 VL R\$ 3.134,16 C/ ALFATECH EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME; CDA Nº 1257546 VL R\$ 4.778,24 C/ITECH SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA ME; CDA Nº 1257548 VL R\$ 1.253,66 C/MELO E MARTINS COMERCIO DE CONFEC?O?ES LTDA; CDA Nº 1257552 VL R\$ 1.253,66 C/ESQUINAO PRODUTOS ALIMENTICIOS SECOS E MOLHAD; CDA Nº 1247051 VL R\$ 1.750,85 C/ ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA; CDA Nº 1246946 VL R\$ 1.954,32 C/BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; CDA Nº 1255774 VL R\$ 1.336,20 C/ARAGUAIA COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME; CDA Nº 1246409 VL R\$ 1.578,35 C/SERV GYN INFORMATICA LTDA; CDA Nº 1246359 VL R\$ 1.636,86 C/ NOEMI DE JESUS SILVA CRUZ-ME; CDA Nº 1249354 VL R\$ 303.584,61 C/JOAO GERALDO PEREIRA; CDA Nº 1249574 VL R\$

702.483,64 C/ML OPERAC?O?ES LOGI?STICAS LTDA EPP (EM RECUP; CDA Nº 1249570 VL R\$ 4.450.334,35 C/ML OPERAC?O?ES LOGI?STICAS LTDA EPP (EM RECUP; CDA Nº 1248637 VL R\$ 114.031,52 C/JOSE CARLOS MARTINEZ CARNICER; CDA Nº 1248637 VL R\$ 114.031,52 C/SUPER ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA; CDA Nº 1247043 VL R\$ 75.053,43 C/SAVANAS MALHAS E TECIDOS LTDA ME; CDA Nº 1211972 VL R\$ 1.282,66 C/RF DA SILVA SANTOS ME; CDA Nº 1210809 VL R\$ 1.411,01 C/PAULA KELLY SILVA MONTEIRO; CDA Nº 1210809 VL R\$ 1.411,01 C/ PAULA KELLY SILVA MONTEIRO; CDA Nº 619127 VL R\$ 239.754,58 C/SUPERMERCADO MARQUES SILVA EIRELI ME; CDA Nº 1210157 VL R\$ 1.468,86 C/WESLEY DE SOUZA VITOR; CDA Nº 1210157 VL R\$ 1.468,86 C/WESLEY DE SOUZA VITOR - ME; CDA Nº 1246811 VL R\$ 10.793,52 C/JOAO BATISTA FILHO; CDA Nº 1248465 VL R\$ 6.813,64 C/ROBERTO CARLOS GARCIA; CDA Nº 1210791 VL R\$ 1.469,97 C/RICARDO VIEIRA LEONE; CDA Nº 1210791 VL R\$ 1.469,97 C/RICARDO VIEIRA LEONE; CDA Nº 1246927 VL R\$ 36.967,93 C/CENTRAL COMERCIAL LTDA ME; CDA Nº 1246891 VL R\$ 1.915.812,37 C/CENTRAL COMERCIAL LTDA ME; CDA Nº 1246891 VL R\$ 1.915.812,37 C/NILTON JOSE ALVES; CDA Nº 1248945 VL R\$ 24.597,71 C/DANIEL DOMINGOS DE SOUZA; CDA Nº 1257078 VL R\$ 823.531,78 C/CASTRO & PEREIRA COMERCIO EIRELI ME; CDA Nº 1247001 VL R\$ 12.069,09 C/RITA DE CASSIA NUNES PEREIRA; CDA Nº 1247021 VL R\$ 11.120,04 C/P H D COMERCIO DE ROUPAS E TECIDOS LTDA. ME; CDA Nº 1247861 VL R\$ 23.451,71 C/ART ORIGINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; CDA Nº 1257660 VL R\$ 1.671,55 C/TEIXEIRA & MARTINS LTDA; CDA Nº 1257662 VL R\$ 3.343,10 C/D. & R. COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA M; CDA Nº 1257664 VL R\$ 1.253,66 C/TEIXEIRA & MARTINS LTDA; CDA Nº 1257678 VL R\$ 1.812,87 C/ARTE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA Nº 1257686 VL R\$ 32.583,91 C/BIO AMBIENTAL SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA; CDA Nº 1257712 VL R\$ 2.777,96 C/ SA?O JOSE? ALIMENTOS LTDA - ME; CDA Nº 1257820 VL R\$ 20.936,34 C/CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP; CDA Nº 1257824 VL R\$ 3.848,54 C/TEXBARREDS MODAL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICI; CDA Nº 1257906 VL R\$ 4.439,76 C/R C MALHAS EIRELI ME; CDA Nº 1257956 VL R\$ 1.314,53 C/A INFORMATICA COMPUTADORES LTDA; CDA Nº 1258018 VL R\$ 2.947,72 C/C R COMERCIO E REPRESENTACAO DE TRANSPORTES E; CDA Nº 1258024 VL R\$ 2.507,33 C/NINHO'S CONFECOES LTDA - ME; CDA Nº 1258026 VL R\$ 3.343,10 C/ELETRONICOS.COM LTDA - ME; CDA Nº 1258056 VL R\$ 1.253,66 C/COMERCIO DE MALHAS & PANO LTDA-ME; CDA Nº 1258078 VL R\$ 1.253,66 C/COMERCIAL DE COURO MISSANGRAS E VELUDOS LTDA; CDA Nº 1258094 VL R\$ 21.010,15 C/MULTIMIX SUPERMERCADO - EIRELI - EPP; CDA Nº 627661 VL R\$ 2.271,57 C/TRANSPORTADORA MYDAS LTDA - ME; CDA Nº 1276385 VL R\$ 1.040,13 C/A & L RESTAURANTE LTDA; CDA Nº 1272817 VL R\$ 1.226,81 C/SOLVEMAX INDUSTRIA DE RECUPERAC?A?O QUI?MICA; CDA Nº 917123 VL R\$ 1.274,23 C/RESTAURANTE VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME; CDA Nº 615602 VL R\$ 47.071,40 C/SEMENTES IDEAL LTDA ME; CDA Nº 966323 VL R\$ 106.838,00 C/RENNER DIONISIO GOMES; CDA Nº 966323 VL R\$ 106.838,00 C/ZENILDA DIONISIO DOS SANTOS; CDA Nº 621237 VL R\$ 114.939,66 C/SEMENTES IDEAL LTDA ME; CDA Nº 830567 VL R\$ 263.253,52 C/RENNER DIONISIO GOMES; CDA Nº 830567 VL R\$ 263.253,52 C/ZENILDA DIONISIO DOS SANTOS; CDA Nº 1272813 VL R\$ 1.226,81 C/PARETTO INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME; CDA Nº 1272971 VL R\$ 1.226,81 C/FEEND CONFECOES DE ROUPAS LTDA - ME; CDA Nº 1275115 VL R\$ 1.226,81 C/JOANA DARK ARAUJO BRANQUINHO; CDA Nº 1068925 VL R\$ 1.651,96 C/ALEXANDRE BRANDAO DE GUSMAO 46670971168; CDA Nº 971513 VL R\$ 2.650,53 C/SEMENTES IDEAL LTDA ME; CDA Nº 1117447 VL R\$ 2.745,38 C/M.M.S. WORD COMUNICAC?O?ES LTDA ME; CDA Nº 981884 VL R\$ 3.275,58 C/ROSY DE SOUZA MELO; CDA Nº 1042839 VL R\$ 3.609,23 C/RESTAURANTE VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME; CDA Nº 1157224 VL R\$ 3.901,42 C/M.M.S. WORD COMUNICAC?O?ES LTDA ME; CDA Nº 1118521 VL R\$ 4.050,65 C/M.M.S. WORD COMUNICAC?O?ES LTDA ME; CDA Nº 1276073 VL R\$ 5.473,07 C/KMB MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; CDA Nº 913811 VL R\$ 6.988,23 C/M.M.S. WORD COMUNICAC?O?ES LTDA ME; CDA Nº 1126691 VL R\$ 7.913,33 C/A & L RESTAURANTE LTDA; CDA Nº 1275241 VL R\$ 1.226,81 C/D R



ALVES A MINEIRA; CDA Nº 1275241 VL R\$ 1.226,81 C/DORVALINA RODRIGUES ALVES; CDA Nº 1275255 VL R\$ 1.226,81 C/LYS DANIELLE MOREIRA DA SILVA; CDA Nº 1273171 VL R\$ 1.226,81 C/IURY CONFECOES LTDA; CDA Nº 1273421 VL R\$ 1.314,53 C/IURY CONFECOES LTDA; CDA Nº 1260945 VL R\$ 1.314,53 C/DORVALINA RODRIGUES ALVES; CDA Nº 1273441 VL R\$ 1.314,53 C/R L COMERCIO VAREJISTA LTDA ME; CDA Nº 1259853 VL R\$ 1.410,32 C/EURIPEDES CLEUDISMAR PEIXOTO; CDA Nº 1260913 VL R\$ 1.885,46 C/ANDERSON N QUEIROZ - COACH IMPORTS - INDUSTRI; CDA Nº 1260913 VL R\$ 1.885,46 C/ANDERSON NOLETO QUEIROZ; CDA Nº 1258783 VL R\$ 2.099,88 C/RAFAEL RODRIGUES GOMES; CDA Nº 1258783 VL R\$ 2.099,88 C/RAFAEL RODRIGUES GOMES; CDA Nº 1258891 VL R\$ 2.099,88 C/H V PONTES - AD INTRA EMPRESARIAL; CDA Nº 1258891 VL R\$ 2.099,88 C/HELLEN VIEIRA PONTES; CDA Nº 1259517 VL R\$ 2.127,15 C/WILDEMBERG MAKLEY DO NASCIMENTO; CDA Nº 1259541 VL R\$ 2.127,15 C/LUIZ CARLOS CABRAL PLENITUDE; CDA Nº 1258497 VL R\$ 4.295,27 C/FRANCYELLE CANDIDA MARTINS; CDA Nº 1276075 VL R\$ 18.465,54 C/AUTO ELETRICA E BATERIAS T7 LTDA ME; CDA Nº 1276369 VL R\$ 47.353,92 C/LUIZ EDUARDO DE SOUZA O PAULISTA; CDA Nº 989312 VL R\$ 2.807,41 C/D'VIDA AGUAS MINERAIS LTDA; CDA Nº 1039383 VL R\$ 4.247,98 C/D'VIDA AGUAS MINERAIS LTDA; CDA Nº 989310 VL R\$ 8.555,38 C/D'VIDA AGUAS MINERAIS LTDA; CDA Nº 1258803 VL R\$ 2.099,88 C/DIOGO BRITO LEITAO; CDA Nº 1258803 VL R\$ 2.099,88 C/DIOGO BRITO LEITAO; CDA Nº 1258949 VL R\$ 2.099,88 C/H.R.COSTA COLCHOES - ME; CDA Nº 1259571 VL R\$ 2.127,15 C/IVANETE ROOS; CDA Nº 1259571 VL R\$ 2.127,15 C/IVANETE ROOS ME; CDA Nº 1259709 VL R\$ 2.127,15 C/TATIANE RODRIGUES DE BRITO; CDA Nº 1261307 VL R\$ 21.461,17 C/IRAMAR RESENDE DE OLIVEIRA BATISTA; CDA Nº 1276069 VL R\$ 52.318,71 C/CIRO DE ASSIS PANTALIAO; CDA Nº 1276069 VL R\$ 52.318,71 C/RESULTADO COMERCIO DE PECAS LTDA; CDA Nº 1259707 VL R\$ 2.127,15 C/CECILIA RESENDE DE MIRANDA SANTOS; CDA Nº 1259707 VL R\$ 2.127,15 C/CECILIA RESENDE DE MIRANDA SANTOS 98358995172; CDA Nº 1260735 VL R\$ 5.223,60 C/SANDRA MARIA DUARTE; CDA Nº 1213241 VL R\$ 1.424,84 C/E F DA S CARVALHO; CDA Nº 1213259 VL R\$ 1.424,84 C/DJALMA SAMPAIO MENEZES; CDA Nº 1213259 VL R\$ 1.424,84 C/DJALMA SAMPAIO MENEZES; CDA Nº 1259519 VL R\$ 1.425,66 C/NELCIMAR BARBOSA FERNANDES; CDA Nº 1258969 VL R\$ 1.441,93 C/KAIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; CDA Nº 1274695 VL R\$ 1.441,93 C/GEZIANE SILVESTRE DO NASCIMENTO; CDA Nº 1274695 VL R\$ 1.441,93 C/GEZIANE SILVESTRE DO NASCIMENTO 41543758819; CDA Nº 1276247 VL R\$ 1.587,94 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA Nº 1276173 VL R\$ 1.619,00 C/TOTAL TELECOMUNICACOES LTDA; CDA Nº 1258727 VL R\$ 2.099,88 C/EVANDRO ANDRADE TEIXEIRA; CDA Nº 1258727 VL R\$ 2.099,88 C/EVANDRO ANDRADE TEIXEIRA 60227297342; CDA Nº 1258735 VL R\$ 2.099,88 C/EDILTON CUSTODIO DA SILVA; CDA Nº 1258735 VL R\$ 2.099,88 C/EDILTON CUSTODIO DA SILVA ME; CDA Nº 1258739 VL R\$ 2.099,88 C/EDMILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA; CDA Nº 1260723 VL R\$ 1.265,58 C/SHEILLA OLIVEIRA LIMA SANTIAGO; CDA Nº 644937 VL R\$ 1.442,96 C/KAIO VIEIRA PRIMO; CDA Nº 1275887 VL R\$ 1.718,11 C/JUAREZ ALVES BORGES; CDA Nº 1275887 VL R\$ 1.718,11 C/JUAREZ ALVES BORGES 59758996134; CDA Nº 1258945 VL R\$ 2.099,88 C/CARLOS ANTONIO PIRES; CDA Nº 1258945 VL R\$ 2.099,88 C/CARLOS ANTONIO PIRES-ME; CDA Nº 1040467 VL R\$ 2.197,86 C/ZUCHI E ARAUJO RESTAURANTE LTDA; CDA Nº 1021473 VL R\$ 2.234,40 C/ZUCHI E ARAUJO RESTAURANTE LTDA; CDA Nº 967737 VL R\$ 2.386,92 C/LIRA & ARANTES LTDA ME; CDA Nº 1119405 VL R\$ 2.421,89 C/LAGO AZUL TRATAMENTO DE RESIDUOS DE PETROLEO; CDA Nº 999648 VL R\$ 2.514,53 C/LAGO AZUL TRATAMENTO DE RESIDUOS DE PETROLEO; CDA Nº 910112 VL R\$ 2.597,10 C/LIRA & ARANTES LTDA ME; CDA Nº 1158182 VL R\$ 3.779,78 C/RESTAURANTE DO RUBAO & NATIVIDADE BAR LTDA ME; CDA Nº 678510 VL R\$ 4.482,66 C/ZUCHI E ARAUJO RESTAURANTE LTDA; CDA Nº 1045265 VL R\$ 5.201,91 C/LAGO AZUL TRATAMENTO DE RESIDUOS DE PETROLEO; CDA Nº 989658 VL R\$ 6.809,15 C/ZUCHI E ARAUJO RESTAURANTE LTDA; CDA Nº 1276203 VL R\$ 9.388,62 C/BARBOSA E DAMACENA LTDA - ME; CDA Nº 954727 VL R\$

38.990,79 C/FELTRIN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - ME; CDA Nº 826133 VL R\$ 116.781,03 C/CENTRO NORTE E NORDESTE LOGISTICA EIRELI - ME; CDA Nº 893306 VL R\$ 154.359,74 C/CENTRO NORTE E NORDESTE LOGISTICA EIRELI - ME; CDA Nº 995274 VL R\$ 1.011.013,93 C/CENTRO NORTE E NORDESTE LOGISTICA EIRELI - ME; CDA Nº 1272949 VL R\$ 1.002,99 C/JETH TONER INFORMATICA LTDA; CDA Nº 1272979 VL R\$ 1.002,99 C/MELO E MARTINS COMERCIO DE CONFEC?O?ES LTDA; CDA Nº 1272981 VL R\$ 1.002,99 C/ALFATECH EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME; CDA Nº 1275225 VL R\$ 1.002,99 C/KAMILLA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA 02764739141; CDA Nº 1273221 VL R\$ 1.022,35 C/TEX BARREDS MODA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICI; CDA Nº 1274565 VL R\$ 1.033,94 C/APOLO COMERCIO DE RACOES LTDA; CDA Nº 1275809 VL R\$ 1.044,72 C/NILTON SEVERIANO DA SILVA; CDA Nº 1274445 VL R\$ 1.115,76 C/COMERCIAL DE COUROS MISSANGRAS E VELUDOS LTDA; CDA Nº 1273321 VL R\$ 1.128,37 C/COMERCIO DE MALHAS & PANO LTDA-ME; CDA Nº 1273369 VL R\$ 1.128,37 C/REAL BIKE LTDA-ME; CDA Nº 1275099 VL R\$ 1.226,81 C/MA MENDONCA FILHO - ME; CDA Nº 1275099 VL R\$ 1.226,81 C/MAURICIO AGUIAR MENDONCA FILHO; CDA Nº 1273197 VL R\$ 1.226,81 C/MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - ME; CDA Nº 1260773 VL R\$ 1.245,89 C/A. R. BARBOSA COMERCIAL DE TINTAS ME; CDA Nº 1212588 VL R\$ 1.252,81 C/MARINEZ SOUSA LIMA CALIXTO ME; CDA Nº 1260973 VL R\$ 1.253,66 C/VALQUIRIA FERNANDES SOUSA SILVA - ME; CDA Nº 1272829 VL R\$ 1.253,66 C/MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP; CDA Nº 1260837 VL R\$ 1.253,74 C/EDMARCIA SANTANA; CDA Nº 1260947 VL R\$ 1.314,53 C/D R ALVES A MINEIRA; CDA Nº 1260947 VL R\$ 1.314,53 C/DORVALINA RODRIGUES ALVES; CDA Nº 1273453 VL R\$ 1.314,53 C/RECOND PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA; CDA Nº 1213289 VL R\$ 1.395,54 C/BENIZIO CESARIO DE OLIVEIRA FILHO - AGRONEGOC; CDA Nº 1212808 VL R\$ 1.395,76 C/JOSE MACHADO SANTOS JUNIOR; CDA Nº 1212808 VL R\$ 1.395,76 C/JOSE MACHADO SANTOS JUNIOR MULT CELL CELULARE; CDA Nº 1259859 VL R\$ 1.410,32 C/MJ GONC?ALVES COMERCIAL ME; CDA Nº 1261103 VL R\$ 1.418,32 C/V RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ME; CDA Nº 1258751 VL R\$ 2.099,88 C/AMOS CARLOS DE LIMA; CDA Nº 1258765 VL R\$ 2.099,88 C/IVAN GOMES DE FREITAS; CDA Nº 1258765 VL R\$ 2.099,88 C/IVAN GOMES DE FREITAS - BY IVAN; CDA Nº 1258775 VL R\$ 2.099,88 C/MARIA LAUSIMAR FERREIRA CARNEIRO; CDA Nº 1258787 VL R\$ 2.099,88 C/MARCELA DA CRUZ GONC?ALVES; CDA Nº 1258789 VL R\$ 2.099,88 C/GILVAN SOARES BARBOSA; CDA Nº 1258789 VL R\$ 2.099,88 C/GILVAN SOARES BARBOSA; CDA Nº 1258799 VL R\$ 2.099,88 C/DIVINO CARLOS JESUS DA SILVA - POTENCIA REFRI; CDA Nº 1258801 VL R\$ 2.099,88 C/LUIZ CESAR BONTEMPO; CDA Nº 1258809 VL R\$ 2.099,88 C/DIEGO VIEIRA DE SOUZA; CDA Nº 1258855 VL R\$ 2.099,88 C/JOSE ABREU DE SANTANA; CDA Nº 1258855 VL R\$ 2.099,88 C/JOSE ABREU DE SANTANA PINTURAS E REFORMAS ME; CDA Nº 1258867 VL R\$ 2.099,88 C/WASHINGTON LANDER SOARES DO CARMO; CDA Nº 1258875 VL R\$ 2.099,88 C/C J PINHO JUNIOR - ME; CDA Nº 1258881 VL R\$ 2.099,88 C/PAULO CESAR DA SILVA MOIPORA? ME; CDA Nº 1258885 VL R\$ 2.099,88 C/ILIDIO RODRIGUES MOREIRA TEIXEIRA PIRES; CDA Nº 1259565 VL R\$ 2.127,15 C/FERNANDA DIVINA MOREIRA FERREIRA DE SOUZA; CDA Nº 1259565 VL R\$ 2.127,15 C/FERNANDA DIVINA MOREIRA FERREIRA DE SOUZA-ME; CDA Nº 1259583 VL R\$ 2.127,15 C/SELMA DA SILVA BARBOSA; CDA Nº 1259583 VL R\$ 2.127,15 C/SELMA DA SILVA BARBOSA ME; CDA Nº 1259603 VL R\$ 2.127,15 C/DARNON ALVES - ME; CDA Nº 1259621 VL R\$ 2.127,15 C/DENEVES RIBEIRO GUIMARAES; CDA Nº 1259621 VL R\$ 2.127,15 C/DENEVES RIBEIRO GUIMARAES - ME; CDA Nº 1259627 VL R\$ 2.127,15 C/ROSANA MOREIRA CHAVES; CDA Nº 1259649 VL R\$ 2.127,15 C/FAUSTO ALVES DE AQUINO; CDA Nº 1259649 VL R\$ 2.127,15 C/FAUSTO ALVES DE AQUINO; CDA Nº 1259655 VL R\$ 2.127,15 C/LUCIENE MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA; CDA Nº 1259655 VL R\$ 2.127,15 C/LUCIENE MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA ME; CDA Nº 1259661 VL R\$ 2.127,15 C/SHERLEY SIMONE GONC?ALVES PEREIRA; CDA Nº 1259661 VL R\$ 2.127,15 C/SHERLEY SIMONE GONC?ALVES PEREIRA ME; CDA Nº 1259673 VL R\$ 2.127,15 C/JORDAN CARDOSO DE QUEIROZ;

CDA Nº 1259679 VL R\$ 2.127,15 C/MANOEL ROSA DOS SANTOS; CDA Nº 1259679 VL R\$ 2.127,15 C/MANOEL ROSA DOS SANTOS - ME; CDA Nº 1259693 VL R\$ 2.127,15 C/SILVELI BATISTA RODRIGUES SILVA; CDA Nº 1259693 VL R\$ 2.127,15 C/SILVELI BATISTA RODRIGUES SILVA 88761410144 M; CDA Nº 1259701 VL R\$ 2.127,15 C/DIVINA MARTINS DA SILVA; CDA Nº 1259731 VL R\$ 2.127,15 C/ANTONIO LUIZ ALMEIDA DA SILVA 01032642130; CDA Nº 1258905 VL R\$ 2.099,88 C/JESSICA CRISTINA PASSOS; CDA Nº 1258905 VL R\$ 2.099,88 C/JESSICA CRISTINA PASSOS 08210252950; CDA Nº 1258907 VL R\$ 2.099,88 C/A ARAUJO CARDOSO - ARCA CONSTRUC?O?ES; CDA Nº 1258915 VL R\$ 2.099,88 C/C R DA SILVA JUNIOR; CDA Nº 1258929 VL R\$ 2.099,88 C/FERNANDA DIVINA MOREIRA FERREIRA DE SOUZA; CDA Nº 1258929 VL R\$ 2.099,88 C/FERNANDA DIVINA MOREIRA FERREIRA DE SOUZA-ME; CDA Nº 1258943 VL R\$ 2.099,88 C/MICHAEL JUNIO PEREIRA LOPES; CDA Nº 1258943 VL R\$ 2.099,88 C/MICHAEL JUNIO PEREIRA LOPES - ME; CDA Nº 1258963 VL R\$ 2.099,88 C/EXPEDITO NUNES LISBOA; CDA Nº 1258963 VL R\$ 2.099,88 C/EXPEDITO NUNES LISBOA - ESTRUTURAL MIDIA EXTE; CDA Nº 1258971 VL R\$ 2.099,88 C/MARCOS FELIPE FAGUNDES VALVERDE; CDA Nº 1258971 VL R\$ 2.099,88 C/MARCOS FELIPE FAGUNDES VALVERDE - ME; CDA Nº 1258979 VL R\$ 2.099,88 C/RAFAEL DE JESUS GASPARINI; CDA Nº 1258989 VL R\$ 2.099,88 C/ALESSANDRO VITURINO DAS CHAGAS 01915359155; CDA Nº 1259029 VL R\$ 2.099,88 C/PATRICIA GOMES DE SOUZA; CDA Nº 1259033 VL R\$ 2.099,88 C/DONIZETE PEREIRA DE SOUSA; CDA Nº 1259033 VL R\$ 2.099,88 C/DONIZETE PEREIRA DE SOUSA - EPP; CDA Nº 1259047 VL R\$ 2.099,88 C/JORGE C. DA SILVA CONFEC?A?O - ME; CDA Nº 1259047 VL R\$ 2.099,88 C/JORGE CAMPOS DA SILVA; CDA Nº 1259051 VL R\$ 2.099,88 C/RAQUEL VENANCIO DA SILVA; CDA Nº 1259055 VL R\$ 2.099,88 C/V.R.OLIVEIRA INCLUSA?O DIGITAL - ME; CDA Nº 1259055 VL R\$ 2.099,88 C/VICTOR ROSA OLIVEIRA; CDA Nº 1259769 VL R\$ 2.127,15 C/ALTAIR DE MOURA FILHO; CDA Nº 1259769 VL R\$ 2.127,15 C/ALTAIR DE MOURA FILHO ME; CDA Nº 1259779 VL R\$ 2.127,15 C/H R DE PAULA - BRASIL REPRESENTAC?O?ES - ME; CDA Nº 1259779 VL R\$ 2.127,15 C/HELERYSON RODRIGUES DE PAULA; CDA Nº 1259789 VL R\$ 2.127,15 C/JOA?O RODRIGUES DA PAZ; CDA Nº 1259789 VL R\$ 2.127,15 C/O.R DA PAZ-COMERCIO DE TINTAS-ME; CDA Nº 1259811 VL R\$ 2.127,15 C/WALLISON RENATO SANTOS FURTADO; CDA Nº 1259811 VL R\$ 2.127,15 C/WALLISON RENATO SANTOS FURTADO SERVICO EM CON; CDA Nº 1259821 VL R\$ 2.127,15 C/C A DO CARMO CONFEC?OES ME; CDA Nº 1259849 VL R\$ 2.127,15 C/WANESSA LIRIO PIRES; CDA Nº 1260889 VL R\$ 2.256,74 C/KAMILLA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA 02764739141; CDA Nº 1260843 VL R\$ 2.507,33 C/MARIA DIVINA JESUS DE OLIVEIRA; CDA Nº 1275883 VL R\$ 2.612,95 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA Nº 1275883 VL R\$ 2.612,95 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA Nº 1260835 VL R\$ 2.883,61 C/MARIA DIVINA JESUS DE OLIVEIRA; CDA Nº 1258509 VL R\$ 4.295,27 C/LM FERREIRA DISTRIBUIDORA DE PEC?AS ME; CDA Nº 1258485 VL R\$ 4.350,33 C/WASHINGTON DE SOUZA BRITO; CDA Nº 1258485 VL R\$ 4.350,33 C/WASHINGTON DE SOUZA BRITO-ME; CDA Nº 1260753 VL R\$ 4.387,82 C/WALTER PEREIRA MOREIRA; CDA Nº 1260753 VL R\$ 4.387,82 C/WALTER PEREIRA MOREIRA; CDA Nº 1259069 VL R\$ 2.099,88 C/E.P DA SILVA - METALURGICA - ME; CDA Nº 1259069 VL R\$ 2.099,88 C/ELIZEU PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 1259083 VL R\$ 2.099,88 C/S R BOTELHO - ME; CDA Nº 1259083 VL R\$ 2.099,88 C/SIMONE RESENDE BOTELHO; CDA Nº 1259089 VL R\$ 2.099,88 C/MARCELO NASCIMENTO SILVA TRANSPORTADORA - ME; CDA Nº 1259093 VL R\$ 2.099,88 C/CINTIA CASTILHO DA SILVA; CDA Nº 1259109 VL R\$ 2.099,88 C/FELIX DIAS DE SOUSA; CDA Nº 1259119 VL R\$ 2.099,88 C/PAULO HENRIQUE BORGES; CDA Nº 1259135 VL R\$ 2.099,88 C/IURI JOSE DAS CHAGAS SILVA; CDA Nº 1259135 VL R\$ 2.099,88 C/IURI JOSE DAS CHAGAS SILVA - ME; CDA Nº 1259157 VL R\$ 2.099,88 C/GUSTAVO PELEGRINI MARTINS ME; CDA Nº 1259163 VL R\$ 2.099,88 C/PAULO CEZAR CARVALHO ALVES; CDA Nº 1259163 VL R\$ 2.099,88 C/PAULO CEZAR CARVALHO ALVES - ME; CDA Nº 1259165 VL R\$ 2.099,88 C/R N FEITOSA - CELULARES - ME; CDA Nº 1259175 VL R\$ 2.099,88 C/JUNIO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA Nº 1259175 VL R\$ 2.099,88 C/JUNIO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA ME; CDA Nº 1259227 VL R\$

2.099,88 C/JOSE DA SILVA COSTA; CDA Nº 1259227 VL R\$ 2.099,88 C/JOSE DA SILVA COSTA - ME; CDA Nº 1259229 VL R\$ 2.099,88 C/A.P. DOS SANTOS AGROPECUARIA - ME; CDA Nº 1259337 VL R\$ 2.127,15 C/J M G DA SILVEIRA; CDA Nº 1259337 VL R\$ 2.127,15 C/JOANNATHAN MARCELO GARCIA DA SILVEIRA; CDA Nº 1259481 VL R\$ 2.127,15 C/PEDRO SOARES SOUZA; CDA Nº 1259507 VL R\$ 2.127,15 C/REVALINO FRANCA DE OLIVEIRA; CDA Nº 1259507 VL R\$ 2.127,15 C/REVALINO FRANCA DE OLIVEIRA CONTABILIDADE - M; CDA Nº 1259525 VL R\$ 2.127,15 C/MARCIO ANTONIO VAZ ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 05 DE JULHO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.492/97 E NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 07/2015 - CGJ-GO, Art. 4º, E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2015.

ARQUIVO: EDITAL - 2º TAB PROTESTOS ANAPOLIS - SEFAZ - 06 JULHO 2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
660356	- 1.007,74	- VEIKKO COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME
666282	- 1.006,99	- TEK CAR EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA
933227	- 1.339,25	- TYRONE SOUSA PAZ
933227	- 1.339,25	- TYRONE SOUSA PAZ
692767	- 8.646,82	- MARILENE DE LIMA CEZAR
692767	- 8.646,82	- MARILENE DE LIMA CEZAR
693261	- 8.646,82	- PETRONILIA ALVES DE AZEVEDO
693261	- 8.646,82	- PETRONILIA ALVES DE AZEVEDO
1152517	- 1.467,63	- R P DA SILVA REBOK E CARRETAS
1152517	- 1.467,63	- ROGERIO PEREIRA DA SILVA
1169306	- 4.382,49	- VALTONIO ARAUJO DE MOURA
1169306	- 4.382,49	- VALTONIO ARAUJO DE MOURA
1169332	- 7.231,86	- MARCOS CRISTIANO XAVIER DE MELO
82209901120		
1169332	- 7.231,86	- MARCOS CRISTIANO XAVIER DE MELO
1208297	- 1.395,76	- IRSON BATISTA DE OLIVEIRA
1208297	- 1.395,76	- IRSON BATISTA D EOLIVEIRA
1169350	- 2.887,38	- MARILENE DE LIMA CEZAR
1169350	- 2.887,38	- MARILENE DE LIMA CEZAR
1208307	- 1.456,26	- MARILENE DE LIMA CEZAR
1208307	- 1.456,26	- MARILENE DE LIMA CEZAR
1209773	- 1.456,26	- FERNANDO GUTEMBERG MAIA DE MORAIS
80006710344		
1209773	- 1.456,26	- FERNANDO GUTEMBERG MAIA DE MORAIS
1208325	- 1.095,39	- R D AFONSO-JP EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADES
1049787	- 4.301,66	- MARILENE DE LIMA CEZAR
1049787	- 4.301,66	- MARILENE DE LIMA CEZAR
1169400	- 4.301,66	- ANAPOLINA DO NASCIMENTO - ME



1169400 - 4.301,66 - ANAPOLINA DO NASCIMENTO
1208417 - 1.430,49 - ISABEL CHAVES DA SILVA 516.046.121-34
1208417 - 1.430,49 - ISABEL CHAVES DA SILVA
1209834 - 1.415,36 - GABRIEL DA SILVA RIBEIRO - EPP
1209834 - 1.415,36 - GABRIEL DA SILVA RIBEIRO
1050073 - 4.035,82 - CLAUDIA DE SOUZA SILVA
1050073 - 4.035,82 - CLAUDIA DE SOUZA SILVA
1193267 - 4.035,82 - ADALILA FERREIRA DA SILVA ME
1250802 - 2.099,88 - PAIVA PIZZARIA LTDA ME
1168646 - 12.365,57 - ADM COMERCIO DE ROUPAS LTDA
1152543 - 1.456,26 - G B MOURA REPRESENTACAO COMERCIAL - ME
1152543 - 1.456,26 - GILSON BARBOSA MOURA
1255888 - 2.104,47 - VITORIA IND E COMERCIO DE ENXOVAIS MOVEIS E E
1255892 - 1.402,98 - JJS CRIATIVA DECORACOES E PRESENTES LTDA ME
1255900 - 1.402,98 - INFONEW TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA -
1255916 - 1.402,98 - COMERCIAL DE VERDURAS LRG & COMPANHIA LTDA
1255920 - 2.104,47 - G S B TRANSPORTES LTDA
1230597 - 2.104,47 - ROBSON DE ALMEIDA SILVA ME
1230597 - 2.104,47 - ROBSON DE ALMEIDA SILVA
1255936 - 2.104,47 - LOC TERRA LTDA
1255940 - 1.402,98 - CAMPOS E ISRAEL LTDA-ME
1230631 - 2.104,47 - WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA CALHAS - ME
1230631 - 2.104,47 - WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
1255962 - 2.104,47 - FABIANO & LUCIANO LTDA
1230663 - 1.402,98 - MARIA JOSE CORREA LINDOSO
1230663 - 1.402,98 - MARIA JOSE CORREA LINDOSO
1255972 - 1.402,98 - M & S CRYSTAL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACAO
1255978 - 1.402,98 - SUPERMERCADOS BRUNO'S LTDA
1255982 - 1.402,98 - SILVA & LEMOS LTDA
1255990 - 1.402,98 - FARI COMERCIO DE MARMORES LTDA
1256200 - 1.402,98 - SUPREMA-SOLUCOES PARA O TRANSPORTE LTDA
1256202 - 2.104,47 - CENTRO AUTOMOTIVO DE RESTAURACAO ARTESANAL LT
1256206 - 2.104,47 - EDICAO EXTRA CONFECÇÃO E FACCAO EIRELI
1256218 - 1.402,98 - IMPERIO ATACADISTA LTDA - ME
1256228 - 2.104,47 - LOURDES DE FATIMA ASSIS SILVA - EIRELI - ME
1256250 - 1.402,98 - KTMC COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
1256260 - 1.402,98 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAMPOS EIRELI - ME
1256276 - 2.104,47 - MJ COMERCIO E IMPORTACAO DE VEICULOS AUTOMO
1256282 - 2.104,47 - SAMILLA CALCADOS EIRELI-ME
1256296 - 2.104,47 - WRX TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI ME
1230879 - 2.104,47 - ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO
1230879 - 2.104,47 - ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO
1153455 - 1.445,02 - WINDERSON RODRIGUES DE MOURA ME
1153455 - 1.445,02 - WINDERSON RODRIGUES DE MOURA
1230073 - 2.127,15 - DIEGO ALVES DE PAULA
1230083 - 1.410,32 - B N VIEIRA ME
1230083 - 1.410,32 - BERNADINO NEUDO VIEIRA
1230091 - 2.127,15 - EDNA DA SILVA MOREIRA - ME
1153511 - 1.438,84 - ANDERSON FELIX DE SOUZA COMERCIO ME
1248482 - 8.087,12 - COMERCIAL DE FRUTAS CLASSE A LTDA
1247318 - 15.227,96 - GOIAS DISTRIBUIDORA DE TOMATES LTDA
1172368 - 4.254,31 - PETRONILIA ALVES DE AZEVEDO
1172368 - 4.254,31 - PETRONILIA ALVES DE AZEVEDO
1229941 - 2.127,15 - LUCY M. P. DOS S. SILVA - LUXU'S MODAS
1229941 - 2.127,15 - LUCY MARY PEREIRA DOS SANTOS SILVA
1252244 - 2.127,15 - SAMAIURY COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - ME
1229969 - 2.127,15 - MAYKON AURELIO CARVALHO DA SILVA

1229969 - 2.127,15 - MAYKON AURELIO CARVALHO DA SILVA
1229979 - 2.127,15 - BRUNO OTTO PLANK
1229979 - 2.127,15 - BRUNO OTTO PLANK
1230003 - 2.127,15 - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
1230003 - 2.127,15 - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
1252326 - 2.127,15 - ABACO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
1230117 - 2.127,15 - WM FERREIRA PAIVA - ME
1230117 - 2.127,15 - WESLEY DE MELO FERREIRA PAIVA
1230123 - 2.127,15 - JANES ALEXANDRE ALVES VIDRACARIA - ME
1230123 - 2.127,15 - JANES ALEXANDRE ALVES
1230147 - 2.127,15 - MARIA LUIZA DA SILVA SOUSA
1230147 - 2.127,15 - MARIA LUIZA DA SILVA SOUSA
2142148 - 1.425,66 - WDL DA SILVA DI LUCA ME
2142148 - 1.425,66 - WESLEY DIEGO LUCAS DA SILVA
1247629 - 7.395,01 - PH 10 CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
1247185 - 11.173,04 - JANES ALEXANDRE ALVES VIDRACARIA - ME
1247185 - 11.173,04 - JANES ALEXANDRE ALVES
1247233 - 6.618,70 - USINA JACIARA SA
1247625 - 7.671,85 - DIST ALCOOL AGUARD SERRA DOURADA LTDA
1247235 - 11.263,60 - ESPIGAO INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA
1248422 - 2.088,21 - NP SERVICOS TELECOM EIRELI - ME
1255834 - 2.104,47 - DINAMICA COMERCIAL DE VIDROS LTDA
1255848 - 1.402,98 - ESSENCIA QUANTICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALI
1255854 - 2.104,47 - RR CARROCERIAS LTDA
1255858 - 2.104,47 - AIR QUALITY REFRIGERACAO E TECNOLOGIA LTDA
1246157 - 3.791,39 - F & D COMERCIO, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
1246865 - 4.084,10 - COMERCIAL RUHAMA EIRELI
1248424 - 2.594,45 - NP SERVICOS TELECOM EIRELI - ME
1255738 - 2.104,47 - BATENORTE BATERIAS E PECAS LTDA
1230299 - 2.104,47 - MARIA MARTA ALVES DA SILVA OPCA
1230299 - 2.104,47 - MARIA MARTA ALVES DA SILVA
1255998 - 1.402,98 - TRANSCAPI TRANSPORTES ANAPOLIS LTDA
1256012 - 2.104,47 - J & M PANIFICADORA LTDA
1230709 - 2.104,47 - ELIAS FREIRE SILVA
1230709 - 2.104,47 - ELIAS FREIRE SILVA
1256016 - 2.104,47 - RESTAURANTE E CHOPPARIA F. T. LTDA
1256028 - 2.104,47 - SUPERA TRANSPORTES LTDA ME
1256044 - 2.104,47 - MADEIREIRA MOVEIS ESTILO LTDA
1256048 - 2.104,47 - EURO TIMBAR MADEIRAS LTDA - ME
1256050 - 2.104,47 - DISTRIBUIDORA DE CALCADOS PINHEIRO LTDA - ME
1256072 - 1.402,98 - DIAS & SACCH LTDA ME
1256074 - 2.104,47 - PAIVA PIZZARIA LTDA ME
1256080 - 2.104,47 - E. F. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN
1230769 - 2.104,47 - A C V FERREIRA - VENANCIO JEANS - ME
1256094 - 2.104,47 - VANTEC COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA ME
1256112 - 2.104,47 - F C ROSALINO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Anápolis, 6 julho, 2017

EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 26611



PORTARIA Nº 129/17-GSF, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 259/16-GSF que submete a empresa WC CARRIJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no inciso III do art. 70 e 143 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário Estadual - CTE -, nos arts. 66 e 463, ambos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, e o que consta no processo nº 201600004056567,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 09 de dezembro de 2017 o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 259/16-GSF, de 28 de novembro de 2016, que submete a empresa WC CARRIJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Alvorada, S/N, Quadra 5, Lote 2, Setor Valim, no município de Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.428.561/0001-84 e no CCE sob o nº 10.514.711-7, a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação.

Art. 2º As demais condições e obrigações originariamente estabelecidas pela Portaria nº 259/16-GSF, de 28 de novembro de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 26532

PORTARIA Nº 0026/2017 - GIEF

Pessoa Jurídica

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos atos de SUSPENSÕES das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º. O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais, sendo que os documentos por ele emitido ou a ele destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º. Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita, exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar 123/06, até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º. Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, os documentos de que sejam usuários, dentre os relacionados abaixo:

- I - livros fiscais e contábeis;
- II - documentos fiscais utilizados ou não;
- III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;
- IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;
- V - Declaração Periódica de Informações - DPI;
- VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;

VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações;

VIII - relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal.

Art. 5º. Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's autorizados para o estabelecimento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da homologação da suspensão da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes suspensos encontra-se disponível para consulta no site da sefaz (www.sefaz.go.gov.br).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

Protocolo 26545

PORTARIA Nº 0027/2017 - GIEF

Pessoa Física

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos atos de SUSPENSÕES das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado, das pessoas físicas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º. O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais, sendo que os documentos por ele emitido ou a ele destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º. Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita, exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar 123/06, até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º. Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, os documentos de que sejam usuários, dentre os relacionados abaixo:

- I - livros fiscais e contábeis;
- II - documentos fiscais utilizados ou não;
- III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;
- IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;
- V - Declaração Periódica de Informações - DPI;
- VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;
- VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações;

VIII - relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário

Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal.

Art. 5º. Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's autorizados para o estabelecimento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da homologação da suspensão da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes suspensos encontra-se disponível para consulta no site da sefaz (www.sefaz.go.gov.br).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, ao 04 dias do mês de julho 2017.

Protocolo 26554

PORTARIA Nº 0034/2017 - GIEF

Pessoa Jurídica de outra Unidade da Federação

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos atos de SUSPENSÕES das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º. O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais, sendo que os documentos por ele emitido ou a ele destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º. Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita, exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar 123/06, até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º. Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, os documentos de que sejam usuários, dentre os relacionados abaixo:

- I - livros fiscais e contábeis;
- II - documentos fiscais utilizados ou não;
- III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;
- IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;
- V - Declaração Periódica de Informações - DPI;
- VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;
- VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações;

VIII - relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal.

Art. 5º. Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's autorizados para o estabelecimento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da homologação da suspensão da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes suspensos encontra-se disponível para consulta no site da sefaz (www.sefaz.go.gov.br).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

Protocolo 26556

DESPACHO Nº 424/2017 - GSF - Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora para os itens 01 e 02 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**, a empresa **FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA -ME**, no valor total de **R\$ 99.794,76 (noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Em face do exposto, HOMOLOGO o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em GOIÂNIA - GO, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 26540

Processo Administrativo nº. 201700004021078, atuado em 11/04/2017 - aquisição de 15 (quinze) vagas com cortesia de mais 05 (cinco) vagas para o Curso: "Gestão Tributária de Contratos e Convênios"

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 423/2017-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Unidade de Coordenação do Programa da Administração Fazendária - PROFISCO, a qual solicitou a aquisição de **15 (quinze) vagas com cortesia de mais 05 (cinco) para participação do Curso: "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a realizar-se entre os dias 09 e 11 de agosto de 2017, em Goiânia - GO, com recursos oriundos do Programa de Modernização da Administração Fazendária - PROFISCO.**

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant.	VALOR	VALOR TOTAL (R\$)
			R\$	
			VALOR UNIT. (R\$)	
01	Aquisição de inscrições para o Curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a ser realizado em Goiânia, nos dias 09 a 11 de agosto de 2017.	15	2.000,00	30.000,00



02	Inscrições para o Curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a ser realizado em Goiânia, nos dias 09 a 11 de agosto de 2017.	05	Cortesia	Cortesia
TOTAL				963,60
30.000,00				

*Recurso PROFISCO/BID

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 26541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº 201700004026495, de 15/05/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 192/2016 do Pregão Eletrônico nº 162/2016 realizado pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Mato Grosso do Sul - SAD/MS.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado De Mendonça Neto.

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ nº 01.554.285/0001-75.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Certificados Digitais Site Seguro com autenticação de servidores, canal criptográfico seguro que mantém o sigilo e a integridade das informações confidenciais durante todo o caminho entre o navegador web do usuário e o servidor do site, com criptografia, nos padrões do protocolo SSL/TLS, AC raiz ICP-Brasil validade de 1 (um) ano.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.51.04.122.4001.40 01.03.3.3.90.39.28.100, conforme DUEOF nº 00003, de 12/06/2017, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017.

Protocolo 26564

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 1.344 e 1345/2017 - GSF, do Secretário de Estado da Fazenda, publicada no DOE de 30 de junho de 2017, nº 22.598, página 16, **onde se lê:** "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.344/17-GSF, de 29 de JULHO DE 2017" e "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1345/17-GSF, DE 29 DE JULHO DE 2017", **leia-se:** "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.344/17-GSF, DE 29 DE JUNHO DE 2017" e "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1345/17 - GSF, DE 29 DE JUNHO DE 2017".

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 26535

TERMO DE ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA

Extrato

Considerando que as mercadorias relacionadas no Termo de Apreensão nº 1100153584-2 foram apreendidas em 09/02/2017, portanto, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme prescreve o Art.

10, § 7º, da Instrução Normativa nº 181/94-GSF as mesmas são consideradas abandonadas.

Dessa forma, DECLARO ABANDONADAS as mesmas em favor da administração pública estadual a serem utilizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.

Assim, determino a remessa das referidas mercadorias mediante termo de encaminhamento ao Setor de Transporte desta pasta, para as providências necessárias.

GABINETE DO DELEGADO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS ANTONIO CORREA

Delegado Regional de Fiscalização

Protocolo 26530

PARECER NORMATIVO Nº 012/17-SRE, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O ICMS devido pelas empresas enquadradas no Simples Nacional, nas hipóteses de omissões de receitas/saídas decorrentes de operações ou prestações desacobertadas de documento fiscal, deve ser exigido observando-se a legislação tributária aplicável às demais pessoas jurídicas, conforme preceitua o art. 13, § 1º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

O presente Parecer Normativo decorreu de solicitação formulada pela Gerência de Representação Fazendária - GERF, objetivando uniformizar o entendimento no âmbito desta Secretaria acerca do procedimento de apuração do ICMS devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional, nas hipóteses de omissão de receitas tributáveis, em decorrência da prática de operações ou prestações sem documentação fiscal.

Buscando harmonizar a compreensão sobre a matéria em epígrafe, esta Superintendência, com fulcro no permissivo legal constante do artigo 52 da Lei Estadual nº 16.469/09, resolve fixar entendimento por meio deste Parecer Normativo.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em vigor desde 1º de julho de 2007, instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

O referido regime estabelece tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação.

Dentre os impostos recolhidos na forma do Simples Nacional está o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme leitura do dispositivo infra da LC nº 123/06:

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

[...]

VII - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

[...]

O mesmo diploma legal estatui, em seu art. 2º, que o regime do Simples Nacional será gerido pelo Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, pelo Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

O parágrafo sexto do dispositivo acima citado estabelece as atribuições conferidas ao Comitê Gestor do Simples Nacional, nos termos adiante transcritos:

§ 6º Ao Comitê de que trata o inciso I do caput deste artigo compete regulamentar a opção, exclusão, **tributação**, fiscalização, arrecadação, cobrança, dívida ativa, recolhimento e demais itens relativos ao regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, **observadas as demais disposições desta Lei Complementar.** (g.n.)

Com efeito, compete ao Comitê Gestor do Simples Nacional, dentre outras prerrogativas, regulamentar a tributação relativa ao Simples Nacional, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.

Foram, assim, editadas Resoluções pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, observando-se que a temática central do presente estudo tem origem no texto constante do art. 9º, § 2º da Resolução CGSN nº 30/2008, posteriormente reproduzido pelo art. 82, § 2º da Resolução CGSN nº 94/2011, o qual fora revogado, em 27/08/2015, pela Resolução CGSN nº 122/2015.

Vejamos a redação do dispositivo em comento:

Art. 82. Aplicam-se à ME e à EPP optantes pelo Simples Nacional todas as presunções de omissão de receita existentes nas legislações de regência dos tributos incluídos no Simples Nacional. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 34)

[...]

§ 2º Nas hipóteses em que o lançamento do ICMS decorra de constatação de aquisição, manutenção ou saídas de mercadorias ou de prestação de serviços sem documento fiscal ou com documento fiscal inidôneo, **nas atividades que envolvam fiscalização de trânsito e similares**, os tributos devidos serão exigidos observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional, consoante disposto nas alíneas “e” e “f” do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 13, § 1º, inciso XIII, alíneas “e” e “f”; art. 33, § 4º). (g.n.)

Pois bem. O parágrafo segundo acima transcrito, atualmente revogado, foi objeto de questionamento, exatamente em função da expressão “nas atividades que envolvam fiscalização de trânsito e similares”, por suscitar controvérsias quanto às situações nas quais deve ser aplicada a legislação pertinente às demais pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional.

Ventilou-se, com a edição deste dispositivo, a compreensão, *data venia*, equivocada, de que as aquisições, manutenção em estoque e saídas de mercadorias e prestações de serviços desacobertadas de documentação fiscal ou com documento fiscal inidôneo, seriam tributadas pela legislação aplicável às pessoas jurídicas enquadradas no regime normal apenas quando a ocorrência das referidas operações ou prestações fosse constatada por meio da fiscalização de trânsito.

Ocorre que, considerando o disposto no art. 13, § 1º, inciso XIII, alíneas “e” e “f”, da LC nº 123/06, percebe-se, com clareza, que a regra inserta no § 2º do art. 82 da Resolução CGSN nº 94/2011 tão somente especifica uma situação em que deve ser aplicada a legislação pertinente às pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional, o que não significa, nem poderia, que se tenha pretendido alterar ou restringir o alcance da regra geral estabelecida na lei complementar.

Analisemos o que prescreve o § 1º do art. 13 da LC nº 123/06:

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

[...]

§ 1º O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, **em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas:**

[...]

XIII - ICMS devido:

[...]

e) na aquisição ou manutenção em estoque de mercadoria desacobertada de documento fiscal;

f) na operação ou prestação desacobertada de documento fiscal;

[...]

A lei complementar estabeleceu, sem limitar métodos de averiguação, que, caracterizada a prática de aquisição, manutenção em estoque ou saída de mercadoria ou prestação de serviços desacobertadas de documento fiscal, por microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, o ICMS deverá ser exigido observando-se a legislação tributária aplicável às pessoas jurídicas enquadradas no regime normal de tributação.

Entender que as hipóteses definidas nas alíneas “e” e “f” do inciso XIII do § 1º do art. 13 da LC 123/06 somente se efetivariam quando constatadas por meio das atividades de fiscalização de trânsito e similares significaria restringir o alcance da norma complementar, pela via da Resolução editada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, algo inadmissível, que, por óbvio, exorbitaria da competência do Comitê Gestor.

Assim, a constatação de aquisição, manutenção em estoque ou saídas de mercadorias ou de prestação de serviços sem documento fiscal ou com documento fiscal inidôneo, efetuada no exercício da fiscalização de trânsito e similares, consiste em uma das formas de se averiguar as situações previstas nas alíneas “e” e “f”, do inciso XIII, do § 1º, do art. 13 da LC 123/06, o que, obviamente, não impede a comprovação de tais práticas por outros métodos de fiscalização.

Neste ditame, consoante previsão expressa do art. 13, § 1º, inciso XIII, alíneas “e” e “f”, da LC nº 123/06, toda e qualquer operação ou prestação desacobertada de documento fiscal, praticada por empresa optante pelo regime do Simples Nacional, deve ser tributada pela legislação aplicável às pessoas jurídicas enquadradas no regime normal de tributação.

Desta feita, a omissão de receitas/saídas, ocasionada pela falta de emissão de documento fiscal por empresas optantes pelo Simples Nacional, configura situação excluída da tributação na forma do Simples Nacional, sujeita, portanto, à regra geral de tributação.

Superada a questão relativa à correta interpretação do § 2º do art. 82 da Resolução CGSN nº 94/2011, importa registrar que a revogação do dispositivo em apreço, em 27/08/2015, em nada altera o entendimento ora aduzido sobre o tratamento tributário das omissões de receitas/saídas das empresas optantes pelo Simples Nacional relativamente ao ICMS, visto resultar da aplicação do mandamento inserto no art. 13, § 1º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 123, de 2006, em vigor desde 1º de julho de 2007.

Ademais, como se buscou evidenciar, não havia conflito entre os dispositivos da lei complementar e da resolução, tendo surgido unicamente interpretações equivocadas do § 2º do art. 82 da Resolução CGSN nº 94/2011, fato que levou à revogação do comando normativo citado.

Neste diapasão, não prospera invocar a regra contida no art. 146 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, em face da revogação do § 2º do art. 82 da Resolução em apreço.

Assim dispõe o art. 146 do CTN:

Art. 146. A modificação introduzida, de ofício ou em consequência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento somente pode ser efetivada, em relação a um mesmo sujeito passivo, quanto a fato gerador ocorrido posteriormente à sua introdução.

Na lição de Hugo de Brito Machado Segundo:

Trata-se de imposição do princípio da segurança jurídica, e da proteção à confiança e à boa-fé. Mas é preciso que se trate de **mera mudança de interpretação.** (g.n.)

Conforme esclarece o Boletim Informativo nº 23 da Representação Fazendária da Superintendência da Receita:

O art. 146 do CTN consagra o princípio da proteção à confiança, voltado à necessidade de proteção da confiança do contribuinte na Administração Tributária, impossibilitando a retratação de atos administrativos concretos que implique prejuízo relativamente à situação consolidada à luz de critérios anteriormente adotados e, noutro enfoque, também impede a retro-

atividade de atos administrativos normativos quando o contribuinte agiu em conformidade com as normas anteriores.

Imprescindível a correta percepção do significado da expressão “critérios jurídicos”, adotado pelo legislador no art. 146 do CTN.

Célio Lopes Kalume, ao cuidar do tema relativo à distinção entre erro de fato, erro de direito e mudança de critério jurídico, faz uma análise que permeia o projeto do CTN:

Ao redigir o projeto do CTN, a comissão encarregada previu (inciso IX do art. 111) a possibilidade de novo lançamento quando o “anterior esteja viciado por erro na apreciação dos fatos ou na aplicação da lei, não se considerando como tal a hipótese prevista no art. 109” (grafia original).

O texto denota a menção explícita ao que normalmente se considera erro de direito (“na aplicação da lei”). O mencionado art. 109 do projeto corresponde ao atual art. 146. Portanto, a existência dos dois dispositivos tratando dos dois temas leva, também aqui, à conclusão de que, desde o projeto do CTN, a mudança do critério jurídico não se confundiria com o “erro de direito”.

A mudança de critério jurídico a que se refere o art. 146 do CTN envolve mudança na interpretação da norma aplicável. Hugo de Brito Machado Segundo, em sua obra Código Tributário Nacional: anotações à Constituição, ao Código Tributário Nacional e às Leis Complementares 87/1996 e 116/2003, ensina:

Tal entendimento já era pacífico na jurisprudência do extinto Tribunal Federal de Recursos: “Revisão de lançamento por erro de fato ou de direito e pela mudança de critérios jurídicos: distinção. **O que não é possível é a revisão do lançamento pela mudança de critérios jurídicos, vale dizer quando a revisão não se faz para reparar uma ilegalidade, ocorrendo simples alteração de elementos que a lei deixa à escolha da autoridade. Ter-se-á, então a adoção de novo critério, ou de critério diverso do adotado, legalmente, no primeiro lançamento.** II. Tendo o Fisco acolhido a classificação quando da conferência da mercadoria, a mudança de classificação posterior importa modificar o critério antes adotado. [...]” (TFR, AMS nº 102.177-RJ, Rel. Min. Carlos Velloso, Ementário da Jurisprudência do TFR nº 74, p. 78). (g.n.)

Ainda na lição de Célio Lopes Kalume:

[...] podemos afirmar que o CTN trata diferentemente a mudança de critério jurídico e o erro de direito. A alteração de critério identifica-se com a variação de interpretação, entre alternativas que possam ser tidas, no mínimo, como razoáveis; o erro, ao contrário, implica ilegalidade.

[...]

A segurança jurídica não se resume à manutenção de qualquer situação estabelecida. Identifica-se, também, com o devido processo, a ampla defesa e a existência de prazo decadencial.

A legalidade não colide com a segurança jurídica, mas a ela se presta quando fixa prazos, termos e condições para o ato revisional.

Por todo o exposto, não há que se falar, absolutamente, em

mudança de critério jurídico na situação que ora se analisa. Trata-se de manifesto erro de direito, consistente em lapso de interpretação da norma constante do art. 82, § 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011.

Observa-se, portanto, que os lançamentos porventura efetuados sob a égide da legislação aplicável aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, quando, em verdade, deveriam ter sido realizados sob a tributação própria dos contribuintes enquadrados no regime normal, em razão da interpretação equivocada (restritiva) conferida ao art. 82, § 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011 e, por conseguinte, ao art. 13, § 1º, inciso XIII, alíneas “e” e “f”, da LC nº 123/06, por parte da autoridade administrativa lançadora, configuram manifesto caso de erro de direito, que não se confunde com mudança de critério jurídico, vedada pelo art. 146 do CTN.

Em face das considerações traçadas, fixamos o entendimento de que:

1 - o ICMS devido pelas microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, nas hipóteses de omissões de receitas/saídas decorrentes de operações ou prestações desacobertadas de documento fiscal, deve ser exigido observando-se a legislação tributária aplicável às demais pessoas jurídicas, ou seja, fora do regime diferenciado, conforme preceitua o art. 13, § 1º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006;

2 - a revogação do § 2º do art. 82 da Resolução CGSN nº 94/2011, em 27/08/2015, não obsta a aplicação do mandamento inserto no art. 13, § 1º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 123, de 2006, em vigor desde 1º de julho de 2007, tendo em vista ser inaplicável à situação em tela o disposto no art. 146 do CTN.

Goiânia, 30 de junho de 2017.

RENATA LACERDA NOLETO
Assessora Tributária

De acordo:

CÍCERO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Tributação e Regimes Especiais

Aprovado:

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

Protocolo 26531

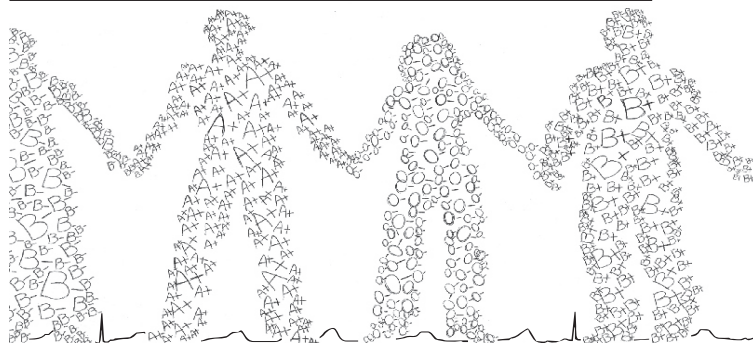
Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017-SEMDIT

A Secretária de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo Nº 201610319003555, **ANULA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017**, a qual tem como objeto contratação de empresa especializada **para elaboração de conteúdos de materiais didáticos**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, acolhendo orientação do Parecer Nº 057/2017 - AS/SEMDIT.

Goiânia, 06 de julho de 2017.

Protocolo 26473



FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM. DOE SANGUE.

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2017

Espécie: Convênio Municipal

Partes: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, 01.138.122/0001-01

Objeto: Festa dos 101 anos da cidade de Cristalina

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 1/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010 de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Processo nº 201700027000128

Data da Assinatura: 04/07/2017

Vigência: 90 dias úteis a partir de sua assinatura.

Assinaturas:

Goiás Turismo: LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.

Prefeitura Municipal de Cristalina: DANIEL SABINO VAZ, Prefeito Municipal de Cristalina.

Protocolo 26447

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO AGRODEFESA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2017 PROCESSO: 201700066003355. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARAVALHA DE PINUS - HOMOLOGADO A EMPRESA SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - CNPJ - 03.818.333/0001-10 NO VALOR DE R\$ 7.386,50 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). GOIÂNIA, 28 DE JUNHO 2017. HALEY DIAS DE CARVALHO - PREGOEIRO; ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO - PRESIDENTE DA AGRODEFESA.

Protocolo 26522

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 026/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas, na Tomada de Preços nº 026/17-PR-NELIC - Reforma do terminal rodoviário de passageiros da cidade de Inhumas, neste Estado - processo nº 201413951000087, a enviarem seus representantes, para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 14 horas do dia 10 de julho de 2017, na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP.

Goiânia, 06 de julho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 26477

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 201700025138390; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 16/05/2017; **ASSUNTO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2012; **OBJETO:** prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação e fábrica de *software*; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do dia 02 de julho de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.987.693,25 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A.**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 59 01 06 573 1060 2.322 03 3.3.90.39.28 (220); **NOTA DE EMPENHO:** 00016; **DATA DA EMISSÃO:** 28/06/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.982.769,67 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 26528

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 201711129002334 (200800047003071)

Instituidor do benefício: Arnaldo de Sousa Cunha. Data do Óbito: 05/04/2008. Pensão Cancelada de Valdeí Nascimento de Lima Sousa, que percebia pensão na qualidade de viúva, em face de ter contraído duas Uniões Estáveis após o óbito do instituidor do benefício, uma com o Sr. Alexandre dos Santos, e outra com o Sr. Francisco da Silva Conceição. Despacho nº 2354/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001 c/c com art. 15, § 2º, III da Lei Complementar nº 29/2000.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 26419

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 201711129002156

Instituidora do benefício: Maria Marcimília Silva Gomes. Data do Óbito: 26/02/2017. Pensionista: Antônio Euter Gomes, viúvo, início: 11/04/2017. Duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1575-2017-GAB/GOIASPREV, de 26 de abril de 2017. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 26478

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 201711129000955

Instituidor do benefício: Mozar Ferreira da Silva. Data do Óbito: 25/01/2017. Pensionista: Luzia de Alcântara Silva, viúva, início: 25/01/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 760/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 26479



**Instituto de Assistência dos Servidores
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-2237289/2017**

Extrato nº 050/2017

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.622.116/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Mauricio de Oliveira Bottino, RG nº 952683 SSP-DF e CPF nº 505.566.491-68 e por Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, RG MG-15.512.644 PC/MG e CPF nº 094.762.446-58.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta no Processo nº 01450.006343/2013-75 (processo IPASGO nº 4-9-2029916/2015 e nº 4-9-2126958/2016), e o resultado final do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2014, Grupo IV, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e demais legislações correlatas, celebram o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, processo nº 4-9-2237289/2017.

3- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de conectividade de internet para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de **12/06/2017 a 12/06/2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$80.591,27 (oitenta mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 44.548,92 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), no programa 2017.57.04.04.572.1057.2309.03 (220) e natureza de despesa 3.3.90.39.30, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00048, datado de 09/06/2017.

Protocolo 26416

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 201600020004342

Identificação do Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2016.

Partes: Concedente - **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Concessionária - **Gisele Fernandes Serra Torres**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.750.355/0001-05.

Objeto Contratual: Concessão de uso de área interna destinada à instalação de uma Central de Cópias na UEG Câmpus São Luís de Montes Belos.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços, alterando o caput da cláusula nona, o parágrafo primeiro da cláusula décima

primeira e a cláusula décima segunda do Contrato Original.

Valor do Termo: R\$ 3.656,64 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Data de Assinatura do Termo: 05/07/2017.

Vigência: Início: 11/07/2017 Fim: 10/07/2018.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 05 de julho de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 26443

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 201200020016961

Identificação do Instrumento : Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912294809.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Contratada - **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, inscrita no CNPJ/MF Nº 34.028.316/0013-47.

Objeto Original: Prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante.

Objeto do Termo: Alteração do subitem 6.1, alínea "b" da Cláusula Sexta do Contrato Original, inclusão do subitem 2.3 da Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, inclusão dos serviços ENCOMENDAS NACIONAIS e exclusão dos serviços PAC 41068 e SEDEX 40096 e o anexo de Limite de Dimensões e pesos.

Data de Assinatura do Termo: 01/06/2017.

Vigência: Início: 01/06/2017 Fim: 13/12/2017

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 05 de julho de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 26543

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 201600020004582

Identificação do Instrumento : Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2016.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Contratada - **Criativa Componentes e Periféricos de Computadores Ltda**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.833.821/0001-22.

Objeto Original: Aquisição de equipamentos e acessórios para redes de dados e telecomunicações com a finalidade de atender a toda administração Central e Câmpus da UEG.

Objeto do Termo: Acréscimo de 24,62% no valor do contrato original e prorrogação da vigência contratual, por um período de 06 (seis) meses. Alteração das cláusulas segunda, sexta, nona e décima do contrato original.

Valor do Termo: R\$ 38.555,67 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro - Fonte (100).

Notas de Empenho nº: 2017.6606.008.00086 e 2017.6606.011.00038 emitidas em 08/05/2017.

Natureza das despesas: 3.3.90.30.20 e 4.4.90.52.11

Data de Assinatura do Termo: 08/05/2017.

Vigência: Início: 09/05/2017 Fim: 08/11/2017

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 06 de julho de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 26544

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201600020004582**Identificação do Instrumento :** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2016.**Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Contratada - **Âncora Tecnologia Corporativa Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.767.226/0001-88.**Objeto Original:** Aquisição de equipamentos e acessórios para redes de dados e telecomunicações com a finalidade de atender a toda administração Central e Câmpus da UEG.**Objeto do Termo:** Acréscimo de 24,78% no valor do contrato original e prorrogação da vigência contratual por um período de 06 (seis) meses. Alteração das cláusulas segunda, sexta, nona e décima do contrato original.**Valor do Termo:** R\$ 11.087,72 (Onze mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).**Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso Tesouro - Fonte (100).**Nota de Empenho nº:** 2017.6606.008.00087 de 08/05/2017.**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.20**Data de Assinatura do Termo:** 08/05/2017.**Vigência:** **Início:** 09/05/2017 **Fim:** 08/11/2017**Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 06 de julho de 2017.**

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 26546

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201600020004582**Identificação do Instrumento :** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2016.**Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Contratada - **Comercial Garcia & Silva Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.005.949/0001-51.**Objeto Original:** Aquisição de equipamentos e acessórios para redes de dados e telecomunicações com a finalidade de atender a toda administração Central e Câmpus da UEG.**Objeto do Termo:** Acréscimo de 9,48% no valor do contrato original e prorrogação da vigência contratual, por um período de 06 (seis) meses. Alteração das cláusulas segunda, sexta, nona e décima do contrato original.**Valor do Termo:** R\$ 2.237,50 (Dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso Tesouro - Fonte (100).**Nota de Empenho nº:** 2017.6606.008.00088 de 08/05/2017.**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.20**Data de Assinatura do Termo:** 08/05/2017.**Vigência:** **Início:** 09/05/2017 **Fim:** 08/11/2017**Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 06 de julho de 2017.**

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 26548

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700020004065**Identificação do Instrumento:** Contrato nº 046/2017.**Partes:** Locatária - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Locadora - **Martha de Jesus Paixão Emos**, inscrita no CPF Nº 396.956.031-49.**Objeto Original:** Locação de imóvel residencial para atender ao Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás.**Valor do Contrato:** R\$ 21.386,76 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).**Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso do Tesouro - Fonte (100).**Nota de Empenho nº:** 2017.6606.035.00035 de 22/06/2017.**Natureza da despesa:** 3.3.90.36.05.**Data de Assinatura do Contrato:** 05/07/2017.**Vigência:** **Início:** 05/07/2017 **Fim:** 04/07/2018.**Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 06 de julho de 2017.**

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 26512

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700020006472**Identificação do Instrumento:** Contrato nº 043/2017.**Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Editora Oikos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.693.165/0001-00.**Objeto Original:** Contratação de empresa especializada para confecção de livros para atender a Universidade Estadual de Goiás.**Valor do Contrato:** R\$ 76.860,00 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).**Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso Próprio - Fonte (220).**Nota de Empenho nº:** 2017.6606.005.00637 de 21/06/2017.**Natureza da despesa:** 3.3.90.39.33.**Data de Assinatura do Contrato:** 05/07/2017.**Vigência:** **Início:** 05/07/2017 **Fim:** 04/01/2018.**Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 06 de julho de 2017.**

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 26516

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 565, de 17 de abril de 2017, torna público o **judgamento** do Pregão Presencial nº 009/2017, objeto do processo nº 201700020002804, para outorga de concessão onerosa de uso do espaço físico de 86,22 m², destinado à instalação de uma lanchonete/cantina para exploração de comércio de lanches, com objetivo único e exclusivo de exploração comercial relacionada à atividade, no Câmpus Goiânia - Laranjeiras.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	SOCORRUS BUFFET EIRELI ME - CNPJ: 19.597.341/0001-14	R\$ 3.000,00

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

Danilo Nascimento Souza
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 26501



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93
PR-PRGE 048/2017 (Processo nº 15.500971-0). SEPNET:
201611867000194. Objeto: Terceiro Termo Aditivo à Autorização de
Fornecimento de Serviço - AFS 92.00302. Contratada: OI S/A. CNPJ/
MF: 76.535.764/0001-43. Valor Contratual: R\$ 37.490,96 (trinta e
sete mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses. Permanecem válidas e inalteradas todas
as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

Protocolo 26448

CELG Telecom

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GoiásTelecom
CNPJ 10.268.439/0001-53 NIRE - 52101890745
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Estão convocados os senhores acionistas da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GoiásTelecom, a se reunirem em Assembleia

Geral Ordinária e Extraordinária, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social, de 02.12.2010. Em detrimento da reforma do imóvel e da consequente impossibilidade de realização em sua sede social, na Via Secundária 07 com Via Primária 01, quadra 01, lote 01, Distrito Agroindustrial de Goianira, Município de Goianira-GO, CEP: 75.370-000, as Assembleias serão realizadas na Avenida 85, nº 1593, 3º andar, sala de reunião, Setor Marista, CEP 74160-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, concomitantemente, às 14 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de julho de 2017, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.A1. Eleger membros do Conselho de Administração e deliberar sobre remuneração;

A2. Eleger membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre remuneração; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

B1. Reformar o Estatuto Social, em função da mudança do título do estabelecimento (nome de fantasia);

B2. Outros assuntos de interesse da Sociedade Anônima.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) Proposta da Administração, referente às matérias a serem debatidas nas Assembleias, encontra-se à disposição no local de realização das Assembleias. Goiânia, 06 de julho de 2017.

Júlio Cezar Vaz de Melo - Diretor Presidente

Protocolo 26662

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

EXTRATO DO CONTRATO ASSINADO NO MÊS DE JUNHO DE 2.017

PROC.	CONTR.	CONTRATADA	OBJETO	MOD. LICIT.	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
643/2017	008/2017	GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE VIGIA NOTURNO, PORTEIRO, COPEIRA, RECEPCIONISTA E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	DISPENSA DE LICITAÇÃO	80.451,74	30.06.2017 A 29/08/2017	RECURSOS PRÓPRIOS

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS NO MÊS DE JUNHO 2.017

PROC.	CONTRATO	TERMO ADITIVO Nº.	CONTRATADA	OBJETO	DATA DO CONTRATO	DATA DO TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA
538/2017	084/2016	1º	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO	26.07.2016	19.06.2017	26.07.2017 A 25.07.2018
1647/2015	070/2015	3º	BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS DEPARTAMENTAIS	22.06.2015	20.06.2017	22.06.2017 A 21.06.2018
872/2016	078/2016	1º	GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO	28.06.2016	26.06.2017	28.06.2017 A 27.06.2018
539/2017	065/2015	3º	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	17.06.2015	27.06.2017	02.07.2017 A 01.07.2018

Protocolo 26542

**Metrobus Transporte Coletivo S/A****PROCESSO:** 2016000493**ASSUNTO:** 1º Aditivo ao contrato de fornecimento nº 023/16**OBJETO:** Fornecimento de Gases acetileno, Oxigênio, Argônio e Dióxido de Carbono**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S.A**CONTRATADA:** EBO-Empresa Brasileira de Oxigênio Ltda**VIGENCIA:** até 31/12/17**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2017**NORMA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações**SIGNATÁRIOS:** Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus S/A e Almir Silva de Castro - EBO Ltda.

Marlius Braga Machado

Diretor Presidente

Protocolo 26502

SANEAGOGOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017
PROCESSO Nº 1215/2017 - SANEAGO****201700052000122 - CGE 201700052000123 - TCE**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE ARAME LISO, POSTE E ESTICADOR DE MADEIRA, BOBS SIMPLES PARA CERCA, CALCÁRIO, MUDA DE ÁRVORE, FORMICIDA E ADUBO, DESTINADOS A SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA OPERACIONAL E MEIO AMBIENTE, DA SANEAGO**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 26 (vinte e seis) de julho de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos).O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 06 de julho de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 26628

TRIBUNAIS DE CONTAS**Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE**

ATO DE 05 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e diante do que consta no **Processo nº 201700047000970/005-02**, resolve conceder à servidora **ANA LUIZA PACHECO DI MOURA SEBBA**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, no cargo de **Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "9"**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Goiânia, aos cinco dias, do mês de junho de 2017.

Conselheiro Kennedy Trindade
Presidente

Gpres/ljp

Protocolo 26429

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Partes:** O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS E A INTERATIVA DEDETIIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**Objeto:** O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial e o reajuste previsto no contrato original.**Valor mensal:** R\$ 53.096,24 (cinquenta e três mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), e para o exercício de 2017 o valor de R\$ 326.966,16 (trezentos e vinte e seis mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos, conforme DUOEOF 00228 de 30 de junho de 2017.**Processo:** 06005/2016**Vigência:** de 1º julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Protocolo 26494

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**Partes:** Tribunal de Contas dos Municípios e a Empresa Terra Vigilância e Segurança Ltda.**Processo:** 09643/2013**Objeto:** Renovação do Contrato de Serviços de Vigilância Armada nas dependências deste Tribunal**Valor Mensal:** R\$ 37.674,87 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e para o exercício de 2017 a importância de R\$ 226.049,22 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), a despesa para a execução do presente contrato correrá no vigente orçamento à conta da dotação 0301 3.3.90.39.08 Classificação Funcional 01.032. 1004. 2.024, conforme DUEOF nº 00227.00, de 30.06.2017.**Vigência:** de 1º julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Protocolo 26495

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO**ADITIVO****Partes:** Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a Empresa SVP Engenharia e Consultoria Eireli - LTDA.**Processo:** 18272/16**Objeto:** Acréscimo de serviços previstos no contrato original firmado em 21 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 21.177,97 (vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), representando 5,47% (cinco virgula quarenta e sete por cento), do valor contratado, bem como a prorrogação do prazo de vigência contrato de 20 de junho a 20 de agosto do corrente ano.

Protocolo 26496

PODER JUDICIÁRIO**Ministério Público****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 063/2017****Menor Preço Global****Objeto:** Contratação de serviço técnico profissional para revisar as publicações institucionais para que estejam de acordo com as normas oficiais da Língua Portuguesa e da ABNT vigentes.**Abertura: 20/07/2017 às 14h30.****Local:** Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Qd. A-06, Lts. 15/24, 2º andar, Ala B, sala 236, Jardim Goiás. CEP: 74805-100. Goiânia - Goiás.Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sqoc/portal/>



[processos/editais](#); ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 6 de julho de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 26461

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 064/2017

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Abertura: 24/07/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 6 de julho de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 26471

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 065/2017

Menor Preço por Item

Sistema: Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa para confecção dos nrs. 34 e 35 da Revista do MPOG e dos nrs. 01, 02 e 03 da Revista Parquet em Foco.

Abertura: 25/07/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 6 de julho de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 26482

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 066/2017

Menor Preço por Item

Objeto: Confecção de Ecobags - Projeto "Construindo Possibilidades".

Abertura: 26/07/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 6 de julho de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 26483

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL DE VENDA/ LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS-GO., situada na Área especial nº

04 Av. 02 Jd Querência Águas Lindas-GO, em cumprimento da lei, torna público que no dia 21 de Julho de 2017 às 14:30 h, na MC Leilão, Av. Perimetral Norte Qd.21B It.01 nº11.599 setor Goiânia 2 Goiânia - GO, através de Leilão Público, a realizar-se pela Leiloeira Pública Oficiala Sra. Márcia Cardelicchio, mat 018/JUCEG, Veículos Sucatas inservíveis para mesma. Retirado por infração de transito, removidos e depositados a mais de 60 (sessenta) dias no pátio da Superintendência de Transito de Águas lindas - Go. Os veículos poderão ser vistoriados no Pátio da MC Leilão, Em dia e horário comercial. Goiânia - GO 21 de Junho de 2017. Aldo Quintiliano Leão Neto Presidente da Comissão de Leilão

Protocolo 26536

Alto Paraíso de Goiás

Editais de Chamamento Público nº 002/2017

Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos. O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso de Goiás-GO - PARAISOPREV, inscrito no CNPJ nº 05.161.756/0001-36, com sede na Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco, nº 01, Centro, nesta cidade comarca de Alto Paraíso de Goiás-GO, CEP nº 73.770-000, neste ato representado pelo Gestor Sr. José Carlos Vicente Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 1840584 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 831.419.011-04, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo o Credenciamento de instituições prestadoras de serviços de gestão financeira autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Imobiliários para o exercício profissional de administração de valores mobiliários, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011, na redação dada pela Portaria MPS nº 440/2013 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN nº 3.922/2010, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Abertura do Credenciamento a partir do dia 07 Julho de 2017, às 08h00min. Alto Paraíso de Goiás, 06 de Julho de 2017. Mauricio Wisley Fabrício da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 26486

Anápolis

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017**

O Município de Anápolis torna público, o adiamento da licitação para as **08h00min** do dia **24 DE JULHO DE 2017**, no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017**, tipo MENOR PREÇO. Regime de execução indireta, empreitada por preço global. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE KIT DE APOIO RESPIRATÓRIO DOMICILIAR, INCLUINDO MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, E TAMBÉM A RECARGA DE CILINDROS DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº. 000062713/2016. Motivo: falha na publicação do aviso de edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 05 de julho de 2017.

Alberico Antônio Silveira de Assis
Pregoeiro

Protocolo 26659

**Barro Alto**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRO ALTO
NOVA DATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de julho de 2017, às 08hs30, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS AGRICOLAS E SEMENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE BARRO ALTO-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 06 de julho de 2017. MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - PREGOEIRA.

Protocolo 26571

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 37/2017

O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, para contratação de empresa especializada para realizar dedetização e limpeza das caixas de água das escolas municipais, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 20/07/2017 - às 09h00min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 26574

Buriti de Goiás

Prefeitura municipal de buriti de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 004/2017

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, na Av. Deputado Solon Amaral, nº. 1.154, Centro, Buriti de Goiás-Goiás, no dia **20/07/2017, às 09h:00m.**

Finalidade: realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de maquinas de costura atendendo as necessidades do Município de Buriti de Goiás.

Edital: O Edital, demais condições e informações, serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 64-3699-1367.

Buriti de Goiás-Goiás, 05 de julho de 2017.

Marleth Cândida de Souza
Pregoeira

Protocolo 26510

Caiapônia

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CANCELAMENTO. O Município de Caiapônia/GO, por intermédio Departamento de Licitações e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que fica **RETIFICADO** o motivo do cancelamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017**, cujo o objeto é o serviço de transporte escolar e universitário. **ONDE-SE-LÊ** por razões de alterações no objeto do referido edital **LER-SE-Á** falhas no processamento do certame. **Gleide Barros dos Santos - Pregoeira.**

Protocolo 26538

ERRATA. O Município de Caiapônia/GO, por intermédio Departamento de Licitações e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que a publicação realizada no dia 06/07/2017 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017-SRP**, cujo o objeto é **aquisição de gêneros alimentícios (panificados)**, está com a numeração incorreta, sendo portanto a numeração correta **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017-SRP**. Gleide Barros dos Santos - Pregoeira.

Protocolo 26644

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2017 SRP032/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 20 de Julho de 2017, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2017 SRP 032/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIAS SIMILARES OU MULTIMARCAS; A SER UTILIZADAS PELA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: www.caldasnovas.go.gov.br

ROSANE RODRIGUES ROSA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 26658

Campinorte

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO
PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº. 006/2011

MODALIDADE: Convite nº. 006/2011. OBJETO: Construção de 4.485,50 m² de Calçada em Concreto Desempenado em regime de empreitada global, no município de Campinorte - Goiás. A Prefeitura Municipal de Campinorte, através da Comissão Permanente de Licitações torna pública que em face do Destrato do Contrato com a empresa vencedora do certame, e em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, XI, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, S C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº. 11.714.990/0001-46, classificada em 3º lugar no certame, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º. Da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Campinorte, 05 DE JULHO de 2017. ADMILSON PEREIRA LEITE - PRESIDENTE da CPL.

Protocolo 26575

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, torna público que o Edital n.º 003/2017, na modalidade Tomada de Preço, foi publicado com erro material, sendo que o correto, no item 5. Do termo de referência é que a prestação de serviços será pelo período de 06 (seis) meses, estando o edital com data de abertura prevista para o dia 12/07/17, às 13:30hs. O Edital está disponível no site www.campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás, 04 de julho de 2017.

Protocolo 26576



Catalão

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017

O Município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, sob Sistema de Registro de Preços para eventual locação de máquinas e caminhões, com operadores, para execução de serviços de terraplenagem e Manutenção de Vias Públicas., sofreu alterações no Item 8.1 do Anexo I - Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00hs, localizada na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame.

Catalão - GO, 05 de julho de 2017.
KEDNA ALVES SILVÉRIA - Pregoeira

Protocolo 26655

Município de Catalão - AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2017

O Município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica prorrogado para o dia 20 de julho de 2017, às 09h00min, a licitação objeto do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise e conferência dos valores informados pela CELG referente aos convênios CIP e ICMS/CELG, visando atender a Secretaria Municipal de Administração de Catalão - GO, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 077/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 06 de julho de 2017. KEDNA ALVES SILVÉRIA-Pregoeira

Protocolo 26647

Prefeitura Municipal de Catalão AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2017

A Prefeitura de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica prorrogado para o dia 21 de julho de 2017, às 09h00min, a licitação objeto do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza pública como: serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares, comerciais e inertes (inclui operação do aterro sanitário), varrição, capina, poda de árvores, pintura de meios-fios, coleta seletiva, implantação e manutenção de containers, implantação, operação e manutenção de ecopontos e realização de educação ambiental, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 057/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassim Agel nº. 505 - Centro, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 05 de julho de 2017. Kedna Alves Silvéria - Pregoeira

Protocolo 26650

Cavalcante

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n. 027/2017

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2017, em sua sede, sito a Rua

Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de laboratório e apoio diagnóstico, objeto da proposta nº 37133-0000111120, habilitada pela Portaria nº 081, de 19 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado da Saúde/GO, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 as 14:00h. Cavalcante/GO, 06 de Julho de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira.

Protocolo 26487

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n. 028/2017

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 15:00 horas do dia 19 de julho de 2017, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de Equipamento e Material Permanente, objeto da proposta Nº 11271.704000/1160-03, Emenda Parlamentar nº 28330008, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Cavalcante/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 as 14:00h. Cavalcante/GO, 06 de julho de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira.

Protocolo 26488

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n. 029/2017

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2017, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objeto da proposta nº 11271.704000/1160-01, Emenda Parlamentar nº 229350009 e 32570004, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 as 14:00h. Cavalcante/GO, 06 de julho de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira.

Protocolo 26489

Ceres

AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, COMUNICA aos interessados, que a licitação PREGÃO PRESENCIAL, na modalidade MENOR PREÇO, marcada para o dia 12/07/2017, às 14:00 horas, foi ADIADA para o dia 19/07/2017, às 14:00 horas, que contém ERRO no objeto do edital retificado, tendo este a finalidade de proceder a errata da seguinte forma: onde se lê: "locação de caminhão pipa, com tanque de capacidade volumétrica de 10.000 litros, para o transporte de água, que contenha bomba de irrigação e rabo de pavão em bom estado de conservação, incluso na locação os custos de operador/motorista, combustível e manutenção do veículo", para atender as necessidades de agendamento e outros serviços correlatos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o exercício de 2017", leia-se: "locação de caminhão pipa/ tanque, com tanque de capacidade volumétrica de 8.000 a 10.000 litros, ano mínimo de fabricação 2005, que contenha bomba de irrigação e rabo de pavão em bom estado de conservação, incluso na locação os custos de operador/motorista, combustível e manutenção do veículo para atender as necessidades de agendamento e outros serviços correlatos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o exercício de 2017", permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital RETIFICADO. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria



Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 07 de julho de 2017. Walnice Siqueira dos Santos Silva -
Presidente da C.P.L.

Protocolo 26579

AVISO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, torna Público o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, PROCESSO Nº: 2017007510, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ceres e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, objetivando a realização de ações de parceria entre o CREA-GO e o Município de Ceres-Go, no sentido de permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da Fiscalização de Obras e serviços de Engenharia, Agronomia, Geologia, geografia, Meteorologia e dos Tecnólogos e Técnicos de Nível Médio, públicas ou privadas, visando uma ação adequada de proteção aos cidadãos e à sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos no Município, bem como, nas edificações para população de baixa renda que integram o Programa de Engenharia Pública do CREA-GO e, ainda, no cumprimento da legislação, das normas e dos regulamentos de cada Partícipe deste Acordo. Publique-se. Ceres, 07 de julho de 2017. (a) Rafaell dias Melo -Gabinete do Prefeito

Protocolo 26581

Cezarina

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Cezarina- GO, CNPJ nº 25.043.530/0001-48, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a licença ambiental simplificada, para Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais em vias urbanas do município de Cezarina - GO. 07/07/2017.

Protocolo 26582

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2017

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de julho de 2017 às 08:00 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Luiz Candido de Almeida, qd.10, It.01, Centro, Cezarina-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e sua alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, nos termos do Anexo I do Edital para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-6005 ramal 28. Cezarina, 07 de julho de 2017. Djalma Guimarães de Almeida - Pregoeiro / Dec. 154/2017.

Protocolo 26584

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de julho de 2017 às 13:00 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Luiz Candido de Almeida, qd.10, It.01, Centro, Cezarina-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e sua alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, nos termos do Anexo I do Edital para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>,

maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-6005 ramal 28. Cezarina, 07 de julho de 2017. Djalma Guimarães de Almeida - Pregoeiro / Dec. 154/2017.

Protocolo 26585

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21 de julho de 2017 às 13:00 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Luiz Candido de Almeida, qd.10, It.01, Centro, Cezarina-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e sua alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, nos termos do Anexo I do Edital para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-6005 ramal 28. Cezarina, 07 de julho de 2017. Djalma Guimarães de Almeida - Pregoeiro / Dec. 154/2017.

Protocolo 26586

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19 de julho de 2017 às 08:00 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Luiz Candido de Almeida, qd.10, It.01, Centro, Cezarina-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e sua alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO POTENCIADE 1.0 A 1.6 - cujo de custo e benefício será avaliado pela administração, PARA O MUNICÍPIO DE CEZARINA, nos termos do Anexo I do Edital- Município de Cezarina. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-6005 ramal 28. Cezarina, 07 de julho de 2017. Djalma Guimarães de Almeida - Pregoeiro / Dec. 154/2017

Protocolo 26656

Cromínia

PREF. MUNICIPAL DE CROMÍNIA. AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 O Município de Cromínia Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, nesta cidade, em sessão publica, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e LC nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 014/17; Tipo Menor Preço por Item/Rota, Data e Horário: 20/07/17 as 09h00min; Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos neste município; Especificações no anexo I (termo de referencia), parte integrante do presente edital. Informações no endereço acima ou pelo telefone (064) 3419-1539 ou no site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia de Goiás /GO, 07 de julho de 2017. Pamela Christyten M. Nascimento Pregoeira

Protocolo 26570

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMÍNIA GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2017 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Cromínia torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, na Secretaria de

Administração, a Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, nesta cidade, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e LC nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 015/17; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 20/07/17 as 13h00min; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de fachadas em impressão digital, placas de identificação e totens externo com caixa luminosa, para atender as Estratégias de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cromínia/GO, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (064) 3419-1539 ou no site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia de Goiás /GO, 07 de julho de 2017. Pamella Christylen M. Nascimento Pregoira

Protocolo 26573

Cumari

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI-GO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fone : (064) 3440-1140
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 53/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari- GO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital do Tomada de preços, Tipo Menor Preço Por Item n.º, a saber: Do objeto: Objetivando a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA DIVERSOS SETORES DE NOSSO MUNICÍPIO, A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, que foi realizada no dia 30 de junho de 2017 as 09 horas. . Fica ANULADA por razões de interesse público, com base no art.49 da Lei 8.666/93, pelo site: www.cumari.go.gov.br. Cumari, 06 de julho de 2.017. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Presidente Oficial.

Protocolo 26588

Formosa

Prefeitura Municipal De Formosa
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Adiamento

A Prefeitura Municipal de Formosa-GO através da sua Pregoira torna Publico o Adiamento "Sine Die" do Pregão Presencial nº 045/2017 com abertura prevista para o dia 11 de julho de 2017 as 16:00 horas , Licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para apoio na execução dos serviços de limpeza publica compreendendo a localção de veículos, máquinas com motorista e equipe para realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na sede e Distritos no município de Formosa-GO. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, site a Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa-GO ou pelo telefone 3981-1064. Formosa, 06 de julho de 2017. Aline Aparecida da Silva - Pregoira.

Protocolo 26589

Gameleira de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Modalidade Tomada de Preço nº 035/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás. Contratado: D&D Terraplenagem e Pavimentação Ltda-Me. Objeto: Objeto do presente contrato, por empreitada global para pavimentação asfáltica de vias urbana do Distrito de Mucambinho no Município de Gameleira de Goiás, nos termos do projeto básico em anexo que passa fazer parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse integralmente reproduzido. Assinatura: 03 de julho de 2017. Nº do Contrato: 175/2017. Vigência: 150 dias. Valor Global: R\$ 805.952,18 (oitocentos e cinco mil novecentos e cinquenta e dois mil reais e dezoito centavos).

Protocolo 26490

Goiandira

Estado de Goiás
Município de Goiandira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 - PROCESSO N.º 39/2017

O Município de Goiandira, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2017**, do tipo Menor Preço, julgamento Menor Preço por Item, para o dia **26 de julho de 2017, às 09h00min**, objetivando a **contratação de empresas para fornecimento contínuo de MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados à manutenção das diversas Secretarias, Órgãos Municipais, Fundos e Instituições Conveniadas do Município de Goiandira, durante o exercício de 2017, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 019/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.goiandira.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Goiandira, nos dias normais de expediente, das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, localizada na Praça José Abdala, nº 01, Centro, Goiandira/ GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Goiandira - GO, 07 de julho de 2017. **ODALCIDES DE SANTANA** - Pregoira

Protocolo 26455

Goiânia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Fundação Municipal Do Bem Estar Da Criança E Do Adolescente.

Contratado: SUPERMERCADO FAVORITO LTDA.

Prazo de vigência: 01/06/2017 ATÉ 31/12/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 12.158,84 (Doze mil reais, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Signatários: Marco Pires Gonçalves. e **Contratado.**

Contratante: Wender Alencar Cardoso

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Data do contrato 01/06/2017.

Goiânia - Goiás 05 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26424

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratado: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - EPP.

Prazo de vigência: 07/06/2017 ATÉ 31/12/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 1.388,20 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Signatários: Luis Cláudio Da Silveira Leal. e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: FORNECIMENTO DO ITEM 03 (ÓLEO DE CÂMBIO SAE 40) ITEM 08 (ÓLEO LUBRIF. PARA MOTOR 2 TEMPOS EMBALAGEM COM 40 ÓLEOS DE 500 ML CADA) ITEM 07 (ÓLEO 20 W 50).

Data do contrato 07/06/2017.

Goiânia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26449

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratado: MIX DEPÓSITO DE GÁS LTDA - EPP.
Prazo de vigência: 01/06/2017 ATÉ 31/12/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 103.840,05 (Cento e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos).
Signatários: Carla Dos Santos Morais. e **Contratada.**
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: FORN. DE GÁS ENGARRAFADO P 13 E BOTIJÃO DE GÁS (VASILHAME).
 Data do contrato 01/06/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26476

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratado: STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Prazo de vigência: 01/06/2017 ATÉ 31/12/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 985.395,23 (Novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).
Signatários: Marco Pires Gonçalves. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: FORN. DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO E APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.
 Data do contrato 01/06/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26480

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratado: NUBIA FERNANDA BORGES 02739903146.
Prazo de vigência: 07/06/2017 ATÉ 31/12/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 64.022,64 (Sessenta e quatro mil e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Signatários: Nubia Fernanda Borges. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: FORN. DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAIS HOSPITALAR (ALCOOL GEL).
 Data do contrato 01/06/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26506

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2017

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 6.360,04 (Seis mil, trezentos e

sessenta reais e quatro centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.****Contratante:** Renato M. de Castro.**OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.**

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26425

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais).
Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.
 Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26427

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 6.861,04 (Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.
 Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26428

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 6.868,16 (Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.



OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26430

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26431

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 8.471,52 (Oito mil, quatrocentos e setenta e um reais cinquenta e dois centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26432

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 30/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 11.683,84 (Onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26434

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 5.094,40 (Cinco mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26435

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 13.417,80 (Treze mil, quatorze e dezessete reais e oitenta centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26438

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 5.129,28 (Cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira. e **Contratado.**
Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26440

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.
Contratada: TRANS-CARRILHO LOCAÇÃO DE MAQ. E



IMPLEMENTOS LTDA - ME.

Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 10.639,20 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Signatários: Flaviano Carrilho De Castro. e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26441

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.

Contratada: O S TRANSPORTES LTDA - ME.

Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 4.998,24 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Signatários: Onofre Bento Vieira. e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26444

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.

Contratada: EDILSON ANTONIO DE ANDRADE E CIA LTDA.

Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 30/06/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 14.488,32 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Signatários: Edilson Antonio De Andrade. e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26456

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.

Contratada: EDILSON ANTONIO DE ANDRADE E CIA LTDA.

Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 11.467,52 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Signatários: Edilson Antonio De Andrade. e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO

DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26457

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.

Contratada: EDILSON ANTONIO DE ANDRADE E CIA LTDA.

Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 12.726,72 (Doze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Signatários: Edilson Antonio De Andrade. e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26458

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.

Contratado: MAURI JOSE DE LIMA.

Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 5.292,40 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26459

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.

Contratada: DANILLO ANTONIO DE MELO - ME.

Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 7.585,96 (Sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Signatários: Danillo Antonio De Melo. e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26466



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**

Segundo Termo Contrato de Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Goianésia- Go.

Contratada: LINDOMAR PEREIRA PINTO - ME.

Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 6.083,04 (Seis mil e oitenta e três reais e quatro centavos).

Signatários: Lindomar Pereira Pinto. e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26470

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017**

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratado: VICENTE DE BASTOS.

Prazo de vigência: 20/05/2017 ATÉ 20/06/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 5.560,16 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA; CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

Data do contrato 19/05/2017.

Goianésia - Goiás 06 de Julho de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 26504

Guapó

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2017

O município de Guapó, Estado de Goiás, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem tornar público que estará cadastrando profissionais (pessoa física ou jurídica) entre os dias 07/07/2017 até dia 21/07/2017, para os contratos de julho de 2017, no horário de expediente, e permanecerá aberto o credenciamento a partir do dia 22/07/2017 até o dia 31/12/2017, para atuarem na área: MÉDICO CLINICO - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. Aos interessados, o Edital e seus anexos encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, sediada na Rua Padre Vicente nº 356, Centro, Guapó ou através do site www.guapo.go.gov.br. Guapó, 06 de julho de 2017. ANTONIO JOAQUIM TEODORO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; JACQUELLINE PADILHA VIEIRA MARIANO - PRESIDENTE CPL.

Protocolo 26590

Iaciara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA
ERRATA PREGÃO Nº. 028/2017**

O MUNICÍPIO DE IACIARA, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº. 028/2017 sofreu alterações na descrição do veículo. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Iaciara, 05 de Junho de 2017. Darlos de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 26451

Indiara

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, torna público que no dia 21/07/17, às 09:00h, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à Tomada de Preços nº 003/2017, que tem por objeto a contratação das obras e serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas, com implantação de sinalização horizontal e vertical, em Indiara, Goiás, no âmbito de Convênio firmado com o Ministério das Cidades. O Edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Indiara, sito na rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou pelo fone:xx-64-3547-1157, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do município:www.indiara.go.gov.br. Indiara, Goiás, 05 de Julho de 2017. SHEILA FERNANDES PEREIRA Presidente da CPL.

Protocolo 26491

Itaberaí

Município de Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-SRP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberaí, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 24/07/2017, as 09h00, na sede do Município, Licitação - Pregão Presencial nº 039/2017, Sistema de registro de preço, tipo Menor Preço por item, destinada a prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares oriundos dos serviços de saúde, de acordo com o edital e seus anexos. O edital, anexos que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação do Município. Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996. Itaberaí aos 06 de julho de 2017. Jaci Garcia Teodoro Filho -Pregoeiro.

Protocolo 26591

Itapuranga

PREFEITURA DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 20 de julho de 2017, às 09:00h, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto será a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender as necessidades do município de Itapuranga-Go, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Goiás, situado na Rua João Batista da Trindade, nº 900, Centro, em Itapuranga-Go, Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 06 de julho de 2017. Luciane Lucas Moreira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 26592

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura dos Envelopes: 25/07/2017 - 09:30 Horas

O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro, Sr. Semi Alves de Oliveira torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP nº 013/2017, tipo



Menor Preço por Item, com a finalidade da escolha da melhor/menor Proposta, para a contratação de Empresa para registro de preços para futura aquisição de combustíveis tipo, Gasolina Comum, Álcool/Etanol e Óleo Diesel S10, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br, Itarumã/GO, 06 de julho de 2017.

Protocolo 26492

Ivolândia

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°
019/2017

A Fundo Municipal de Saúde de Ivolândia-GO, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 14h00min do dia 19 (dezenove) de Julho de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Nazir Seabra Guimarães, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia - GO, 06 de Julho de 2017. IRIS FERNANDES DA SILVA - PREGOEIRO.

Protocolo 26593

Joviânia

AVISO DE CHAMAMENTO N° 005/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Joviânia-Go, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas, objetivando a prestação de serviços laboratoriais na Realização de exames hematológicos, parasitológicos, hormonal, patológicos, bioquímica e outros de necessidade, de acordo com o serviço público de saúde municipal, para o exercício do ano de 2017, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Joviânia, com suporte na Lei Federal nº 8.666/93 (art. 25, caput). Período, horário e local das inscrições: 17 de julho de 2017, às 14hs, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, na Rua Joaquim Luiz Barbosa, 83 - Planta Municipal - CEP: 75.610-000 - Joviânia-GO. Requisitos necessários: especificados no edital e anexos disponíveis no site do município, www.joviania.go.gov.br. Joviânia, 06 de abril de 2017. DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS - Presidente CPL.

Protocolo 26595

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que O Pregão Presencial 036/2017, menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em trabalho com, comunidades de baixa renda, FICA ADIADO SINE DIE, para preservar os interesses da Administração Municipal. Luziânia, 05 de Julho 2017. Ediomán Antônio Gomes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 26596

Montividiu

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição de medicamentos éticos. Valor Estimado: R\$ 230.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/07/2017 às 13:30h. na Sala da CPL à Av. Heide Outa - Qd. 13Lt. 01 - Setor Vera Cruz - CEP 75915-000.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (64) 3629-1266 1275, no horário de 8:00h às 11:00h e das 13:00 à 17:00 de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@montividiu.go.gov.br ou através do site www.montividiu.go.gov.br. Montividiu-GO, 06 de julho de 2017. Paulo Cesar Pereira - Pregoeiro.

Protocolo 26597

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
7612/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 024/2017 JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização, execução e fornecimento dos serviços de Buffet, compreendendo de Café da Manhã, Almoço e Lanches, em atendimento as demandas do Tribunal do Júri vinculados ao Fórum de Novo Gama, conforme especificado no Ofício nº 148/2017-TJ, junto a Secretaria de Administração e Finanças de Novo Gama-GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS, do Edital, Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal, Decretos nº 7.892. DATA/HORÁRIO: 25 de julho de 2017 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2017. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro.

Protocolo 26598

Ouro Verde de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato N° 091/2017. Tomada de Preço N° 004/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS, CNPJ: 01.485.531/0001-84; Contratado: BOM SERVICE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.518.842/0001-32; Objeto: Contrato, execução, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção de 01 (um) campo de futebol society 18X36 metros no MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS; Vigência: Contrato é de 120 dias, contados a partir da sua assinatura, tendo início em 19 de junho de 2017 e término em 16 de outubro de 2017; Valor: R\$120.345,38 (cento e vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Protocolo 26498

Ouvidor

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017. (TECNICA E PREÇO). A Prefeitura de Ouvidor/GO, torna público que realizará em sua sede, à Av. Irapuan Costa Junior, n.º 915, Centro, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas do dia 08 (oito) de agosto de 2017, TOMADA DE PREÇOS TIPO MELHOR PREÇO E TÉCNICA, para a Contratação de empresa especializada em implantação, locação manutenção e suporte de Softwares de gestão Pública, que atendam legislações específicas de software de gestão pública, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração das 7:00 hs às 11:00 hs e das 12:00 hs às 16:00 hs, para as informações necessárias. Ouvidor, 05/07/2017. Wiliam M. da Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 26453



Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 035/2017

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2017, às 14h00min do dia 21/07/2017, tipo menor preço Global, contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentária, visando atender demanda encaminhada pelos profissionais de odontologia das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardolicita@hotmail.com e maiores informações: 61-36331371. Padre Bernardo, 05 de julho de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

Protocolo 26599

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 036/2017

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, às 09h00min do dia 19/07/2017, tipo menor preço global por lote, locação de estrutura de Palco Geo Space, som, iluminação, estrutura metálica, fechamento, painel de led, geradores, camarim em octanorme, tendas, banheiros químicos, coordenador geral, coordenador de eventos, Segurança desarmadas, itens correlatos, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardolicita@hotmail.com e maiores informações: 61-36331371. Padre Bernardo, 06 de julho de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira

Protocolo 26600

Paraúna

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3778/2017 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.394.765/0001-89, com sede administrativa localizada na Praça Eugênio Sardinha nº 02, Centro, Paraúna-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PAULO JOSÉ MARTINS, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 370.982.251-34 e C.I. nº 1633469/SSP-GO, residente e domiciliado em Paraúna/GO, torna público aos interessados que, no dia 3 de julho de 2017, foi devidamente HOMOLOGADO o Pregão Presencial SRP nº 017/2017, no valor global de R\$ 462.038,85 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender à Secretaria Municipal de Administração e seus respectivos órgãos, conforme Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, constante do Processo Administrativo nº 3778/2017, seguindo as normas técnicas do INMETRO e demais normas regulamentadoras, pela Lei Federal nº 10.520/2002, LC 123/2006, alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e LC 155/2016 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal 098/2017. Mais informações no tel: (64) 3957-7033 ou pelo site www.parauna.go.gov.br. Paraúna/GO, 3 de julho de 2017. PAULO JOSÉ MARTINS - Prefeito Municipal.

Protocolo 26603

Pilar de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 109/2017. Tipo de Licitação: Pregão Presencial 014/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO. Contratada: AUTO POSTO ITAPACI LTDA EPP. Objeto: Fornecimento de 80.000 (oitenta mil) litros de combustível, OLEO DIESEL S10, para abastecimento da frota municipal, no ano de 2017. Prazo: O prazo de vigência será 21/06/2017 a 31/12/2017, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global estimado: R\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco

mil e duzentos reais). Data do Contrato: 21/06/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002. Gabinete do Gestor Municipal, aos 05 dias do mês de junho de 2017. MARCIO ANTONIO GOMES DO CARMO - Gestor Municipal.

Protocolo 26605

Planaltina

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 21/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E ESPECIAIS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) OU AUTOCLAVAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO.

A Prefeitura Municipal de Planaltina, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado para análise de aspectos técnicos do Edital em razão de impugnação apresentada. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 3637-1273 ramal 218. Planaltina-GO, 06 de Julho de 2017. Bruno Lima de Oliveira Freitas - Presidente da CLP

Protocolo 26606

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 065/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito, para prestação de serviços de implantação, manutenção de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de mão de obra e instalação de tachões, visando atender as necessidades da AMT (Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito), conforme especificações - Anexo - Termo de Referência do Edital.

DATA/HORÁRIO: 02 de agosto de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de julho de 2017.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 26450

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O Município de Rubiataba, Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede administrativa na Av. Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, através de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará no endereço retro, no dia 19 do mês de julho de 2017, às 08:30, Audiência Pública para persecução de licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço por Item, com aceitabilidade das propostas por Item, com forma de fornecimento Parcelada, visando o Registro de Preços para a aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Materiais de Manutenção e Conservação de Pneus, bem como para a prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e Recapagem, conforme Termo de Referência - Anexo I,

parte integrante do edital. Cópia completa do edital e seus anexos, na Sede do Município, de 2° a 6°, horário comercial e no site: www.rubiataba.go.gov.br. Informações: (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 07 dias do mês de julho de 2017. Juriane da Silva Costa Araújo - Pregoeira.

Protocolo 26608

São João da Paraúna

Prefeitura Municipal de São João da Paraúna

Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Edital N° 06/2017

Aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada com a seguinte descrição: Pá carregadeira de rodas, nova, zero hora, ano e modelo 2017. - Equipada com motor diesel turbo alimentado, potencia mínimo de 125hp, mínimo 04 cilindros, injeção direta, 04 tempos, direção hidráulica. - Peso operacional mínimo de 10.000 kg, - Caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, Transmissão com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré, eixos com diferenciais de patinagem limitada- Freios hidráulicos multi-disco, em banho de óleo, nas quatro rodas, - Cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, - Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), nos termos do Convênio n° 833326, Contrato de Repasse n° 2635.1033.460-90/2016, firmado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de São João da Paraúna. O Município de São João da Paraúna-GO, torna público que o Pregão Presencial Edital N° 06/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Diário Oficial da União e Diário do Estado, que seria realizado no dia 12/07/2017 às 09:00 hs, foi ADIADO para o dia 19/07/2017 às 09:00 hs. João Batista de Figueiredo Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo 26609

São Simão

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, torna público que em virtude de alterações no edital Pregão Presencial n° 048/2017, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 13/07/2017, às 9:00h, objetivando o Registro de Preços para a aquisição eventual, futura e parcelada de dois veículos (tipo Ambulância para simples remoção) e dois veículos (tipo furgão Ambulância para simples remoção), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Simão - GO, foi remarçada para o dia 20/07/2017, às 9:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São Simão, localizada na Praça Cívica n° 01, Centro, São Simão-GO. O Edital com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3553-9527 e email: licitacao@saosimao.go.gov.br. Gracielle Souza Pereira - Pregoeira. São Simão, 07 de julho de 2017.

Protocolo 26454

Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO AVISO DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA N° 002 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Trindade - Goiás, devidamente designada pelo Decreto n° 023/2017, no uso de suas atribuições legais CONVOCA as empresas FULL PROPAGANDA LTDA EPP, MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME e CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA EPP para segunda sessão pública referente ao cotejamento das propostas técnicas a se realizar-se no dia **14 de julho de 2017 às 09h00min** na Sala de Licitações sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier n° 330, Centro, maiores informações (62) 3506-7032. Trindade, 06 de julho de 2017. Edjane de Oliveira Araújo - Presidente da CPL

Protocolo 26533

Uruana

GOVERNO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Uruana - GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a **PRORROGAÇÃO** do Chamamento Público visando o credenciamento de profissionais e empresas prestadores de serviço na área da saúde, na especialidade MEDICO PLANTONISTA. Os interessados poderão se inscrever junto a Secretaria de Saúde no período de 10 de julho a 20 de julho de 2017, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min horas. Maiores informações pelo telefone (62) 3344-1650.

Uruana, 06 de julho de 2017.

Paulo Roberto Brandão de Castro
Presidente da CPL

Protocolo 26507

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 002/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE URUANA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS.

VIGÊNCIA: 05/04/2017 A 31/12/2017

CONTRATADOS: TR THAIS RESENDE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.774.013/0001-22, VALOR R\$ 77.400,00(SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA: 05.04.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26508

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 003/2017

TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 RELOGIOS DE PONTO COM SOFTWARE

VIGÊNCIA: 2104.05.2017 A 31.07.2017

CONTRATADOS: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 13.554.905/0001-55, VALOR R\$ 7.996,00(SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DATA: 10.05.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26509

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 004/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE URUANA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA.
VIGÊNCIA: 05/04/2017 A 31/12/2017
CONTRATADOS: ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ 04.352.030/0001-18 - Valor R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
DATA: 05.04.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26511

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 005/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR KM RODADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 11.04.2017 A 31.12.2017
CONTRATADOS: COOTRASB - COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTES BRASILEIRA, CNPJ nº 20.289.688/0001-89, VALOR R\$ 605.799,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
DATA: 11.04.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26514

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA.
VIGÊNCIA: 02.05.2017 A 31.12.2017
CONTRATADOS: JUNIOR PANIFICADORA EIRELI ME, CNPJ 23.995.132/0001-04, VALOR R\$ 25.275,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DATA: 02.05.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26518

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 006/2017
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DOMICILIARES E INDUSTRIAIS.
VIGÊNCIA: 11.04.2017 A 11.07.2017
CONTRATADOS: CAPTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 19.298.390/0001-56, VALOR R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
DATA: 11.04.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26519

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 008/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: contratação de empresa de Prestação de Serviços Técnicos e de Manutenção na Rede de Informática junto a toda rede municipal.
VIGÊNCIA: 11.04.2017 A 31.12.2017
CONTRATADOS: IRANY ALVES REZENDE - ME, CNPJ 27.345.353/0001-80, VALOR R\$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA: 11.04.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26520

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE TONERS.
VIGÊNCIA: 02.05.2017 A 31.12.2017
CONTRATADOS: RAFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 13.901.930/0001-68, VALOR R\$ 280.800 (DUZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA: 02.05.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26521

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
VIGÊNCIA: 02.05.2017 A 31.12.2017
CONTRATADOS: CENTI SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 14.419.896/0001-52, VALOR R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
DATA: 02.05.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26523

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - ATA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 012/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE URUANA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: Contratação PARA REGISTRAR PREÇO de Empresa para Fornecimento de Material Medico Hospitalar, Medicamento Farmácia Básica, Material e Insumos Odontológico, Medicamento para Urgência e Emergência, Medicamento Diabetes e Leite, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Uruana - GO.

VIGÊNCIA: 19.06.2017 A 31.12.2017
CONTRATADOS: DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ 12.927.876/0001-67, VALOR R\$ 108.532,00 (CENTO E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, VALOR R\$ 47.721,00 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS); RM HOSDPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74, VALOR R\$ 53.523,59 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.835.955/0001-70, VALOR R\$ 279.449,55 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 06.065.614/0001-38, VALOR R\$ 360.305,02 (TREZENTOS E SESSENTA MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS); ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.106.470/0001-65, VALOR R\$ 339.814,20 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS); DISTRIBUIDORABRASIL COMERCIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.640.617/0001-10, VALOR R\$ 151.469,45 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, VALOR R\$ 81.542,60 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.099.702/0001-98, VALOR R\$ 267.221,35 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); NUTRI & QUALY COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.970.359/0001-04, VALOR R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
DATA: 19.06.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26524

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 021/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.
VIGÊNCIA: 03.07.2017 A 03.09.2017
CONTRATADOS: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI ME, CNPJ 21.668.414/0001-63, VALOR R\$ 9.650,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); OLIVEIRA.COM LTDA ME, CNPJ 15.763.135/0001-86, VALOR R\$ 13.750,00 (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 22.825.872/0001-21, VALOR R\$ 18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS).
DATA: 03.07.2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26526

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Equipamentos e Material

Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

VIGÊNCIA: 03.07.2017 A 03.10.2017
CONTRATADOS: TARCAL COMERCIO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ 24.237.168/0001-83, VALOR R\$ 19.320,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS); COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI ME, CNPJ 21.668.414/0001-63, VALOR R\$ 5.826,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS); GOIAS COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.801.118/0001-20, VALOR R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS); J. L. do B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS, CNPJ 15.733.417/0001-30, VALOR R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 17.344.993/0001-11, VALOR R\$ 18.242,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS); I.S.C. CENTRAL TELEMEDICINA, CNPJ 18.031.325/0001-05, VALOR R\$ 11.455,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ 22.228.679/0001-03, VALOR R\$ 10.815,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS).
DATA: 03/07/2017

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 26527

Varjão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

Aviso de Edital de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 010/2017. Objeto: A seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preços para a contratação de empresa objetivando manutenção dos computadores, impressoras, rede de dados e Wireless, instalação de computadores e softwares, manutenção de dados, apoio técnico e logístico aos funcionários para o exercício de suas funções, recarga de cartuchos e toners, suporte e manutenção de rede telefônica interna, para o exercício 2017, torna público que no dia 19 de julho de 2017, às 08hs 00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Varjão-GO, realizará o Pregão Presencial nº 010/2017, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos do edital e legislação aplicável, que poderá ser retirado na sede da prefeitura ou pelo e-mail: cplvarjao@gmail.com, maiores informações (62) 3554-1457. Varjão 06/07/2017. Naiara Alves Rezende - Pregoeira.

Protocolo 26612

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

Aviso de Edital de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: A seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados aos mais variados setores da Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Assistência Social, para o exercício 2017, torna público que no dia 19 de julho de 2017, às 15hs 00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Varjão-GO, realizará o Pregão Presencial nº 011/2017, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos do edital e legislação aplicável, que poderá ser retirado na sede da prefeitura ou pelo e-mail: cplvarjao@gmail.com, maiores informações (62) 3554-1457. Varjão 06/07/2017. Naiara Alves Rezende - Pregoeira.

Protocolo 26614

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

Aviso de Edital de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 012/2017. Objeto: A seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, destinados aos mais variados setores da Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal



da Educação e Secretaria Municipal da Assistência Social, para o exercício 2017, torna público que no dia 20 de julho de 2017, às 09hs 00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Varjão-GO, realizará o Pregão Presencial nº 012/2017, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos do edital e legislação aplicável, que poderá ser retirado na sede da prefeitura ou pelo e-mail: cplvarjao@gmail.com, maiores informações (62) 3554-1457. Varjão 06/07/2017. Naiara Alves Rezende - Pregoeira.

Protocolo 26615

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - SRP

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 20 (vinte) de julho de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, tipo menor preço por item, por Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de pneus novos para uso na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vianópolis - GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br. Município de Vianópolis - GO, 06 (seis) de julho de 2017. FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE - Pregoeira.

Protocolo 26617

FUNDOS MUNICIPAIS

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 41.346/17 torna pública a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017**, do tipo **MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, BAIRRO TROPICAL**, conforme solicitação nº. 429/2017, da Secretaria Municipal de Educação, constante do Processo Administrativo nº. 000032045/20172017 está **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**. Informações (62) 3902-2000, no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min. Anápolis-GO, 04 de julho de 2017.

Lúcio Flávio Mendes Cruccioli
Diretor de Compras e Licitações

Protocolo 26445

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 41.346/17 torna pública a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017**, do tipo **MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO PROINFÂNCIA "B", NO BAIRRO NOVA ALIANÇA**, conforme solicitações nº. 425/2017 e 426/2017, da Secretaria Municipal de Educação, constante do Processo Administrativo nº. 000024192/2017 está **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**. Informações (62) 3902-2000, no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min. Anápolis-GO, 04 de julho de 2017.

Lúcio Flávio Mendes Cruccioli
Diretor de Compras e Licitações

Protocolo 26446

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Mobiliário Geral, Equipamentos Diversos e Médico Hospitalares, fracassados e licitados em quantidades inferiores do pregão presencial 089/2016 e itens não licitados, conforme Emendas Parlamentares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, conforme anexo - Termo de Referência.

TEXTO DA ERRATA: Diante do pedido da secretaria requisitante, solicitando a EXCLUSÃO do item 05 do termo de referência anexo ao edital, devido o descritivo que consta para o produto, não estar em estrita consonância com a descrição do equipamento na emenda parlamentar, portando fica excluído o item 05, sendo o Edital Rerraticado constando a devida exclusão do item.

Por uma questão de conveniência e razoabilidade, mesmo essa modificação não alterar na formulação das propostas, alteraremos a data de realização do certame o para o dia **28 de Julho de 2017, às 09h00.**

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde - situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, 3602-8128 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de Julho de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 26624

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 095/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de transporte rodoviário de pacientes atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde, que necessitam de viagens intermunicipais para Trindade-GO, Goiânia-GO, e interestadual para Barretos-SP, Jales-SP.

DATA/HORÁRIO: 20 de Julho de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde - situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, 3602-8128 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de Julho de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 26474

CÂMARAS MUNICIPAIS

Mineiros

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2017. A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ 04.237.537/0001-20, com sede na Praça José Alves de Assis, nº 08, 1º Andar, Edifício Hilton da Costa Lima, Centro, Mineiros-GO, por meio de sua Comissão Geral de Licitação, constituída pela Portaria nº 057/2017, torna público que realizará no dia vinte de julho do ano de Dois Mil e Dezessete (20/07/2017) às quatorze horas (14:00 horas), no endereço em tela, licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL- Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, conforme especificações previstas no edital. O edital de convocação disponível, na íntegra, para consulta e download, no endereço www.mineiros.go.leg.br. Esly Carvalho Vilela. Presidente da CPL

Protocolo 26529

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTARIA CRC-GO Nº 025/17

de 18 de maio de 2017

Dispõe sobre criação da Comissão que Institui o Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações do Acórdão 2622/2015 do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de se adotarem medidas necessárias à implantação do código de ética nas organizações, sua disseminação e a constituição de uma comissão de ética para controle e monitoramento de seu cumprimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º da Resolução CFC nº 1.523, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Conduta do CRC-GO conforme composição abaixo:

- WEBERTH FERNANDES, Contador CRC-GO-016862/O-GO - Coordenador

- DJALMA SILVA ARANTES DE AVILA, Contador CRC-GO-006891/O-GO - Sub-coordenador;

- ELIAS COSTA MACHADO NETO, CT - CRC-GO-004752/O-Membro;

- EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, Téc. Contábil CRC-GO 017306/O - Membro;

- ADMILTON MARQUES DA SILVA (funcionário) - Membro;

- SEBASTIÃO MELQUIADES BRITES, (Assessor Jurídico) Membro;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Goiânia, 18 de maio de 2017.

Contador **Edson Bento dos Santos**

Presidente

Protocolo 26410

CAMILA HELENA LUCENA GONÇALVES, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 008.773.701-92. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 3110028173. CCP: 14256270 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, PARA ATIVIDADE ODONTOLÓGICAS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

Protocolo 25357

APCOM ESSENCIAS E PRODUTOS PARA COSMETICOS LTDA ME, CNPJ 00.136.948/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Comércio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados, desenvolvida na Av. Curussa, Qd. 20 Lt. 09, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 25782

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 00.718.528/003205, torna público que recebeu da **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA**, a Licença Ambiental Online,

com validade até 13/06/2023, para a atividade de Posto de Coleta situada na Quadra 10, Lote 09, Etapa A, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 25843

M & G ESPAÇO RECREATIVO INFANTIL EIRELI ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Prestação de serviço de entretenimento infantil (CNAE 9329-8/99), empresa sito à Avenida Assis Chateaubriand, nº 1271, quadra J6, Lote 12, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.130-011.

Protocolo 25934

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 00.718.528/003205, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Online, com validade até 13/06/2023, para a atividade de Posto de Coleta, situada na Quadra 10, Lote 09, Etapa A, Valparaíso de Goiás/GO.

Protocolo 26048

A Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itumbiara, CNPJ: 00.004.606/0001-03, torna público que **recebeu da AMMAI** - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara a Licença Ambiental de Instalação n. 040/2017, validade 08/06/2019 e a Licença Ambiental de Operação n. 041/2017, com validade 08/06/2019, referente a sede social: Rua Alino Augusto de Melo n. 149, Qd 05 Lt. 12, Bairro Nova Aurora, Itumbiara-GO.

Protocolo 26056

JOÃO LUIZ RODRIGUES SOUZA, CPF 435.162.976-20, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades, Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos - SECIMA as Licenças de Instalação nº 774/2017 e Funcionamento nº 870/2017, válidas até junho de 2023, para a atividade de extração de Cascalho, localizada na Fazenda Souza, Zona Rural, Cachoeira Alta - GO.

Protocolo 26171

AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME torna público que requereu a Secretaria Municipal Do Meio Ambiente De Aparecida De Goiânia a Licença (LAS) p/ 1. Serviço de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores ; 2. Serviços de Alinhamento e balanceamento de veículos automotores ; 3. Serviço de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores ; 4. Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar 5. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores , com sede na Rua da Independencia sn Qd 26 Lt 07 Setor Jardim Mont Serrat CEP 74.917-490 - Aparecia de Goiânia/Go - c/ nº CNPJ 20.023.856/0001-90. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 26199

Posto Pratão Jaraguá Ltda, CNPJ: 16.799.925/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Jaraguá, a Renovação de Licença de Funcionamento do Processo nº 498/2011 para comércio varejista de combustíveis automotores, sito Rodovia BR 153, nº 200, Qd 01, Lt 01, Vila Dona Izabel, Município de Jaraguá - GO.

Protocolo 26460

ATA DA ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL BENFOLD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ: 20.284.099/0001-08, NIRE: 52300018919 PARA APRESENTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2017, às 15:00 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, por convocação por correspondência entregue a todos os acionistas pelo Sr. Paulo José de Santana, Diretor presidente, no endereço da sede sito Rua T-55, Qd. 96, Lt.12, Casa 1, Setor Bueno, CEP: 74.215-170. As pessoas a seguir relacionadas: **PAULO JOSÉ DE SANTANA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade



nº. 2.028.808, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 853.605.111-68, nascido em Goiânia/GO no dia 30/07/1973, filho de Moacir Wagner de Santana e Maria Luiza Santana, residente e domiciliado à Alameda dos Jacarandás Qd.11, Lts. 14 e 15, Jardins Florença, Município de Goiânia/GO, CEP: 74.351-017 e **LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA DEBACKER**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de nº 6683736, expedida pela PCII/GO, inscrito no CPF sob o nº 872.235.541-34, nascido em 29/12/1979, filho de Divina Maria de Oliveira, residente e domiciliado na Alameda das Quaresmeiras, Qd.10, Lt. 01, Jardins Florença, Goiânia-GO, CEP:74.351-008, acionistas da sociedade empresária **BENFOLD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede no Município de Goiânia/GO, sito à Rua T-55, Qd. 96, Lote 12, Casa 1, Setor Bueno, CEP: 74215-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.284.099/0001-08, registrada na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE nº 52300018919, neste ato regido na forma do Estatuto, assumiu a presidência o Sr. Paulo José de Santana, acionista presidente, dando por instalada a assembléia e convidou o Sr. Leonardo José de Oliveira Debacker, Diretor Secretário, para a apreciação das demonstrações financeiras do exercício finda em 31/12/2016, que foram devidamente publicadas dentro dos termos legais nos seguintes jornais, Diário Oficial do Estado de Goiás e O Hoje no dia 18 de maio de 2017.

Após apreciação das Demonstrações Financeiras da empresa e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e, com base nas informações prestadas pela Administração e em face da manifestação favorável dos acionistas, nos termos do inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, manifestaram-se, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, favoráveis a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras.

Não havendo outros assuntos a ser apreciados, o diretor presidente agradeceu a presença dos membros, e deu por encerrada a reunião, solicitando ao Sr Leonardo José de Oliveira Debacker, Diretor secretário, a lavrar e arquivar a presente ata que é cópia fiel lavrada em livro próprio, para todos os fins legais de direito no órgão competente.

Goiânia/GO, 23 de maio 2017.

PAULO JOSÉ DE SANTANA -

Diretor Presidente

LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA DEBACKER -

Diretor Secretário

Visto de Advogado:

Graciene Alves Lima
OAB/GO 35.464

Protocolo 26472

ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 06.037.037/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença Ambiental Prévia para implantação de habitação residencial - Condomínio de Unidades de Gestão Autônoma, localizado na Chácara dos Bambús, Zona Urbana, Anápolis - Goiás.

Protocolo 26481

A empresa **LUISMAR ALVES BORBA 45416141115** inscrita no CNPJ: 27.406.267/0001-30 situada na Rua Rio Corrente com Rua Marajó Qd 01 Lt 10 setor Rodoviário na cidade de São Luís de Montes Belos - Go. torna publico que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município a Licença Ambiental de Instalação e de Funcionamento para exercer a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores no endereço supracitado.

Protocolo 26485

A empresa Gráfica Espírito Santo LTDA - ME, CNPJ: 02.924.587/0001-50, situada à Rua Boa Vista n. 139, Centro, Itumbiara - GO, torna público que **requereu** junto a AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação. CNAE; 18.21-1-00 Serviços de pré-impressão.

Protocolo 26499

(NASCENTE AMBIENTAL LTDA) A empresa Posto Pelicano LTDA, Torna Pública que requereu à prefeitura de Morrinhos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a licença de renovação para Posto de Combustível, situado na Av. Professor José do Nascimento nº277, Setor Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 26505

EMPÓRIO FESTAS LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes, sito a Avenida da Igualdade, Sala 01, Qd. 122, Lt. 48, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 26513

SOLOTEK INDÚSTRIA DE ADUBOS E FERTILIZANTES S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº **22.095.254/0002-54** torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), a Licença de Instalação (LI) nº 905/2017 e a Licença de Funcionamento (LF) nº 907/2017, processo ambiental nº 3843/2017, para a fabricação de adubos e fertilizantes, situada no município de Anápolis - Goiás.

Protocolo 26515

WILLIBRORDUS HENRICUS VAN LIESHOUT, CPF: 040.801.570-53 torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), a Licença de Instalação (LI) nº 10855/2014 para armazenagem e beneficiamento de grãos, sito à Fazenda Morro Feio, Zona Rural, município de Silvânia - GO.

Protocolo 26517

MULTIGRAIN S.A., CNPJ 06.963.088/0032-20, torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO, a renovação da Licença de Funcionamento nº 2862/2011, referente ao processo nº 7813/2011, para atividade de Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, situado a Rodovia GO 010, KM 78, S/N, Casa 02, Zona rural, Silvânia/GO.

Protocolo 26594

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL n.º 004/2017

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA**, com vistas a contratar e a promover o Cadastro de Reserva para os cargos de: Enfermeiro de CME e Técnico de Enfermagem CME, para comporem quadro de pessoal do HDT, nos termos do Contrato de Gestão 91/12. As inscrições serão presenciais, no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA, localizado na Avenida Contorno N° 3665 Jardim Bela Vista, Goiânia -GO CEP:74853-120, no período de **17/07/2017 à 21/07/2017**. O edital 004/2017, as demais informações está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.isgsaude.org. Outras informações, poderão ser obtidas, também através de telefone 3201-3644. Goiânia, Go- 07/07/2017

Protocolo 26222

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital de Urgências Governador Otávio Lage - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para Aquisição de equipamentos, insumos e serviços como segue:

Carta Cotação nº	Descrição
077/17 - AGIR	Contratação de empresa para prestação de serviço de Outsourcing impressão
132/17 - AGIR	Credenciamento de empresas para o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para cirurgias, conforme tabela SUS



180/17 - AGIR	Aquisição de armário para arquivamento de processos
1464/17 - CRER	Aquisição de contêineres em aço-carbono
1625/17 - CRER	Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares
1627/17 - CRER	Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares
1628/17 - CRER	Reposição de estoque de medicamentos
1166/17 - HUGOL	Aquisição de máquina fotográfica digital
1397/17 - HUGOL	Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares
1398/17 - HUGOL	Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares
1402/17 - HUGOL	Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares
1405/17 - HUGOL	Reposição de estoque de medicamentos
418/17 - HDS	Aquisição de balcão térmico para residência assistencial
475/17 - HDS	Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares
481/17 - HDS	Reposição de estoque de medicamentos

Todas as informações referentes as Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirgo.org.br/> no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5478. Encontram-se também disponíveis no site da AGIR, outras Cartas Cotações para aquisição de equipamentos, insumos e serviços com valores estimados abaixo de R\$ 100.000,00.

Serviço de Compras

Protocolo 26657

Edital de Comunicação

AGROPECUARIA EDEM LTDA-ME, CNPJ:11.266.025/0002-39, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA Niquelândia - GO a **Licença de Carvoejamento Simplificada -LCS** para atividade de: Produção de Carvão Vegetal. Localizada na Fazenda Recanto da Ema, Zona Rural, CEP 76.420-000, Município de Niquelândia - GO.

Protocolo 25513

Edital de Comunicação

MARIO MARTINS DE MIRANDA FILHO 96352957153, inscrita CNPJ: **24.445.265/0001-61**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA/GO a **LF - Licença Funcionamento** para atividade de: Serviços de lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. Localizada Rua Daniela Guimarães Yasbeck s/n, Qd. 03, Lts 10 e 11, Bairro Planalto, CEP 76.245-000, Município de Bom Jardim de Goiás - GO.

Protocolo 25615

CLEBTON GARCIA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 320.122.501-06, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás - SEMMARH, a Licença de Funcionamento para a atividade de Irrigação - Pivô Central na Fazenda São José, município de Bela Vista de Goiás - GO.

Protocolo 26143

MARIA BATISTA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 878.273.441-00, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás - SEMMARH, a Licença de Funcionamento para a atividade de Irrigação - Pivô Central na Fazenda São José, município de Bela Vista de Goiás - GO.

Protocolo 26144

Jório Coelho Rios, CPF: **197.249.261-68**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Supressão da Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo área de 33,8000 ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Terra Molhada, Município de Nova Crixás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 26411

MENDONÇA AMBIENTAL (64 3054-1777) torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Instalação nº 007/2017 referente ao empreendimento Fazenda Cachoeira do Rio Doce, sob responsabilidade de Antônio Pequeto Tavares, inscrito no CPF sob nº 406.349.738-00, para desenvolvimento da atividade confinamento de gados de corte, com ponto de abastecimento no município de Rio Verde, estado de Goiás.

Protocolo 26475

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2017.

O Município de ORIZONA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 03 de julho de 2017 às 09:00, na sala de Sala da Licitação da Prefeitura, o pregão presencial nº 027/2017 que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de assessoria em informática (folha de pagamento, servidor PRODATA, servidor SIGEP, servidor de Backup, servidor de Internet Mikrotik), em atendimento as necessidades dos Órgãos Municipais e da Prefeitura de Orizona-Go., tendo como vencedora a Empresa: **SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA- ME**, CNPJ nº 07.215.550/0001-77, com valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. **ORIZONA**, 06 DE JULHO DE 2017. Ronald Moreira Dias - **Pregoeiro**.

Protocolo 26500

Edital de comunicação

Ambientale Soluções Ambientais Ltda- ME, cnpj 09.084.940/0001-80, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás- SECIMA a licença de funcionamento para tratamento e disposição de resíduos perigosos, no Município de Goiânia (GO).

Protocolo 26537

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que recebeu da **SECIMA** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, as Licenças Prévia e de Instalação nº 201701352, com validade de 30/06/2023, para o empreendimento Estação Rádio Base (torre de celular).

Protocolo 26577

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, Torna público que Recebeu da SECIMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, as Licenças Prévia e de Instalação nº 201701348, com validade de 29/06/2023, para o empreendimento Estação Rádio Base (torre de celular).

Protocolo 26578

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, Torna público que recebeu da SECIMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, as Licenças Prévia e de Instalação nº 201701347, com validade de 29/06/2023, para o empreendimento Estação Rádio Base (torre de celular).

Protocolo 26580

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, Torna público que Recebeu da SECIMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades E Assuntos Metropolitanos de Goiás, as Licenças Prévia e de Instalação nº 201701341, com validade de 23/06/2023, para o empreendimento Estação Rádio Base (torre de celular).

Protocolo 26583

DOE

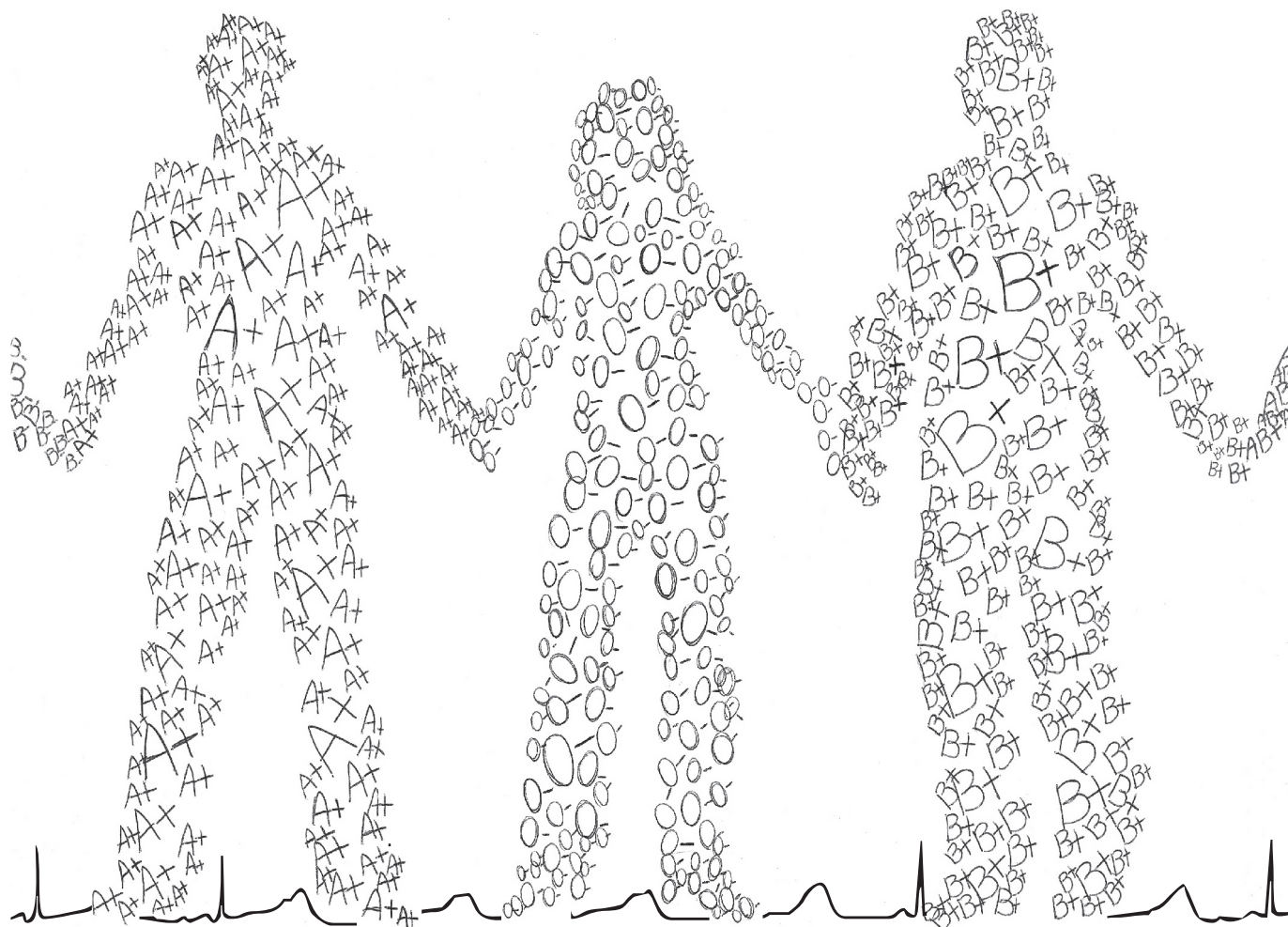
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS

FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM. DOE SANGUE.



Doar sangue é um gesto de amor que pode salvar vidas.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS